



# DIÁRIO OFICIAL

Piracicaba, 03 de abril de 2012

## PODER EXECUTIVO

LEI N.º 7.276, DE 28 DE MARÇO DE 2012.

Dispõe sobre denominação do Sistema de Lazer I, do loteamento Recanto da Água Branca, neste município.

BARJAS NEGRI, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições,

Faz saber que a Câmara de Vereadores de Piracicaba aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte

L E I Nº 7 2 7 6

Art. 1º Fica denominado de "Inês Wolffe Granja", Cidadã Prestante, o Sistema de Lazer I, situado no Setor 23 (vinte e três), Quadra 86 (oitenta e seis), no loteamento Recanto da Água Branca, neste município.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 28 de março de 2012

BARJAS NEGRI  
Prefeito Municipal

PEDRO ANTONIO DE MELLO  
Secretário Municipal de Esportes, Lazer e Atividades Motoras

MILTON SÉRGIO BISSOLI  
Procurador Geral do Município

Publicada no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

MARCELO MAGRO MAROUN  
Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa

Autor do Projeto: Vereador José Pedro Leite da Silva.

LEI N.º 7.277, DE 28 DE MARÇO DE 2012.

Dispõe sobre denominação de via pública no loteamento Glebas Califórnia, neste município.

BARJAS NEGRI, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições,

Faz saber que a Câmara de Vereadores de Piracicaba aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte

L E I Nº 7 2 7 7

Art. 1º Fica denominada de "José Nivaldo Menghini Junior", Cidadão Prestante, a Rua "B", localizada no Setor 29 (vinte e nove), entre as Quadras 89 (oitenta e nove) e 90 (noventa), no loteamento Glebas Califórnia, neste município.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 28 de março de 2012

BARJAS NEGRI  
Prefeito Municipal

MILTON SÉRGIO BISSOLI  
Procurador Geral do Município

Publicada no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

MARCELO MAGRO MAROUN  
Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa

Autor do Projeto: Vereador Marcos Antonio de Oliveira.

LEI N.º 7.281, DE 30 DE MARÇO DE 2012.

Dispõe sobre denominação de Escola Municipal (Educação Infantil) no Bairro Parque Chapadão, neste município.

BARJAS NEGRI, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições,

Faz saber que a Câmara de Vereadores de Piracicaba aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte

L E I Nº 7 2 8 1

Art. 1º Fica denominada de "Professor Doutor Elias Boaventura", Cidadão Prestante, a Escola Municipal (Educação Infantil), localizada na Rua dos Uirapurus, nº 477, no Bairro Parque Chapadão, neste município.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 30 de março de 2012.

BARJAS NEGRI  
Prefeito Municipal

GABRIEL FERRATO DOS SANTOS  
Secretário Municipal de Educação

MILTON SÉRGIO BISSOLI  
Procurador Geral do Município

Publicada no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

MARCELO MAGRO MAROUN  
Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa

Autor do Projeto: ex-verador Fausto Sylvestre da Rocha.

DECRETO N.º 14.572, DE 27 DE MARÇO DE 2012.

Substitui membro do Conselho Deliberativo Estratégico do Instituto de Pesquisas e Planejamento de Piracicaba - IPPLAP, criado pela Lei nº 5.288/03, alterada pela de nº 7.002/11 e nomeado pelos Decretos nº 14.067/11 e nº 14.323/11.

BARJAS NEGRI, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 4º, da Lei nº 5.288, de 04 de julho de 2003, alterada pela de nº 7.002, de 10 de maio de 2011,

D E C R E T A

Art. 1º Fica nomeada Sandra Aparecida Souza Novaes, suplente, em substituição a Paulo Afonso Arruda, representante da organização não governamental "Pira 21 - Realizando o Futuro", para compor o Conselho Deliberativo Estratégico do Instituto de Pesquisas e Planejamento de Piracicaba - IPPLAP, nomeado pelo Decreto nº 14.067, de 27 de abril de 2011 e nº 14.323, de 17 de outubro de 2011.

Art. 2º Ao presente Decreto aplicam-se as demais disposições legais constantes do Decreto nº 14.067/11.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 27 de março de 2012.

BARJAS NEGRI  
Prefeito Municipal

MILTON SÉRGIO BISSOLI  
Procurador Geral do Município

Publicado no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

MARCELO MAGRO MAROUN  
Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa

DECRETO N.º 14.576, DE 02 DE ABRIL DE 2012.

Abre crédito adicional suplementar da ordem de R\$ 594.000,00.

BARJAS NEGRI, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 6º da Lei nº 7.201, de 01 de dezembro de 2011, que autoriza o Poder Executivo a realizar, por decreto, créditos adicionais suplementares, até o limite de 10% (dez por cento) do total das receitas efetivamente arrecadadas, de acordo com o art. 7º, inciso I, combinado com o artigo 43 e seus parágrafos e incisos, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, ratificados pelo § 8º do art. 165 da Constituição Federal,

D E C R E T A

Art. 1º Fica aberto um crédito adicional suplementar da ordem de R\$ 594.000,00 (quinhentos e noventa e quatro mil reais), tendo as seguintes classificações orçamentárias:

1) 17 17711	2645300302499	339030	Material de consumo	R\$	128.000,00
2) 17 17711	2645300302499	339039	Outros Serv. Terc. P. Jur.:	R\$	100.000,00
3) 17 17711	2645300302499	449051	Obras e Instalações:	R\$	316.000,00
4) 17 17711	2645300302499	449052	Equipamento e Material Permanente:	R\$	50.000,00

Art. 2º Os recursos para cobertura do crédito adicional suplementar aberto pelo artigo anterior serão provenientes do que dispõe o inciso I, § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 02 de abril de 2012.

BARJAS NEGRI  
Prefeito Municipal

JOSÉ ADMIR MORAES LEITE  
Secretário Municipal de Finanças

PAULO ROBERTO COELHO PRATES  
Secretário Municipal de Trânsito e Transportes

MILTON SÉRGIO BISSOLI  
Procurador Geral do Município

Publicado no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

MARCELO MAGRO MAROUN  
Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR

Introduz alterações à Lei Complementar nº 186/06 – Plano Diretor de Desenvolvimento de Piracicaba, modificado pelas Leis Complementares de nº 201/07, nº 213/07, nº 220/08, nº 222/08, nº 247/09, nº 249/09, nº 255/10, nº 257/10, nº 261/10 e 287/11.

Art. 1º O § 4º do art. 63 da Lei Complementar nº 186, de 10 de outubro de 2.006, alterado pelas de nº 213, de 17 de dezembro de 2.007, nº 220, de 03 de julho de 2.008 e nº 261, de 17 de novembro de 2.010, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 63. ...

...

§ 4º Na ZEIPC 1 – Nova Piracicaba, as edificações inseridas nas áreas a seguir descritas terão o Coeficiente de Aproveitamento (CA) = 4:

I - "Tem início no ponto de coordenadas X = 227.179,1907 e Y = 7.485.919,2930, situado no cruzamento das avenidas Dona Francisca e Barão de Serra Negra; deste ponto segue em reta com azimute 114º17'34", por uma distância de 244,01 metros, acompanhando a Avenida Barão de Serra Negra até atingir o ponto de coordenadas X = 227.401,6022 e Y = 7.485.818,9046, situado no cruzamento desta com a Avenida Dona Maria Elisa; deflete à direita pela Avenida Dona Maria Elisa com azimute 205º49'36" por uma distância de 238,03 metros até atingir o ponto de coordenadas X = 227.297,9031 e Y = 7.485.604,6486, situado no cruzamento desta com a Rua Dom João Nery, cravado junto a divisa do Loteamento Terras do Engenho; deflete à direita pela Divisa do Loteamento Terras do Engenho, acompanhando a Rua Dom João Nery com azimute 294º50'12", por uma distância de 116,60 metros até atingir o ponto de coordenadas X = 227.192,2947 e Y = 7.485.654,1807, situado no cruzamento destas com a Avenida Dona Lídia; deflete à esquerda pela Avenida Dona Lídia, acompanhando a Divisa do Loteamento Terras do Engenho, com azimute 204º59'05" por uma distância de 313,95 metros até atingir o ponto de coordenadas X = 227.059,4382 e Y = 7.485.368,9627, situado no vértice da Divisa do Loteamento Terras do Engenho; deflete à direita e segue em reta com azimute 291º32'41", por uma distância de 124,61 metros, acompanhando o Divisa do Loteamento Terras do Engenho até atingir o ponto de coordenadas X = 226.943,5276 e Y = 7.485.414,7255, situado onde esta encontra a Avenida Dona Francisca; deflete à esquerda e segue em reta com azimute 204º22'24", por uma distância de 159,42 metros acompanhando a Avenida Dona Francisca até atingir o ponto de coordenadas X = 226.877,7351 e Y = 7.485.269,5067, situado no cruzamento desta com a Avenida Armando Cesare Dedini; deflete à direita e segue acompanhando a Avenida Armando Cesare Dedini até a rotatória onde esta atinge o ponto de coordenadas X = 226.684,1132 e Y = 7.485.368,2346, situado no cruzamento com a Avenida Presidente Kennedy; deflete à direita e segue em reta com azimute 59º01'29", por uma distância de 382,69 metros acompanhando a Avenida Presidente Kennedy até atingir o ponto de coordenadas X = 227.012,2287 e Y = 7.485.565,1944, situado no cruzamento desta com a Avenida Dona Francisca; deflete à esquerda e segue em reta com azimute 35º39'13", por uma distância de 35,32 metros acompanhando a Avenida Dona Francisca até atingir o ponto de coordenadas X = 227.032,8154 e Y = 7.485.593,8928, situado no cruzamento desta com a Rua Dom João Bosco; deflete à esquerda e segue em reta com azimute 24º13'11", por uma distância de 356,81 metros acompanhando a Avenida Dona Francisca até atingir o ponto inicial da presente descrição, fechando assim o perímetro";

II - "Tem início no ponto de coordenadas X = 225.737,3700 e Y = 7.485.244,4900, no cruzamento das ruas dos Maçons e Assis Chateaubriand; deste ponto segue em reta acompanhando a Rua Assis Chateaubriand com azimute 264°06'26", por uma distância de 59,12 metros até atingir o ponto de coordenadas X = 225.678,5600 e Y = 7.485.238,4200, situado no cruzamento das ruas Assis Chateaubriand e Acácio Leite do Canto Júnior; deste ponto deflete à direita e segue em reta acompanhando a Rua Acácio Leite do Canto Júnior com azimute 359°39'09", por uma distância de 103,90 metros até atingir o ponto de coordenadas X = 225.677,9300 e Y = 7.485.342,3200, situado na confluência da Rua Acácio Leite do Canto Júnior com a Avenida Paulista; deste ponto segue em curvatura com raio aproximado de 30,00 metros e desenvolvimento de 92,00 metros, acompanhando a Avenida Paulista até atingir o ponto de coordenadas X = 225.736,5800 e Y = 7.485.359,0700, situado na confluência desta avenida com a Rua dos Maçons; deste ponto segue acompanhando a Rua dos Maçons com azimute 180°44'25", por uma distância de 114,58 metros até atingir o ponto inicial da presente descrição, fechando assim o perímetro" (NR)

Art. 2º O art. 74 da Lei Complementar nº 186, de 10 de outubro de 2.006, fica acrescido de um parágrafo único com a redação a seguir descrita:

"Art. 74. ...

Parágrafo único. Na ZEIT 4 (Parque da Rua do Porto até o Clube de Campo) as edificações inseridas na área a seguir descrita terão o Coeficiente de Aproveitamento (CA) = 2,5: "Tem início no ponto de coordenadas X = 227.368,1755 e Y = 7.485.133,9144, no cruzamento da Rua 13 de Maio com a Avenida Beira Rio - Joaquim Miguel Dutra; deste ponto segue acompanhando o eixo da Avenida Beira Rio - Joaquim Miguel Dutra até atingir o ponto de coordenadas X = 227.765,5881 e Y = 7.485.458,4569, situado próximo a rotatória de intersecção com a Rua Luiz de Queiroz; deste ponto segue em curva à direita acompanhando a confluência da Avenida Beira Rio - Joaquim Miguel Dutra com a Rua Luiz de Queiroz até atingir o ponto de coordenadas X = 227.787,0553 e Y =

7.485.440,3326, situado no eixo da Rua Luiz de Queiroz; deste ponto segue em reta pela Rua Luiz de Queiroz com azimute 206°52'27", por uma distância de 463,48 metros até atingir o ponto de coordenadas X = 227.572,6573 e Y = 7.485.029,0782, situado no cruzamento das ruas Luiz de Queiroz e 13 de Maio; deste ponto deflete à direita e segue em reta pela Rua 13 de Maio com azimute 297°08'38", por uma distância de 229,79 metros até atingir o ponto inicial da presente descrição, fechando assim o perímetro."

Art. 3º Os mapas constantes dos ANEXOS I, III, IV e VI e os memoriais descritivos constantes dos ANEXOS III, IV, VI, VIII e X da Lei Complementar nº 186, de 10 de outubro de 2006, alterada pelas de nº 213, de 17 de dezembro de 2007, nº 220, de 03 de julho de 2008, nº 222, de 26 de setembro de 2008, nº 249, de 22 de dezembro de 2.009, nº 255, de 30 de junho de 2.010, nº 261, de 17 de novembro de 2.010 e nº 287, de 19 de dezembro de 2.011, ficam substituídos pelos respectivos que integram a presente Lei Complementar.

Art. 4º Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

BARJAS NEGRI  
Prefeito Municipal

EXPOSIÇÃO JUSTIFICATIVA

Egrégia Câmara,

Encaminhamos para apreciação dessa Nobre Edilidade, projeto de lei complementar que "introduz alterações à Lei Complementar nº 186/06 - Plano Diretor de Desenvolvimento de Piracicaba, modificado pelas Leis Complementares de nº 201/07, nº 213/07, nº 220/08, nº 222/08, nº 247/09, nº 249/09, nº 255/10, nº 257/10, nº 261/10 e 287/11".

O Plano Diretor de Desenvolvimento de Piracicaba, aprovado pela Lei Complementar nº 186/2006, já sofreu várias alterações desde que

entrou em vigor em setembro de 2007. Isso acontece devido à necessidade de adaptar a legislação urbanística ao dinamismo do crescimento urbano e econômico do município.

Assim, a proposta que ora encaminhamos para apreciação pelos Nobres Edis contempla a alteração do coeficiente de aproveitamento de área da Nova Piracicaba inserida em Zona Especial de Interesse da Paisagem Construída 1 (ZEIPC - 1) para CA = 4 e, ainda, na quadra onde situa-se a antiga fábrica da Boyes inserida em Zona Especial Institucional - 4 (ZEIT - 4) o CA está sendo modificado para 2,5, conforme demonstram os mapas ampliados das Zonas, para que essa Casa possa localizar exatamente as respectivas áreas.

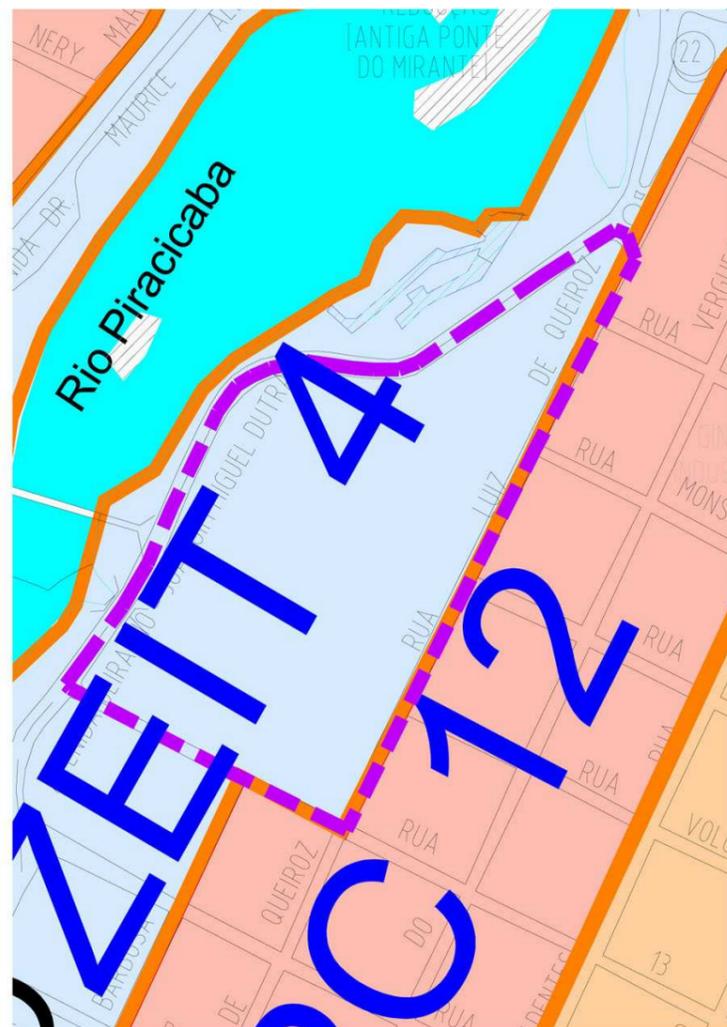
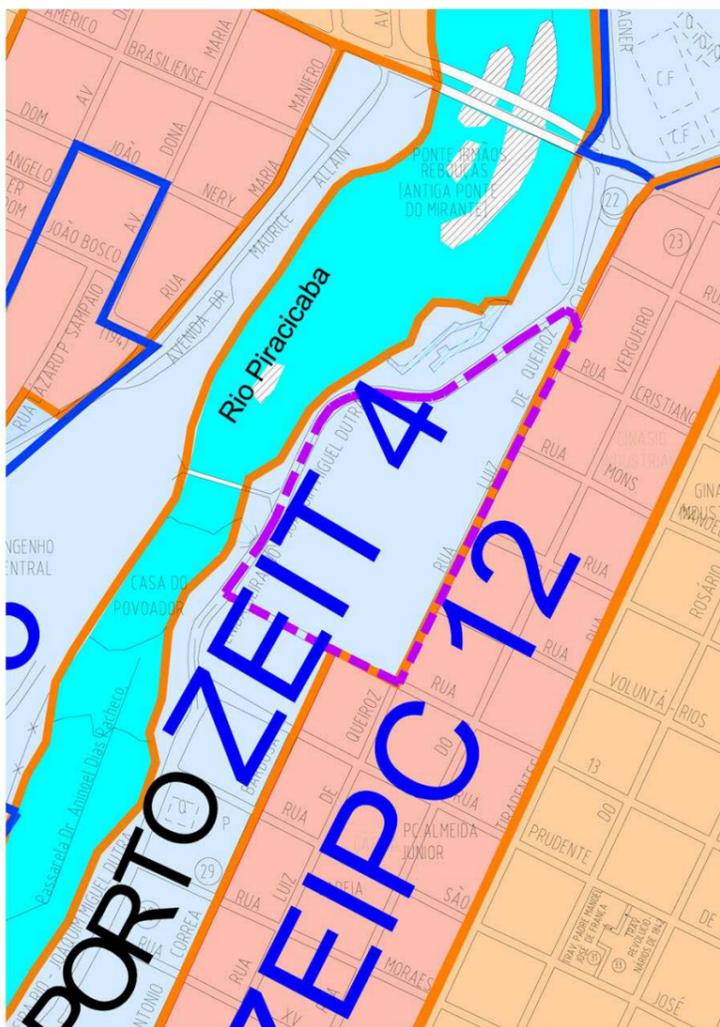
Ademais, tendo em vista as alterações descritas acima e a criação de novas ZEIS 2 através de projeto de lei complementar, tivemos que reformular os mapas constantes dos ANEXOS I, III, IV e VI e os memoriais descritivos constantes dos ANEXOS III, IV, VI, VIII e X da Lei Complementar nº 186, de 10 de outubro de 2006 e suas alterações os quais encaminhamos juntamente com a presente proposutura.

Destarte, informamos que a presente proposutura recebeu parecer favorável do Conselho da Cidade, que segue anexo para conhecimento dos Nobres Edis, sendo certo que as propostas que não foram aprovadas na reunião do referido Conselho, já foram devidamente excluídas da proposutura que ora apresentamos para apreciação dessa Casa.

Assim, diante do acima exposto é que encaminhamos a presente proposutura para análise dos Nobres Edis e aguardamos sua aprovação por UNANIMIDADE!

Piracicaba, em 28 de março de 2012.

BARJAS NEGRI  
Prefeito Municipal



Quadra da Av. Beira Rio - Joaquim Miguel Dutra e ruas Luiz de Queiroz e 13 de Maio - Coeficiente de Aproveitamento CA = 2,5.

Legenda:  
 Zona Especial de Interesse da Paisagem Construída  
 Restrição pavimentos

Restrição - Pavimentos - CA.  
Zona Especial Institucional 4 (ZEIT 4)

Fontes e Elaboração:  
**IPPLAP**  
INSTITUTO DE PESQUISA E PLANEJAMENTO DE PIRACICABA

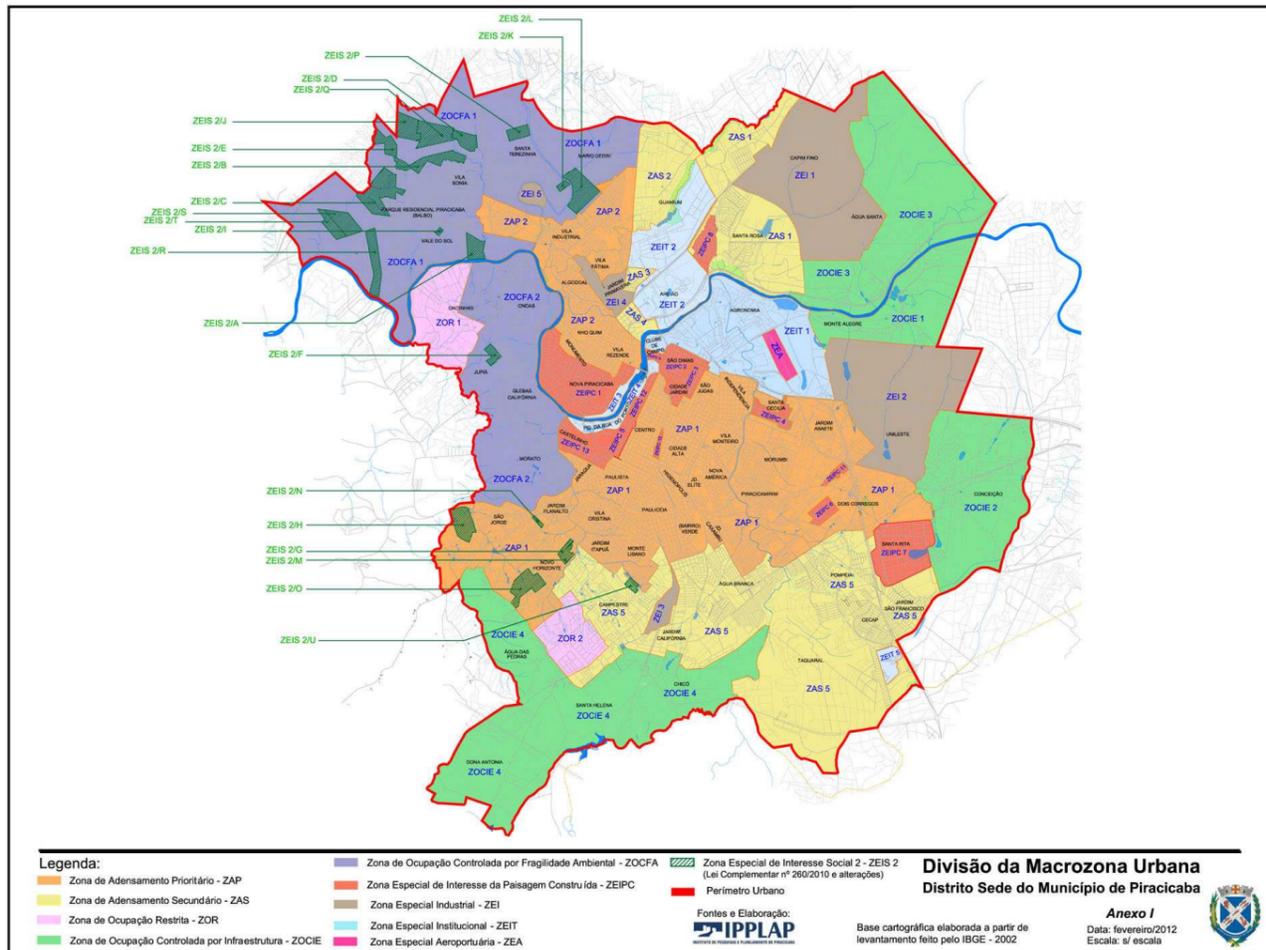
Base cartográfica elaborada a partir de levantamento feito pelo IBGE - 2002

Data: fevereiro 2.012  
Escala: s/ escala

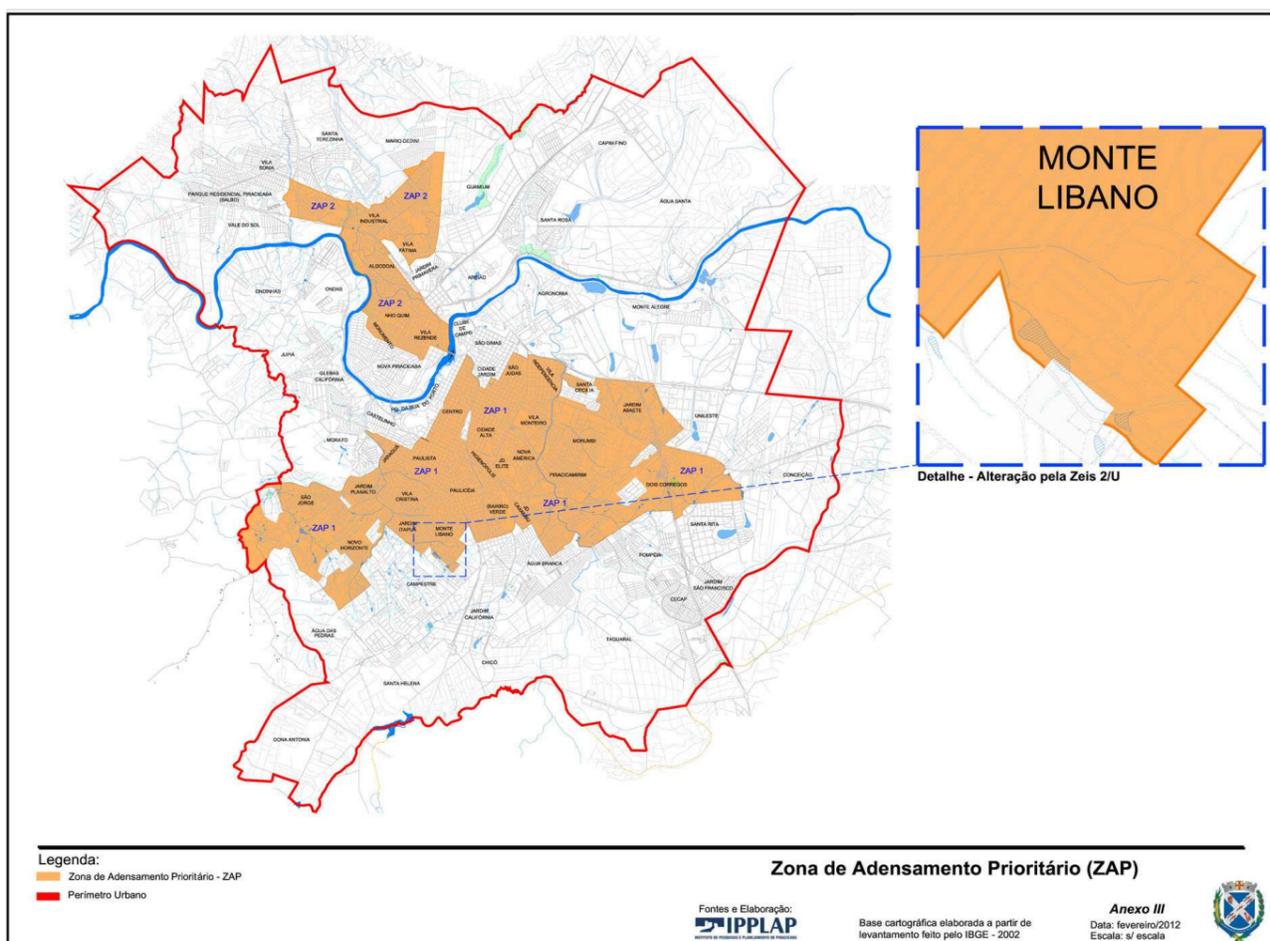




ANEXO I  
Mapa do Perímetro Urbano da Sede do Município de Piracicaba



ANEXO III  
Mapa e Descrição da Zona de Adensamento Prioritário - ZAP



## Zona de Adensamento Prioritário 1 - ZAP 1

Tem início no cruzamento da Estrada Municipal PIR-268 – Estrada do Boiadeiro com o leito do Ribeirão do Enxofre de coordenadas X = 225.570,3975 e Y = 7.483.752,6057; deste ponto segue pelo referido ribeirão até atingir o cruzamento deste com o prolongamento da Rua Maria Isabel Silva Mattos de coordenadas X= 225.914,1400 e Y= 7.482.822,2700, seguindo por esta até atingir a rotatória da Rodovia Estadual SP 147 Piracicaba – Anhembi no ponto de coordenadas X= 224.977,0299 e Y= 7.482.199,0085, defletindo à direita com azimute 266°00'27" e seguindo por uma distância de 66,05 metros sobre a rotatória ali existente até atingir o ponto de coordenadas X = 224.911,1279 e Y = 7.482.194,4138 situado no eixo da confluência da Rua Maria Isabel Silva Mattos com a Rodovia Estadual SP-147 Piracicaba – Anhembi, defletindo à direita com azimute 273°20'55" e seguindo por uma distância de 40,85 metros seguindo pela referida confluência, até atingir o ponto de coordenadas X = 224.870,3330 e Y = 7.482.196,6342 situado no leito da Rodovia Estadual SP-147 Piracicaba – Anhembi, defletindo à direita e seguindo pelo leito da referida rodovia até atingir o ponto de coordenadas X = 223.458,7640 e Y = 7.482.413,1845, situado no cruzamento da referida rodovia sobre o leito do Ribeirão dos Marins, segue acompanhando a referida rodovia até atingir o ponto de coordenadas X = 222.847,7689 e Y = 7.482.219,3317, situado sobre o leito da Rodovia Estadual SP-147 Piracicaba – Anhembi, defletindo à esquerda com azimute 162°27'57" e seguindo por uma distância de 292,87 metros até atingir o ponto de coordenadas X = 222.936,0046 e Y = 7.481.940,0625, situado sobre o leito do Ribeirão dos Marins, defletindo à direita e seguindo a montante pelo referido ribeirão até atingir o ponto de coordenadas X = 222.404,0087 e Y = 7.481.094,2377, situado no cruzamento da Estrada Municipal PIR-007W, defletindo à esquerda e acompanhando o leito da referida estrada municipal até atingir o ponto de coordenadas X = 222.739,1481 e Y = 7.480.152,2995 situado no cruzamento desta com a Estrada Municipal PIR-260 (Piracicaba-Anhumas), defletindo à esquerda acompanhando o leito da Estrada Municipal PIR-260 – Piracicaba – Anhumas, até atingir o ponto de coordenadas X = 223.305,3053 e Y = 7.480.787,9485, situado do cruzamento desta estrada municipal com a divisa do Loteamento Glebas Noiva da Colina, defletindo à direita com azimute 110°01'20" por uma distância de 166,15 metros acompanhando a divisa do Loteamento Glebas Noiva da Colina até atingir o ponto de coordenadas X = 223.462,4172 e Y = 7.480.731,0611, cravado no vértice das divisas do referido loteamento, defletindo à esquerda com azimute 42°12'13" por uma distância de 120,19 metros acompanhando a divisa do Loteamento Glebas Noiva da Colina até atingir o ponto de coordenadas X = 223.543,1600 e Y = 7.480.820,0967, cravado no vértice das divisas do referido loteamento, defletindo à direita segue em reta com azimute 117°10'29" por uma distância de 95,88 metros, acompanhando a linha de divisa do Loteamento Glebas Noiva da Colina até atingir o ponto de coordenadas X = 223.628,4570 e Y = 7.480.776,3077, cravado no vértice do referido loteamento, defletindo levemente à esquerda segue em reta com azimute 89°50'14" por uma distância de 66,71 metros acompanhando a divisa do Loteamento Glebas Noiva da Colina até atingir o ponto de coordenadas X = 223.695,1725 e Y = 7.480.776,4974, cravado no vértice das divisas do referido loteamento no cruzamento com a Estrada Municipal PIR-005S – denominada de Jacob Canale, defletindo à esquerda segue acompanhando a Estrada Municipal PIR-005S – denominada Jacob Canale até atingir o ponto de coordenadas X = 224.918,6270 e Y = 7.479.196,8967, situado no cruzamento desta com a projeção da divisa do Loteamento Jardim Santa Fé, defletindo à esquerda com azimute 50°33'42" por uma distância de 1.012,27 metros, seguindo em reta acompanhando a referida projeção e posteriormente a divisa do Loteamento Jardim Santa Fé até atingir o ponto de coordenadas X = 225701.7478 Y = 7479837.9595, situado no entroncamento das divisas do Loteamento Jardim Santa Fé, defletindo à esquerda com azimute 322°06'07" seguindo em reta por uma distância de 481,26 metros pela divisa do Loteamento Jardim Santa Fé até atingir o ponto de coordenadas X = 225.407,0422 e Y = 7.480.218,4874 situado no cruzamento desta divisa com o leito do Ribeirão do Enxofre, defletindo à direita e seguindo à jusante, pelo Ribeirão do Enxofre até atingir o ponto de coordenadas X = 226.052,7173 e Y = 7.481.372,7793 situado na Rua Júlio Soares Diehl sobre o leito do Ribeirão do Enxofre, defletindo à direita e seguindo em reta com azimute 128°45'19" por uma distância de 283,11 metros até atingir o cruzamento da Rua Jacob Bergamin de coordenadas X= 226.273,5102 e Y= 7.481.195,5661, defletindo à direita com azimute 130°47'37" por uma distância de 548,38 metros até atingir o cruzamento deste com a Rua Senador Saraiva, de coordenadas X= 226.689,0035 e Y= 7.480.837,0035, e em seqüência por uma distância de 174,60 metros até atingir o ponto de coordenadas X= 226.822,9427 e Y= 7.480.725,0015, defletindo à esquerda com azimute de 109°40'36" com distância de 68,30 metros até atingir o ponto de coordenadas X= 226.887,2685 e Y= 7.480.701,9901 no cruzamento da Rua Vitória Régia, defletindo à direita com azimute 131°41'59" com distância de 129,60 metros até atingir o ponto de coordenadas X= 226.984,0155 e Y= 7.480.615,8011, no cruzamento da Rua João Duarte Novaes Filho, defletindo à esquerda e seguindo por esta com azimute de 40°1'34" com distância de 307,56 metros até atingir o ponto de coordenadas X= 227.182,4386 e Y= 7.480.850,6635 no cruzamento da Avenida Joaquim Prudêncio Ramos, defletindo à direita e seguindo pela referida avenida, até atingir o ponto de coordenadas X = 227.738,1073 e Y = 7.480.151,3904, situado no cruzamento desta com a projeção da linha de divisa do Loteamento Minas Novas, defletindo à esquerda com azimute 40°37'37" e seguindo em reta pela referida projeção e posteriormente pela linha de divisa do Loteamento Minas Novas, por uma distância de 265,13 metros até atingir o ponto de coordenadas X = 227.910,7447 e Y = 7.480.352,6190, situado no entroncamento das linhas de divisas do Loteamento Minas Novas, defletindo à esquerda com azimute 310°46'11" e seguindo em reta acompanhando a linha de divisa do Loteamento Minas Novas, por uma distância de 135,45 metros até atingir o ponto de coordenadas X = 227.807,1741 Y = 7.480.439,9214, situado no cruzamento das linhas de divisas dos loteamentos Minas Novas e Jardim Paraíso, defletindo à direita com azimute 37°28'32" e seguindo em reta acompanhando a linha de divisa do Loteamento Jardim Paraíso por uma distância de 296,65 metros até atingir o ponto de coordenadas X = 228.103,8287 e Y = 7.480.826,8722, situado no entroncamento das linhas de divisas do Loteamento Jardim Paraíso, defletindo à esquerda com azimute 305°42'41", e seguindo em reta acompanhando as linhas de divisas dos

loteamentos Jardim Paraíso e Glebas São Joaquim, por uma distância de 276,06 metros até atingir o ponto de coordenadas X = 228.103,8287 e Y = 7.480.826,8722, situado no cruzamento destas divisas com a Rua Marilice Rodrigues da Silva Pinto, defletindo à direita e seguindo pela Rua Marilice Rodrigues da Silva Pinto com azimute de 34°19'39" por uma distância de 450,62 metros até atingir o ponto de coordenadas X= 228.133,7897 e Y= 7.481.360,1482 no cruzamento da Avenida São Paulo, defletindo à direita e seguindo por esta com azimute de 158°02'47" por uma distância de 504,63 metros até atingir o ponto de coordenadas X= 228.322,4462 e Y= 7.480.892,1140, defletindo à esquerda e seguindo pela Avenida Com. Luciano Guidotti até atingir o ponto de coordenadas X= 229.276,9908 e Y= 7.481.455,2784, situado à Rua Eliseu Razera, defletindo à direita e seguindo por esta por uma distância de 299,39 metros até atingir o ponto de coordenadas X= 229.473,6833 e Y= 7.481.229,5699, situado à Rua Salvador Coelho Neto, defletindo à esquerda e seguindo por esta com azimute de 51°02'45" por uma distância de 275,43 metros até atingir o ponto de coordenadas X= 229.686,4773 e Y= 7.481.401,6057, situado no prolongamento da Rua Luiz Pereira Leite, defletindo à direita e seguindo por esta com azimute 150°22'46" por uma distância de 968,73 metros até atingir o ponto de coordenadas X= 230.165,2440 e Y= 7.480.559,4541, situado no prolongamento da Divisa do Loteamento Jardim Astúrias, defletindo à esquerda e seguindo por esta com azimute 58°19'05" por uma distância de 403,15 metros até atingir o ponto de coordenadas X= 230.508,0949 e Y= 7.480.771,0534, situado à Rua José Mendes, defletindo à esquerda e seguindo por esta com azimute 31°53'25" por uma distância de 45,71 metros até atingir o ponto de coordenadas X= 230.483,9499 e Y= 7.480.809,8585, situado no cruzamento desta com a Rua Jurandir Souto, defletindo à direita e seguindo pela Rua Jurandir Souto com azimute 57°57'59" com distância de 1.053,44 metros até atingir o leito do Ribeirão Piracicamirim no ponto de coordenadas X= 230.798,7862 e Y= 7.481.182,5276, defletindo à direita e seguindo pelo leito do Ribeirão do Piracicamirim à montante por uma distância aproximada de 693,23 metros até o ponto de coordenadas X= 231.167,8293 e Y= 7.480.792,6886 situado sob a Rede de Alta Tensão, defletindo à esquerda e seguindo pela linha de Alta Tensão com azimute 56°41'45" por uma distância de 1.656,66 metros até atingir o ponto de coordenadas X= 232.552,4132 e Y= 7.481.702,3302, defletindo à direita e em seqüência seguindo pela Rede de Alta Tensão com azimute 88°23'40" por uma distância de 588,07 metros até atingir o ponto de coordenadas X= 233.140,2500 e Y= 7.481.718,8058, defletindo à esquerda e em seqüência seguindo pela Rede de Alta Tensão com azimute 58°49'49" por uma distância de 57,95 metros até atingir o ponto de coordenadas X= 233.189,8516 e Y= 7.481.748,7697 situado à Rodovia Estadual SP 308 Rodovia do Açúcar, defletindo à direita com azimute 167°41'08" por uma distância de 288,88 metros pela Rodovia Estadual SP 308 Rodovia do Açúcar até atingir o ponto de coordenadas X= 233.251,4633 e Y= 7.481.466,5403, defletindo à esquerda e seguindo pela Avenida Irmã Maria Felicíssima até atingir o ponto de coordenadas X = 233.458,7547 e Y = 7.481.597,6970, situado no encontro desta com a divisa do Loteamento Santa Rita, defletindo à direita e seguindo pela projeção da Rua Professora Oscarlina de Oliveira , esta divisa do Loteamento Santa Rita, com azimute 351°16'28" por uma distância de 106,70 metros até atingir o ponto de coordenadas X = 233.442,5679 e Y = 7.481.703,1633, situado nas divisas do Loteamento Santa Rita, defletindo à esquerda e seguindo em reta com azimute 47°37'08" por uma distância de 268,83 metros, acompanhando a divisa do Loteamento Santa Rita, até atingir o ponto de coordenadas X = 233.641,1488 e Y = 7.481.884,3726, situado na referida divisa com o Sistema de Lazer do Loteamento Santa Rita, defletindo à direita e seguindo em reta com azimute 86°55'21" por uma distância de 158,23 metros, acompanhando a divisa do Loteamento Santa Rita até atingir o ponto de coordenadas X = 233.807,7030 e Y = 7.481.897,9639, situado no cruzamento da Avenida João Flávio Ferro com a Rua José Antonio Tricânico, a partir deste ponto seguindo por esta com azimute 85°20'06" por uma distância de 1007,82 metros até atingir o ponto de coordenadas X= 234.815,5220 e Y= 7.481.980,2043, em seqüência seguindo em Linha Reta Imaginária com azimute 84°57'04" por uma distância de 146,14 metros até atingir o leito do Córrego Dois Córregos no ponto de coordenadas X= 234.951,0906 e Y= 7.481.993,3596, defletindo à esquerda e seguindo pelo leito do Córrego Dois Córregos, à jusante, até atingir o ponto de coordenadas X= 234.470,5789 e Y= 7.482.874,6988, situado à Rodovia Estadual SP 135 Piracicaba – Tupi, defletindo à esquerda e seguindo pela Rodovia Estadual SP 135 Piracicaba – Tupi no sentido Tupi - Piracicaba com azimute 304°53'58" por uma distância de 1.566,85 metros até atingir o ponto de coordenadas X= 232.996,6252 e Y= 7.483.362,3838, situado no cruzamento da referida rodovia com um Caminho de Servidão de acesso ao Unileste, localizado no início do trevo de acesso à Rodovia SP-308 – Rodovia do Açúcar, defletindo à direita com azimute 4°01'25", e seguindo em reta por uma distância de 17,89 metros pela confluência do Caminho de Servidão com a Rodovia SP-135 – Piracicaba – Tupi até atingir o ponto de coordenadas X = 232.997,8812 e Y = 7.483.380,2395, situado no leito do Caminho de Servidão, este, paralelo à linha de divisa do Loteamento Jardim Jatobás distante à aproximadamente 115,00 metros da mesma; defletindo à direita com azimute 43°46'30", e seguindo em reta por uma distância de 638,16 metros acompanhando o Caminho de Servidão paralelamente à linha de divisa do Loteamento Jardim Jatobás até atingir o ponto de coordenadas X = 233.483,2012 e Y = 7.483.794,6291, situado no cruzamento deste com a Rua Capitão José Pinto Siqueira, divisa do Loteamento Nupeme, defletindo à esquerda com azimute 317°32'03" e seguindo em reta por uma distância de 753,62 metros acompanhando o trecho restante da Rua Capitão José Pinto Siqueira, na divisa do Loteamento Nupeme, e posteriormente a linha de divisa do Loteamento Unileste até atingir o ponto de coordenadas X = 232.974,3877 e Y = 7.484.350,5680, situado nesta mesma divisa, defletindo à direita com azimute 332°21'40", por uma distância de 419,66 metros acompanhando a linha de divisa do Loteamento Unileste até atingir o ponto de coordenadas X = 232.798,6874 e Y = 7.484.731,6789, situado no final da Rua Pedro Alexandrino de Almeida, defletindo à direita com azimute 340°12'46" e seguindo em reta por uma distância de 224,00 metros acompanhando a projeção da referida rua até atingir o ponto de coordenadas X= 232.722,8538 e Y= 7.484.942,4616, situado à Rodovia Estadual SP 304 - Luiz de Queiroz, defletindo à esquerda e seguindo por esta Rodovia Estadual no sentido Americana - Piracicaba com azimute 274°46'30" por uma distância de 1.396,00 metros até atingir o ponto de coordenadas X= 231.332,5771 e Y= 7.485.071,3173, defletindo levemente à direita com azimute 278°20'41", por

uma distância 31,72 metros, seguindo em reta pelo leito da Rodovia Estadual SP 304 – Luiz de Queiroz até atingir o ponto de coordenadas X = 231.301,1908 e Y = 7.485.075,9211 situado no cruzamento desta com a projeção da divisa do Loteamento Santa Cecília II, defletindo à esquerda com azimute 198°27'33" por uma distância de 195,43 metros até atingir o ponto de coordenadas X = 231.239,3101 e Y = 7.484.890,5415, situado no entroncamento das linhas de divisas do referido loteamento, defletindo à esquerda com azimute 106°42'59", e seguindo em reta acompanhando a linha de divisa do Loteamento Santa Cecília II por uma distância de 113,44 metros até atingir o ponto de coordenadas X = 231.347,9592 e Y = 7.484.857,9111, situado na Rua Arnaldo Estrela, defletindo à direita com azimute 198°41'07" e seguindo em reta pela Rua Arnaldo Estrela até atingir o ponto de coordenadas X = 231.325,3165 e Y = 7.484.790,9599, situado no cruzamento desta com a Rua Garcia Rodrigues Bueno, defletindo à esquerda com azimute 108°34'09" e seguindo pela Rua Garcia Rodrigues Bueno e posteriormente pela sua projeção, por uma distância de 99,58 metros até atingir o ponto de coordenadas X = 231.419,7114 e Y = 7.484.759,2491 situado na Rua Vicente Naval, defletindo à direita e seguindo por esta com azimute 203°38'03" por uma distância de 304,18 metros até atingir o ponto de coordenadas X = 231.297,3225 e Y = 7.484.480,5256 situado à Rua Oscar Lourenço Fernandes, defletindo à esquerda e seguindo pela Rua Oscar Lourenço Fernandes com azimute 115°10'41" por uma distância de 144,35 metros até atingir o ponto de coordenadas X = 231.427,9584 e Y = 7.484.419,1143 situado à Rua Heitor Villa Lobos, defletindo à direita e seguindo por esta com azimute 160°09'21" até atingir o ponto de coordenadas X = 231.043,0250 e Y = 7.484.379,9246, situado no cruzamento desta com a Rua Padre José Maurício, defletindo à esquerda e seguindo por esta rua com azimute 287°52'50" por uma distância de 67,20 metros até atingir a Rua Luciano Gallet no ponto de coordenadas X = 230.979,0664 e Y = 7.484.400,5586, defletindo à esquerda e transpassando por esta rua com azimute 287°52'23" por uma distância de 10,00 metros até atingir o ponto de coordenadas X = 230.969,5484 e Y = 7.484.403,6279, situado no alinhamento da Rua Luciano Gallet, à 30 metros do alinhamento predial da Rua Marcelo Tupinambá, defletindo levemente à direita e seguindo paralelamente à 30 metros do alinhamento predial da Rua Marcelo Tupinambá, pela linha de divisa do Loteamento Santa Cecília, com azimute de 290°55'43", por uma distância de 658,37 metros até atingir o ponto de coordenadas X = 230.351,6447 e Y = 7.484.630,8955, situado ao leito do Ribeirão Piracicamirim, defletindo à direita e seguindo pelo leito do Ribeirão Piracicamirim à jusante até atingir o ponto de coordenadas X= 230.443,4440 e Y= 7.485.068,6706, situado à foz do Córrego Afluente, defletindo à direita e seguindo pelo Córrego Afluente à montante até atingir o ponto de coordenadas X= 231.056,2119 e Y= 7.484.665,4290 situado à Rua Luciano Gallet, defletindo à esquerda e seguindo por esta rua com azimute 182°40'40" por uma distância de 303,24 metros até atingir o ponto de coordenadas X= 231.153,5331 e Y= 7.484.953,3208, situado no cruzamento das linhas de divisa dos loteamentos Jardim Brasília e Santa Cecília II, defletindo à esquerda e seguindo em reta pela divisa do Loteamento Jardim Brasília com a propriedade da Escola Superior de Agricultura Luiz de Queiroz - ESALQ com azimute 292°52'44" por uma distância de 702,57 metros até atingir o ponto de coordenadas X= 230.504,7272 e Y= 7.485.222,7452 situado no leito do Ribeirão Piracicamirim, defletindo à direita e seguindo por este Ribeirão à jusante até atingir o ponto de coordenadas X= 230.551,4869 e Y= 7.485.388,7399 situado à Rodovia Estadual SP 304 Luiz de Queiroz e Avenida Pádua Dias, defletindo à esquerda e seguindo pela Avenida Pádua Dias até atingir o ponto de coordenadas X= 229.732,8524 e Y= 7.485.663,4762, defletindo à esquerda pela Rua Edu Chaves, com azimute 269°01'03" até atingir o ponto de coordenadas X= 229.616,4400 e Y= 7.485.661,4800 situado à Avenida Independência, defletindo à esquerda e seguindo por esta Avenida com azimute 183°43'48" por uma distância de 111,90 metros, até atingir o ponto de coordenadas X= 229.609,1605 e Y= 7.485.549,8193, defletindo à direita e seguindo pela Rua Barão de Piracicamirim com azimute 295°41'14" por uma distância de 404,71 metros até atingir o ponto de coordenadas X= 229.244,4616 e Y= 7.485.725,2586 situado à Avenida São João, defletindo à esquerda e seguindo por esta Avenida com azimute 206°42'47" por uma distância de 816,33 metros até atingir o ponto de coordenadas X= 228.877,4612 e Y= 7.484.996,0623 situado à Avenida Saldanha Marinho, defletindo à direita e seguindo por esta avenida com azimute 296°55'44" por uma distância de 203,65 metros até atingir o ponto de coordenadas X= 228.697,2627 e Y= 7.485.087,5968 situado à Rua José Pinto de Almeida, defletindo à esquerda e seguindo pela referida Rua com azimute 207°53'08" por uma distância de 332,99 metros até atingir o ponto de coordenadas X= 228.541,5200 e Y= 7.484.793,2700 situado à Rua Regente Feijó, defletindo à direita e seguindo pela Rua Regente Feijó com azimute 296°52'36" por uma distância de 157,94 metros até atingir o ponto de coordenadas X= 228.400,5644 e Y= 7.484.864,6845 situado à Avenida dos Operários, defletindo à direita e seguindo pela Avenida dos Operários até atingir o ponto de coordenadas X= 228.239,6810 e Y= 7.485.307,4212 situado no cruzamento desta com a Avenida Saldanha Marinho, defletindo à esquerda e seguindo pela Rua José Ferraz de Camargo com azimute 17°53'42" por uma distância de 129,47 metros até atingir o ponto de coordenadas X= 228.279,4675 e Y= 7.485.430,6196 situado à Rua Luiz Curiaços, defletindo à esquerda e seguindo por esta até atingir o ponto de coordenadas X = 228.091,5284 e Y = 7.485.654,9813 situado à Avenida Torquato da Silva Leitão, defletindo à esquerda e seguindo por esta e em seqüência pela Rua Tiradentes com azimute 205°19'42" por uma distância de 1.322,44 metros até atingir o ponto de coordenadas X = 227.525,7637 e Y = 7.484.459,6273 situado no cruzamento desta com a Rua Rangel Pestana e a Travessa Francisco C. Elias Raya, defletindo à esquerda e seguindo por esta Travessa com azimute 184°40'55" por uma distância de 208,91 metros até atingir o ponto de coordenadas X = 227.461,1892 e Y = 7.484.271,7202 situado à Avenida Ilhoa Cintra no cruzamento da Rua Capitão Boa Ventura, defletindo à direita e seguindo pela Rua Capitão Boa Ventura com azimute 271°00'07" por uma distância de 27,30 metros até atingir o ponto de coordenadas X= 227.433,8927 e Y = 7.484.272,1976, defletindo à esquerda e seguindo pela Rua Madre Cecília com azimute 205°56'19" por uma distância de 835,08 metros até atingir o ponto de coordenadas X = 227.068,6092 e Y = 7.483.521,2136 situado à Avenida Doutor Paulo de Moraes, defletindo à direita e seguindo por esta avenida com azimute 294°23'55" até atingir o ponto de coordenadas X = 226.956,7313 e Y = 7483571.9365, defletindo à esquerda e seguindo pela Avenida 9 de Julho com azimute 225°01'17" por uma distância



de 229.07 metros até atingir o ponto de coordenadas X = 226.794,6897 e Y = 7.483.410,0156, situado no cruzamento desta com a Rua Santos; defletindo à esquerda pela Rua Santos com azimute 205°53'01" por uma distância de 188.63 metros até atingir o ponto de coordenadas X = 226.712,3406 e Y = 7.483.240,3012, situado no cruzamento desta com a Avenida Dona Jane Conceição; defletindo à direita pela Avenida Dona Jane Conceição com azimute 295°54'39" por uma distância de 952.86 metros até atingir o ponto de coordenadas X = 225.855,2636 e Y = 7.483.656,6782, situado no cruzamento desta avenida com a Avenida 9 de Julho; defletindo à esquerda pela Avenida 9 de Julho com azimute 272°37'58" por uma distância de 115.63 metros até atingir o ponto de coordenadas X = 225.739,7539 e Y = 7.483.661,9897, situado no cruzamento desta avenida com a Rua Dr. Otávio Mendes de Toledo; defletindo à direita pela Avenida 9 de Julho com azimute 300°23'15" por uma distância de 154.20 metros até atingir o ponto de coordenadas X = 225.606,7292 e Y = 7.483.739,9960; defletindo à esquerda transpassando a Avenida Abel Francisco Pereira até atingir o ponto inicial da presente descrição, fechando assim o seu perímetro.

Na descrição anterior - Zona de Adensamento Prioritário 1 (ZAP 1) - estão inseridas as seguintes zonas: a) Zona Especial de Interesse da Paisagem Construída - ZEIPC 6, 10 e 11; b) Zona Especial de Interesse Social 2 - ZEIS 2: G, H, O, M e N e parte da U.

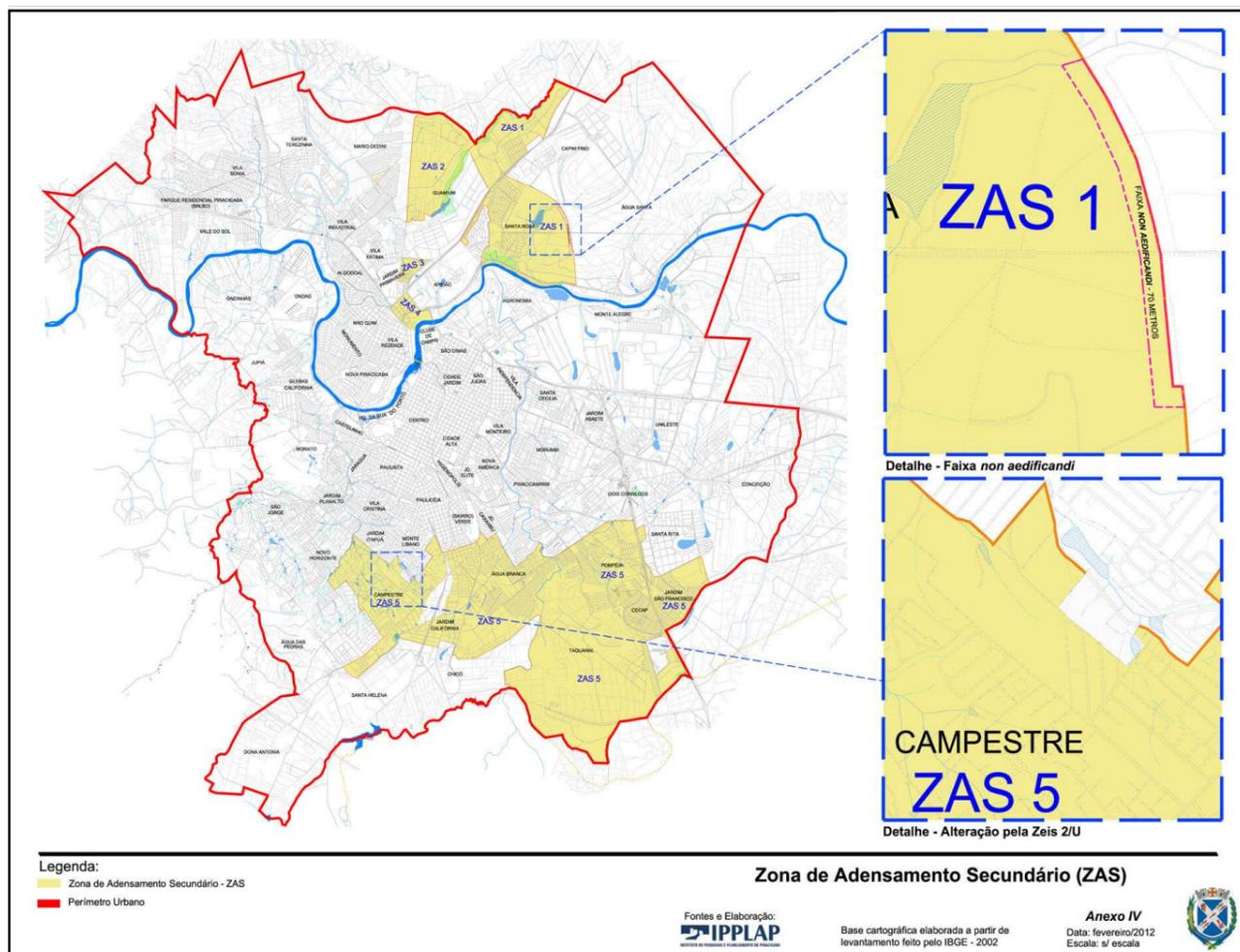
Zona de Adensamento Prioritário 2 - ZAP 2

Tem início no cruzamento da Rodovia Estadual SP 304 Geraldo de Barros com o Córrego Guamium de coordenadas X= 225.918,9656 e Y= 7.488.532,2496 seguindo por esta Rodovia no sentido São Pedro - Piracicaba com azimute de 140°32'09" por uma distância de 404,07 metros até atingir o ponto de coordenadas X= 226.175,7911 e Y= 7.488.220,3091, defletindo à direita e seguindo pela Rua Manoel Oliveira Diniz com azimute 237°33'29" por uma distância de 86,38 metros até atingir o ponto de coordenadas X= 226.102,8932 e Y= 7.488.173,9717 situado à Rua Laerte Vítório Furlani, defletindo à esquerda e seguindo por esta referida Rua com azimute 143°03'14" por uma distância de 1.100,54 metros até atingir o ponto de coordenadas X= 226.764,4024 e Y= 7.487.294,4333 situado à Avenida Cristóvão Colombo, defletindo à esquerda e seguindo por esta Avenida com azimute 127°05'26" por uma distância de 133,80 metros até atingir o ponto de coordenadas X= 226.871,1091 e Y= 7.487.213,7476, defletindo à esquerda e seguindo em reta com azimute 47°55'26" por uma distância de 43,27 metros até atingir o ponto de coordenadas X= 226.903,2207 e Y= 7.487.242,7381 situado à Rodovia Estadual SP 304 Geraldo de Barros, defletindo à direita e seguindo pela referida Rodovia com azimute 147°19'36" e em seqüência pela Avenida Primeiro de Agosto até atingir a Avenida Rui Barbosa no ponto de coordenadas X= 227.406,3620 e Y= 7.486.575,1917, defletindo à direita e seguindo em reta com azimute 122°25'56" por uma distância de 276,10

metros até atingir a margem direita do Rio Piracicaba no ponto de coordenadas X= 227.639,3439 e Y= 7.486.427,3608, defletindo à direita e seguindo pela margem direita do Rio Piracicaba à jusante até atingir o ponto de coordenadas X= 227.620,9480 e Y= 7.485.724,6761 situado sobre a Ponte Irmãos Rebouças (Ponte do Mirante), defletindo à direita e seguindo pela Avenida Barão de Serra Negra com azimute 291°30'39" por uma distância de 121,96 metros até atingir o ponto de coordenadas X= 227.507,4770 e Y= 7.485.766,3933, segue acompanhando a Avenida Barão de Serra Negra até atingir o ponto de coordenadas X = 227.179,1907 e Y = 7.485.919,2930, situado no cruzamento desta com a Avenida Dona Francisca, defletindo à esquerda e seguindo em reta com azimute 204°43'29", por uma distância de 385,42 metros acompanhando a Avenida Dona Francisca até atingir o ponto de coordenadas X = 227.017,9966 e Y = 7.485.569,2312, situado no cruzamento desta com a Avenida Presidente Kennedy defletindo à direita com azimute 239°44'31" e seguindo em reta por uma distância de 105,90 metros acompanhando a Avenida Presidente Kennedy até atingir o ponto de coordenadas X = 226.926,5239 e Y = 7.485.515,8684 situado no cruzamento desta com a Rua Frei Evaristo de Santa Úrsula, defletindo à direita e seguindo pela Rua Frei Evaristo de Santa Úrsula com azimute 331°18'54" por uma distância de 165,49 metros até atingir o ponto de coordenadas X = 226.847,0882 e Y = 7.485.661,0505, defletindo à esquerda e seguindo pela Rua Florindo Carraro com azimute 260°34'54" por uma distância de 27,40 metros até atingir o ponto de coordenadas X = 226.820,0554 e Y = 7.485.656,5664 situado no cruzamento desta com a Rua Joana D'Arc, defletindo à direita e seguindo pela Rua Joana D'Arc até atingir o ponto de coordenadas X= 225.663,2528 e Y= 7.486.624,5933, defletindo à esquerda e seguindo pela Rua Emilio Galdi e em seqüência até atingir a margem direita do Rio Piracicaba com azimute 309°24'38" por uma distância de 253,54 metros até atingir o ponto de coordenadas X= 225.467,3610 e Y= 7.486.785,5617, defletindo à direita e seguindo pela margem direita do Rio Piracicaba à jusante até atingir o ponto de coordenadas X= 224.927,4421 e Y= 7.488.671,9031, defletindo à direita e seguindo pela margem esquerda do Rio Corumbataí até atingir o ponto de coordenadas X= 225.028,7863 e Y= 7.488.887,4694, situado ao eixo da Rodovia Estadual SP 304 Geraldo de Barros, defletindo à esquerda e seguindo por esta Rodovia com azimute 280°51'39" por uma distância de 1.362,47 metros até atingir o ponto de coordenadas X= 223.691,3800 e Y= 7.489.143,9800, situado à margem do Córrego das Ondas, defletindo à direita e seguindo pelo leito do Córrego das Ondas à montante até atingir o ponto de coordenadas X= 223.688,1953 e Y= 7.490.110,6973, situado à Rua Corcovado, defletindo à direita e seguindo por esta Rua com azimute 113°16'47" por uma distância de 908,76 metros até atingir o ponto de coordenadas X= 224.522,9625 e Y= 7.489.751,5388, situado à Rua Virgílio da Silva Fagundes, defletindo à direita e seguindo por esta com azimute 110°29'43" por uma distância de 712,32 metros até atingir o ponto de coordenadas X= 225.201,7466 e Y= 7.489.549,3895, situado à

Rua São Cristóvão, defletindo à direita e seguindo por esta com azimute 154°40'29" por uma distância de 107,53 metros até atingir o ponto de coordenadas X= 225.247,7398 e Y= 7.489.452,2004, situado à Avenida Cristóvão Colombo com a Avenida Brasília, defletindo à esquerda e seguindo pela Avenida Brasília até atingir o ponto de coordenadas X= 225.658,9692 e Y= 7.489.318,0931, situado à Rua Cândido Portinari, defletindo à esquerda e seguindo por esta Rua com azimute 25°00'59" até atingir o ponto de coordenadas X= 226.068,3596 e Y= 7.489.657,0736, situado à Rua José Alves de Souza, defletindo à direita e seguindo por esta Rua com azimute 125°19'45" por uma distância de 92,82 metros até atingir o ponto de coordenadas X= 226.144,0857 e Y= 7.489.603,3987, situado ao cruzamento da Rua José Alves de Souza com a Rua Antonio Francisco de Lima, defletindo à esquerda e seguindo pela Rua Antonio Francisco de Lima com azimute 43°25'07" por uma distância de 734,95 metros até atingir o ponto de coordenadas X= 226.649,2346 e Y= 7.490.137,2328, situado no eixo da Linha de Alta Tensão, defletindo à esquerda e seguindo por esta Linha com azimute 317°08'16" por uma distância de 245,22 metros até atingir o ponto de coordenadas X = 226.482,4199 e Y = 7.490.316,9837, defletindo à direita e seguindo pela Rua das Cajazeiras com azimute 70°21'47" por uma distância de 459,16 metros até atingir o ponto de coordenadas X = 226.914,8801 e Y = 7.490.471,2910, defletindo à esquerda e seguindo por esta Rua com azimute 28°47'35" por uma distância de 114,66 metros até atingir o ponto de coordenadas X = 226.970,1061 e Y = 7.490.571,7753, situado ao prolongamento desta com a Avenida Aloísio Batista da Silva, defletindo à direita e seguindo por esta Avenida em curva com até atingir o ponto de coordenadas X= 227.041,1838 e Y= 7.490.537,0009, situado à Rua Antonio Franco de Lima, defletindo à esquerda e seguindo por esta com azimute 43°39'01" por uma distância de 841,06 metros até atingir o ponto de coordenadas X= 227.285,0418 e Y= 7.490.792,6274, situado no entroncamento desta com a Rua 01 e Rua 08, do Loteamento Jardim Gilda, defletindo à direita e seguindo por uma linha reta com azimute 93°16'02" por uma distância de 233,95 metros até atingir o ponto de coordenadas X= 227.518,6187 e Y= 7.490.779,2938, situado sobre a Estrada do Meio, defletindo à direita e seguindo por esta com azimute 183°19'27" por uma distância de 2.509,33 metros até atingir o ponto de coordenadas X= 227.298,0781 e Y= 7.488.281,6534, situado sobre o entroncamento da Avenida Marechal Costa e Silva com a Rua Jules Rimet, defletindo à direita e seguindo pela Avenida Jules Rimet até atingir o ponto de coordenadas X= 226.660,5635 e Y= 7.487.904,3125, situado à Avenida Brasília, defletindo à direita e seguindo pela Avenida Brasília até atingir o ponto de coordenadas X= 226.237,2477 e Y= 7.488.558,6987, situado no leito do Córrego Guamium, defletindo à esquerda e seguindo pelo leito deste Córrego à jusante até atingir o ponto de coordenadas X= 225.918,9656 e Y= 7.488.532,2496 situado à Rodovia Estadual SP 304 Geraldo de Barros, no ponto inicial da presente descrição, fechando assim o seu perímetro.

ANEXO IV  
Mapa e Descrição da Zona de Adensamento Secundário - ZAS



Fontes e Elaboração:  
IPPLAP

Base cartográfica elaborada a partir de levantamento feito pelo IBGE - 2002

Anexo IV  
Data: fevereiro/2012  
Escala: 1: escala



## Zona de Adensamento Secundário 1 – ZAS 1

Tem início no cruzamento da Rua Tambaú com a Rodovia Estadual SP 127 Fausto Santomauro no ponto de coordenadas X = 230.512,6151 e Y = 7.490.909,5520, e seguindo por esta referida Rodovia com azimute 227°12'10" por uma distância de 820,03 metros até atingir o ponto de coordenadas X = 229.910,9012 e Y = 7.490.352,4134, defletindo à esquerda e seguindo por uma Linha Reta com azimute 115°59'38" por uma distância de 443,87 metros até atingir o ponto de coordenadas X = 230.309,8712 e Y = 7.490.157,8752, situado no eixo do antigo anel viário projetado pelo DER, seguindo pelo referido eixo até encontrar o ponto de coordenadas X = 231.269,0090 e Y = 7.489.651,4145, situado no cruzamento na projeção do antigo anel viário projetado pelo DER (atual divisa dos bairros Santa Rosa e Capim Fino) com limite da faixa não edificante da linha de alta tensão defletindo à direita segue com azimute 148°51'54" por uma distância de 98,26 metros até atingir o ponto de coordenadas X = 231.319,8181 e Y = 7.489.567,3027, situado no cruzamento do limite da faixa não edificante da linha de alta tensão com o leito do Córrego Capim Fino, defletindo levemente à esquerda e seguindo em reta com azimute 146°55'02", por uma distância de 172,84 metros acompanhando o limite da faixa não edificante da linha de alta tensão até atingir o ponto de coordenadas X = 231.414,1654 e Y = 7.489.422,4789, defletindo à direita e segue em reta com azimute 154°41'35", por uma distância de 220,83 metros acompanhando o limite da faixa não edificante da linha de alta tensão até atingir o ponto de coordenadas X = 231.508,5660 e Y = 7.489.222,8365, defletindo à direita segue em reta com azimute 164°57'32", por uma distância de 219,14 metros acompanhando o limite da faixa não edificante da linha de alta tensão até atingir o ponto de coordenadas X = 231.565,4373 e Y = 7.489.011,1958, defletindo à direita segue em reta com azimute 166°20'11", por uma distância de 5,45 metros acompanhando o limite da faixa não edificante da linha de alta tensão até atingir o ponto de coordenadas X = 231.589,7110 e Y = 7.488.906,8375, situado ainda na intersecção do ramal da linha da alta tensão proveniente do Bairro Santa Rosa, sobre a divisa entre os bairros Santa Rosa e Água Santa, defletindo à direita e segue em reta com azimute 175°09'08", por uma distância de 102,61 metros acompanhando o limite da faixa não edificante da linha de alta tensão e também a divisa entre os bairros Santa Rosa e Água Santa até atingir o ponto de coordenadas X = 231.598,3826 e Y = 7.488.804,5953, defletindo à esquerda segue em reta com azimute 174°23'08", por uma distância de 348,93 metros acompanhando o limite da faixa não edificante da linha de alta tensão até atingir o ponto de coordenadas X = 231.632,5199 e Y = 7.488.457,3304, situado no vértice da deflexão do referido limite da linha de alta tensão, defletindo à esquerda segue em reta com azimute 89°59'45", por uma distância de 31,86 metros acompanhando o limite da faixa não edificante da linha de alta tensão até atingir o ponto de coordenadas X = 231.664,3888 e Y = 7.488.457,3333, situado sobre a divisa entre os bairros Santa Rosa e Água Santa, defletindo à direita e segue em reta com azimute 173°53'45", por uma distância de 255,25 metros acompanhando a divisa entre os bairros Santa Rosa e Água Santa até atingir o ponto de coordenadas X = 231.691,5320 e Y = 7.488.203,5284, situado no antigo eixo do anel viário projetado pelo DER, defletindo à direita segue em reta com azimute 176°00'45" por uma distância de 596,58 metros até atingir o ponto de coordenadas X = 231.733,0181 e Y = 7.487.608,3861, cravado na faixa de domínio do DER – SP-147- Rodovia Deputado Laércio Corte – Piracicaba-Limeira, sentido Piracicaba, no ponto de coordenadas X = 231.733,0181 e Y = 7.487.608,3861, defletindo à direita e acompanhando a referida faixa de domínio, até onde esta cruza com a projeção da foz do Córrego Monte Olimpo, no ponto de coordenadas X = 231.341,6254 e Y = 7.487.679,1944, defletindo à esquerda e seguindo em linha reta, acompanhando a linha imaginária da projeção da foz do Córrego Monte Olimpo, com azimute 186°54'59" por uma distância de 86,05 metros até atingir o ponto de coordenadas X = 231.331,2618 e Y = 7.487.593,7616, situado à margem direita do Rio Piracicaba, defletindo à direita e seguindo por esta margem até atingir o ponto de coordenadas X = 229.351,6626 e Y = 7.488.064,4151, defletindo à direita e seguindo por uma Linha Reta transpondo à Rodovia Estadual SP 147- Deputado Laércio Corte – Piracicaba-Limeira com azimute 325°19'35" por uma distância de 70,12 metros até atingir o ponto de coordenadas X = 229.317,6995 e Y = 7.488.131,6277, situado na Divisa de Propriedade da ESALQ Fazenda Areião com a Avenida Manoel Lopes Alarcon, defletindo à direita e seguindo por esta com azimute 02°41'04" até atingir o ponto de coordenadas X = 229.530,5318 e Y = 7.488.568,7574, situado ao leito do Córrego Santa Rosa, Afluente do Córrego Capim Fino, defletindo à esquerda e seguindo por este à montante até atingir o ponto de coordenadas X = 229.497,9300 e Y = 7.489.571,6000, situado no prolongamento da Rua João Martin da Cruz, defletindo à esquerda e seguindo por esta com azimute de 276°32'24" por uma distância de 139,46 metros até atingir o ponto de coordenadas X = 229.359,3727 e Y = 7.489.587,4272, defletindo à esquerda e seguindo pela lateral do lote 12 da SQ-3 Q-C com azimute de 186°21'06" por uma extensão de 30 metros até atingir o ponto de coordenadas X = 229.355,2969 e Y = 7.489.550,8712 defletindo à esquerda e seguindo pelos fundos dos lotes 13 e 12 da SQ-3 Q-C com azimute de 96°16'39" por uma extensão de 18,08 metros até atingir o ponto de coordenadas X = 229.372,8710 e Y = 7.489.549,0177, defletindo à direita e seguindo pela lateral do lote 6 da SQ-3 Q-C com azimute de 185°34'15" por uma distância de 30 metros até atingir o ponto de coordenadas X = 229.369,9009 e Y = 7.489.518,5674, defletindo à direita e seguindo pela Rua Walkiria Therezinha Cruz Negri com azimute de 186°36'06" por uma distância de 31 metros até atingir o ponto de coordenadas X = 229.338,3193 e Y = 7.489.522,2225, defletindo à direita e seguindo pelos fundos dos lotes 13, 12, 11, 10 e 9 da SQ-3 Q-B e dos lotes 18, 17, 16, 15 e 14 da SQ-3 Q-A de sistemas de Recreio 10 e 11 com azimute de 210°32'57" por uma distância de 160,19 metros até atingir o ponto de coordenadas X = 229.256,1559 e Y = 7.489.382,9860 defletindo à esquerda com azimute de 154°16'45" com uma distância de 18 metros até atingir o ponto de coordenadas X = 229.263,7875 e Y = 7.489.366,6990 defletindo à direita e seguindo pelos fundos dos lotes 13, 12, 11, 10, 9 e 8 da SQ-2 Q-A com azimute de 210°33'32" por uma distância de 106,69 metros até atingir o ponto de coordenadas X = 229.209,9470 e Y =

7.489.275,1086 defletindo à esquerda e seguindo pela lateral do lote 23 da SQ-2 Q-A com azimute de 121°23'03" por uma distância de 30 metros até atingir o ponto de coordenadas X = 229.232,4371 e Y = 7.489.261,4276, defletindo à direita e seguindo pela Rua Salvador Gobeth com azimute de 211°11'46" por uma distância de 72 metros até atingir o ponto de coordenadas X = 229.195,1820 e Y = 7.489.199,8704 defletindo à direita e seguindo pela lateral do lote 28 da SQ-2 Q-A com azimute de 301°16'00" por uma distância de 30 metros até atingir o ponto de coordenadas X = 229.173,1492 e Y = 7.489.213,2114 defletindo à esquerda e seguindo pelos fundos dos lotes 3, 2 e 1 da SQ-2 Q-A com azimute de 210°32'29" por uma distância de 61,14 metros até atingir o ponto de coordenadas X = 229.142,0767 e Y = 7.489.160,5478, defletindo à esquerda com azimute de 182°49'05" por uma extensão de 22 metros até atingir o ponto de coordenadas X = 229.140,9947 e Y = 7.489.138,5658 defletindo à direita e seguindo pelas laterais dos lotes 21 e 15 da SQ-1 Q-E com azimute de 223°00'48" por uma distância de 55 metros até atingir o ponto de coordenadas X = 229.102,0012 e Y = 7.489.099,7864, defletindo à direita com azimute 260°17'26" por uma distância de 16 metros até atingir o ponto de coordenadas X = 229.082,6782 e Y = 7.489.089,7199, defletindo à esquerda e seguindo pelos fundos dos lotes 11 e 10 da SQ-1 Q-D com azimute de 212°54'56" com uma distância de 30,53 metros até atingir o ponto de coordenadas X = 229.063,5517 e Y = 7.489.060,1726, defletindo à esquerda com azimute de 118°43'15" com uma distância de 7 metros até atingir o ponto de coordenadas X = 229.069,6905 e Y = 7.489.056,8088, defletindo à direita e seguindo pelos fundos dos lotes 9, 8, 7, 6 e 5 da SQ-1 Q-D com azimute de 220°52'00" por uma distância de 61,20 metros até atingir o ponto de coordenadas X = 229.029,6472 e Y = 7.489.010,5273, defletindo à esquerda e seguindo pelos fundos dos lotes 4, 3, 2 e 1 da SQ-1 Q-D com azimute de 210°55'58" por uma distância de 67 metros até atingir o ponto de coordenadas X = 228.995,2072 e Y = 7.488.953,0566, defletindo à esquerda e seguindo pelos fundos dos lotes 13, 12, 11 e 10 da SQ-1 Q-C com azimute de 207°58'00" por uma distância de 53,08 metros até atingir o ponto de coordenadas X = 228.970,3149 e Y = 7.488.906,1752, defletindo à esquerda com azimute de 105°14'39" por uma distância de 2 metros até atingir o ponto de coordenadas X = 228.973,3899 e Y = 7.488.905,3372, defletindo à direita e seguindo pelos fundos dos lotes 9, 8, 7 e 6 da SQ-1 Q-C com azimute de 204°02'61" por uma distância de 48,36 metros até atingir o ponto de coordenadas X = 228.953,5494 e Y = 7.488.861,6669, defletindo à esquerda com azimute de 120°14'14" por uma distância de 7,44 metros até atingir o ponto de coordenadas X = 228.960,2588 e Y = 7.488.857,7561, defletindo à direita e seguindo pelos fundos dos lotes 5, 4 e 3 da SQ-1 Q-C com azimute de 199°52'54" com a distância de 42,75 metros até atingir o ponto de coordenadas X = 228.945,2296 e Y = 7.488.816,1971, defletindo à direita com azimute de 299°46'43" por uma distância de 13 metros até atingir o ponto de coordenadas X = 228.933,5513 e Y = 7.488.822,9008, defletindo à esquerda e seguindo pelos fundos dos lotes 1 e 2 da SQ-1 Q-C e transpondo a rua Paulo Luiz Colognese com azimute de 211°12'39" por uma distância de 57,99 metros até atingir o ponto de coordenadas X = 228.903,8319 e Y = 7.488.773,8030, defletindo à esquerda e seguindo pela Rua Paulo Luiz Colognese com azimute de 134°20'28" com a distância de 124 metros até atingir o ponto de coordenadas X = 228.990,1900 e Y = 7.488.689,4000, defletindo à direita e seguindo em curva acompanhando o entroncamento dos alinhamentos das Ruas Paulo Luiz Colognese e Antonio Pinto de Lima com raio de 9 metros e desenvolvimento de 14,42 metros, até atingir o ponto de coordenadas X = 228.993,3734 e Y = 7.488.675,5498, defletindo à direita e seguindo pela rua Antonio Pinto de Lima com azimute de 215°742'11" por uma distância de 120,03 metros, até atingir o ponto de coordenadas X = 228.919,8676 e Y = 7.488.573,2675, defletindo à direita e seguindo pela divisa de propriedade da Esalq – Fazenda Areião com azimute de 317°22'24" por uma distância de 206,29 metros até atingir o ponto de coordenadas X = 228.780,1645 e Y = 7.488.725,0517, situada à Rodovia Estadual SP-147 Fausto Santomauro, defletindo à direita e seguindo por esta o sentido Piracicaba-Rio Claro com azimute de 31°05'48" por uma distância de 1463,36 metros até atingir o ponto de coordenadas X = 229.534,9658 e Y = 7.489.976,4665, situado à cerca de Divisa de Propriedade da Estação Experimental de Cana, defletindo à esquerda e seguindo por esta divisa com azimute 298°18'19" por uma distância de 1.159,71 metros até atingir o ponto de coordenadas X = 228.996,1500 e Y = 7.491.003,3600, situado no Córrego Guamium, defletindo à direita e seguindo por este à montante até atingir o ponto de coordenadas X = 231.195,5981 e Y = 7.492.725,0385, defletindo à direita e seguindo pela Linha de Divisa de Perímetro Urbano com azimute 115°24'33" por uma distância de 460,30 metros até atingir o ponto de coordenadas X = 231.611,3641 e Y = 7.492.527,5377, situado à Divisa de Propriedade da Codistil S.A., defletindo à direita e seguindo por esta Divisa com azimute 218°55'35" por uma distância de 1.486,48 metros até atingir o ponto de coordenadas X = 230.892,4337 e Y = 7.491.241,6196, situado à Rodovia Estadual SP-127-Fausto Santomauro com a Divisa de Propriedade da Cerâmica Dediní S.A., defletindo à direita e seguindo por esta com azimute 328°14'05" por uma distância de 148,38 metros até atingir o ponto de coordenadas X = 230.814,3244 e Y = 7.491.367,7681, defletindo à esquerda e seguindo por uma Linha Reta acompanhando a Divisa da Cerâmica Dediní S.A. com azimute 231°44'09" por uma distância de 485,61 metros até atingir o ponto de coordenadas X = 230.433,0429 e Y = 7.491.067,0384, situado à Rua Tambaú, defletindo à esquerda e seguindo por esta Rua com azimute 153°15'12" por uma distância de 176,80 metros até atingir o ponto inicial desta presente descrição, fechando assim o seu perímetro.

*Descrição da faixa non aedificandi (faixa de 70 metros): Inicia no ponto de coordenadas X = 231.319,8181 e Y = 7.489.567,3027, situado no cruzamento do limite da faixa non aedificandi da linha de alta tensão até atingir o ponto de coordenadas X = 231.414,1654 e Y = 7.489.422,4789, defletindo à direita e segue em reta com azimute 154°41'35", por uma distância de 220,83 metros acompanhando o limite da faixa non aedificandi da linha de alta tensão até atingir o ponto de coordenadas X = 231.508,5660 e Y = 7.489.222,8365, defletindo à direita segue em reta com azimute 164°57'32", por uma distância de 219,14 metros acompanhando o limite da faixa non aedificandi da linha de alta tensão até atingir o ponto de coordenadas X = 231.565,4373 e Y = 7.489.011,1958, defletindo à direita segue em reta com azimute 166°20'11", por uma distância de 5,45 metros acompanhando o limite da faixa non aedificandi da linha de alta tensão até atingir o ponto de coordenadas X = 231.566,7259 e Y = 7.489.005,8954, defletindo à esquerda segue em reta com azimute 167°18'52", por uma distância de 95,99 metros acompanhando o limite da faixa non*

*aedificandi da linha de alta tensão até atingir o ponto de coordenadas X = 231.587,8068 e Y = 7.488.912,2407, situado na intersecção do ramal da linha de alta tensão proveniente do Bairro Santa Rosa, defletindo à esquerda segue em reta com azimute 160°35'11", por uma distância de 5,72 metros acompanhando o limite da faixa non aedificandi da linha de alta tensão até atingir o ponto de coordenadas X = 231.589,7110 e Y = 7.488.906,8375, situado ainda na intersecção do ramal da linha de alta tensão proveniente do Bairro Santa Rosa, sobre a divisa entre os bairros Santa Rosa e Água Santa, defletindo à direita e segue em reta com azimute 175°09'08", por uma distância de 102,61 metros acompanhando o limite da faixa non aedificandi da linha de alta tensão e também a divisa entre os bairros Santa Rosa e Água Santa até atingir o ponto de coordenadas X = 231.598,3826 e Y = 7.488.804,5953, defletindo à esquerda segue em reta com azimute 174°23'08", por uma distância de 348,93 metros acompanhando o limite da faixa non aedificandi da linha de alta tensão até atingir o ponto de coordenadas X = 231.632,5199 e Y = 7.488.457,3304, situado no vértice da deflexão do referido limite da linha de alta tensão, defletindo à esquerda segue em reta com azimute 89°59'45", por uma distância de 31,86 metros acompanhando o limite da faixa non aedificandi da linha de alta tensão até atingir o ponto de coordenadas X = 231.664,3888 e Y = 7.488.457,3333, situado sobre a divisa entre os bairros Santa Rosa e Água Santa, defletindo à direita segue em reta com azimute 173°53'45", por uma distância de 70,39 metros acompanhando a divisa entre os bairros Santa Rosa e Água Santa até atingir o ponto de coordenadas X = 231.671,8748 e Y = 7.488.387,3347, situado no antigo eixo do anel viário projetado pelo DER, defletindo à direita segue em reta com azimute 269°59'45" por uma distância de 102,81 metros até atingir o ponto de coordenadas X = 231.569,0642 e Y = 7.488.387,3272, defletindo à direita segue em reta com azimute 354°23'08", por uma distância de 412,86 metros até atingir o ponto de coordenadas X = 231.528,6947 e Y = 7.488.798,0452, defletindo levemente à direita segue em reta com azimute 355°09'08", por uma distância de 94,13 metros até atingir o ponto de coordenadas X = 231.520,7174 e Y = 7.488.892,0090, defletindo levemente à esquerda segue em reta com azimute 340°35'11", por uma distância de 0,89 metros até atingir o ponto de coordenadas X = 231.520,4190 e Y = 7.488.892,8557, defletindo à direita segue em reta com azimute 347°18'52", por uma distância de 99,51 metros até atingir o ponto de coordenadas X = 231.498,5880 e Y = 7.488.989,7727, defletindo à esquerda segue em reta com azimute 346°20'11", por uma distância de 4,03 metros até atingir o ponto de coordenadas X = 231.497,6120 e Y = 7.488.993,8638, defletindo à esquerda segue em reta com azimute 344°59'19", por uma distância de 211,89 metros até atingir o ponto de coordenadas X = 231.442,7281 e Y = 7.489.198,5298, defletindo à esquerda segue em reta com azimute 334°42'00", por uma distância de 208,52 metros até atingir o ponto de coordenadas X = 231.353,6122 e Y = 7.489.387,0554, defletindo à esquerda segue em reta com azimute 326°56'21", por uma distância de 190,04 metros até atingir o ponto de coordenadas X = 231.249,9358 e Y = 7.489.546,3331, situado no leito do Córrego Capim Fino, defletindo à direita segue o leito do Córrego Capim Fino, à montante, até atingir o ponto inicial desta presente descrição, fechando assim o seu perímetro.*

## Zona de Adensamento Secundário 2 – ZAS 2

Tem início no cruzamento da Estrada do Meio com a Estrada Municipal de Ligação entre a Usina Costa Pinto e Usina Modelo, Linha de Divisa de Perímetro Urbano no ponto de coordenadas X = 227.739,4890 e Y = 7.491.917,1363, e seguindo pela Estrada Municipal de Ligação, sentido Usina Modelo, pela Linha de Divisa do Perímetro Urbano até atingir o ponto de coordenadas X = 229.177,8229 e Y = 7.491.137,4419, situado no cruzamento desta com o Ribeirão Guamium, defletindo à direita e seguindo por este à jusante até atingir o ponto de coordenadas X = 227.405,7875 e Y = 7.489.170,6677, situado à Estrada do Meio, defletindo à direita e seguindo por esta até atingir o ponto inicial da presente descrição, fechando assim o seu perímetro.

## Zona de Adensamento Secundário 3 – ZAS 3

Tem início no cruzamento da Rua Afonso Simioni com a Avenida Marechal Castelo Branco no ponto de coordenadas X = 228.015,6046 e Y = 7.488.235,7101 e seguindo por esta referida Avenida com azimute 228°59'42" por uma distância de 788,76 metros até atingir o ponto de coordenadas X = 227.480,0028 e Y = 7.487.659,6521, situado à Rua Henrique Wolgemuth e Divisa da Belgo Mineira S.A., defletindo à direita e seguindo por esta com azimute 279°24'53" por uma distância de 294,65 metros até atingir o ponto de coordenadas X = 227.189,3284 e Y = 7.487.707,8501, defletindo à direita e seguindo pela Linha de Divisa da Belgo Mineira S.A. com azimute 10°21'35" por uma distância de 591,89 metros até atingir o ponto de coordenadas X = 227.298,0781 e Y = 7.488.281,6534, situado à Estrada do Meio e a Divisa da Propriedade da Estação Experimental de Cana, defletindo à direita e seguindo por esta Divisa com azimute 95°54'18" por uma distância de 726,67 metros até atingir o ponto inicial da presente descrição, fechando assim o seu perímetro.

## Zona de Adensamento Secundário 4 – ZAS 4

Tem início no cruzamento da Avenida Rio Claro com a Avenida Monsenhor M. Salgot no ponto de coordenadas X = 227.426,6333 e Y = 7.487.432,7641, e seguindo por esta referida Avenida com azimute 144°59'57" por uma distância de 560,67 metros até atingir o ponto de coordenadas X = 227.744,9466 e Y = 7.486.970,1536, situado à Avenida Limeira, defletindo à esquerda e seguindo por esta com azimute 78°10'33" por uma distância de 310,83 metros até atingir o ponto de coordenadas X = 227.997,9750 e Y = 7.487.026,3897, situado à Avenida Armando Dediní, defletindo à direita e seguindo por esta com azimute 164°39'40" por uma distância de 307,06 metros até atingir o ponto de coordenadas X = 228.078,4895 e Y = 7.486.726,1736, situado à margem direita do Rio Piracicaba sobre a Ponte do Lar dos Velinhos (José A. de Souza), defletindo à direita e seguindo por esta margem à jusante até atingir o ponto de coordenadas X = 227.639,3439 e Y = 7.486.427,3668, defletindo à direita e seguindo por uma Linha Reta por uma distância de 276,10 metros até atingir o ponto de coordenadas X = 227.406,3620 e Y = 7.486.575,1917, situado à Avenida Rui Barbosa com a Avenida Primeiro de Agosto, defletindo à direita e seguindo por esta por uma distância de 461,88 metros até atingir o ponto de coordenadas X = 226.994,5360 e Y = 7.487.038,9347, situado à Avenida Rio Claro, defletindo à direita e seguindo por esta com azimute 47°40'13" por uma distância de 579,97 metros até atingir o ponto inicial da presente descrição, fechando assim o seu perímetro.



## Zona de Adensamento Secundário 5 – ZAS 5

Tem início no cruzamento da Avenida Com. Luciano Guidotti com a Rua Eliseu Razera no ponto de coordenadas X = 229.276,9908 e Y = 7.481.455,2784, e seguindo por esta referida Rua com azimute 139°01'49" por uma distância de 299,33 metros até atingir o ponto de coordenadas X = 229.473,6833 e Y = 7.481.229,5699, situado à Rua Salvador Coelho Netto, defletindo à esquerda e seguindo por esta com azimute 51°02'45" por uma distância de 275,43 metros até atingir o ponto de coordenadas X = 229.686,4773 e Y = 7.481.401,6057, situado ao prolongamento da Rua Luiz Pereira Leite, defletindo à direita e seguindo por esta com azimute 150°22'46" por uma distância de 968,73 metros até atingir o ponto de coordenadas X = 230.165,2440 e Y = 7.480.559,4541, situado ao prolongamento da Divisa do Loteamento Jardim Astúrias, defletindo à esquerda e seguindo por esta com azimute 58°19'05" por uma distância de 403,15 metros até atingir o ponto de coordenadas X = 230.508,0949 e Y = 7.480.771,0534, situado à Rua José Mendes, defletindo à esquerda e seguindo por esta com azimute 31°53'25" por uma distância de 45,71 metros até atingir o ponto de coordenadas X = 230.483,9499 e Y = 7.480.809,8585, situado à Rua Jurandir Souto, defletindo à direita e seguindo por esta com azimute 57°55'59" por uma distância de 1.053,44 metros até atingir o ponto de coordenadas X = 230.798,7862 e Y = 7.481.182,5276, situado ao leito do Ribeirão do Piracicamirim, defletindo à direita e seguindo por este à montante até atingir o ponto de coordenadas X = 231.167,8293 e Y = 7.480.792,6886, situado sob a Rede de Alta Tensão, defletindo à esquerda e seguindo por esta rede com azimute 56°41'45" por uma distância de 1.656,66 metros até atingir o ponto de coordenadas X = 232.552,4132 e Y = 7.481.702,3302, defletindo à direita e em seqüência seguindo pela Rede de Alta Tensão com azimute 88°23'40" por uma distância de 588,07 metros até atingir o ponto de coordenadas X = 233.140,2500 e Y = 7.481.718,8058, defletindo à esquerda e em seqüência seguindo pela Rede de Alta Tensão com azimute 58°49'49" por uma distância de 57,95 metros até atingir o ponto de coordenadas X = 233.189,8516 e Y = 7.481.748,7697, situado à Rodovia Estadual SP 308 Rodovia do Açúcar com azimute 167°41'07" por uma distância de 288,87 metros até atingir o ponto de coordenadas X = 233.251,4633 e Y = 7.481.466,5403, situado no cruzamento da referida rodovia com a projeção da Avenida Irmã Maria Felicíssima, defletindo à esquerda e seguindo por esta projeção e posteriormente pela referida avenida até atingir o ponto de coordenadas X = 233.458,7547 e Y = 7.481.597,6970, situado no cruzamento da Avenida Irmã Maria Felicíssima e Rua Professora Oscarlina de Oliveira, na divisa do Loteamento Santa Rita, defletindo à direita e seguindo em reta com azimute 171°16'28", por uma distância de 317,01 metros até atingir o ponto de coordenadas X = 233.506,8467 e Y = 7.481.284,3509, situado no cruzamento da Rua Professora Oscarlina de Oliveira com a Rua Waldemar Rodrigues, defletindo à direita com azimute 228°19'34", por uma distância de 178,92, acompanhando a Rua Waldemar Rodrigues até atingir o ponto de coordenadas X = 233.373,2037 e Y = 7.481.165,3882, situado nas proximidades desta com o cruzamento da Rua Professor Paulo Neme, defletindo à esquerda e seguindo em reta com azimute 167°16'17", por uma distância de 548,17 metros, acompanhando a Rua Waldemar Rodrigues até atingir o ponto de coordenadas X = 233.493,9841 e Y = 7.480.630,6858, situado no cruzamento das projeções dos alinhamentos da Rua Waldemar Rodrigues, defletindo à esquerda e seguindo em reta com azimute 126°20'56", por uma distância de 137,84 metros, acompanhando a projeção do alinhamento da Rua Waldemar Rodrigues e posteriormente a mesma, até atingir o ponto de coordenadas X = 233.605,0058 e Y = 7.480.548,9865, situado no cruzamento das ruas Waldemar Rodrigues e Francisco de Paula Aversa, defletindo à direita e acompanhando a Rua Francisco de Paula Aversa até atingir o ponto de coordenadas X = 233.629,0050 e Y = 7.480.457,7465, situado no cruzamento desta com a Rua Sebastião Moretti, segue acompanhando a Rua Francisco de Paula Aversa até atingir o ponto de coordenadas X = 233.714,2094 e Y = 7.480.321,8068, situado no cruzamento desta com a Avenida Botucatu, defletindo à esquerda segue acompanhando a Avenida Botucatu até atingir o ponto de coordenadas X = 233.816,5127 e Y = 7.480.324,5647, situado no início desta, cruzamento com rotatória ali existente, defletindo à esquerda e seguindo em reta com azimute 72°59'37", por uma distância de 129,42 metros, cruzando sobre a rotatória até atingir o ponto de coordenadas X = 233.940,2772 e Y = 7.480.362,4186, situado no início da Avenida Antonio Elias, defletindo à esquerda segue em reta com azimute 64°09'08", por uma distância de 1.043,35 metros acompanhando a referida avenida até atingir o ponto de coordenadas X = 234.878,7086 e Y = 7.480.817,0415, situado no entroncamento desta com a projeções da Rua

Maria Isabel do Carmo Garcia e da Avenida dos Concepcionistas, defletindo à esquerda e seguindo em reta com azimute 63°06'26", por uma extensão de 34,05 metros acompanhando a projeção da Rua Maria Isabel do Carmo Garcia até atingir o ponto de coordenadas X = 234.909,0813 e Y = 7.480.832,4457, situado nas proximidades da rotatória que compõe o acesso as vias já mencionadas, defletindo à direita e seguindo por uma Linha Reta com azimute 163°13'14" por uma distância de 740,91 metros até atingir o ponto de coordenadas X = 235.122,9733 e Y = 7.480.123,0798, situado à Linha de Divisa do Perímetro Urbano, sobre a Estrada de Ferro Paulista - FEPASA, defletindo à direita e seguindo por esta até atingir o ponto de coordenadas X = 234.018,1060 e Y = 7.478.964,3403, situado à Rodovia Estadual SP 308 – Rodovia Comendador Mário Dedini – Rodovia do Açúcar e sobre a Estrada de Ferro Paulista - FEPASA, defletindo à esquerda segue acompanhando a Rodovia Estadual SP 308 Rodovia do Açúcar com azimute 151°44'43" por uma distância de 1.313,93 metros acompanhando a divisa do Perímetro Urbano até atingir o ponto de coordenadas X = 234.640,1151 e Y = 7.477.806,9591, situado no cruzamento a referida rodovia com o leito do Ribeirão da Batistada, junto ao limite de município com Rio das Pedras, defletindo à direita, segue acompanhando à montante o leito do Ribeirão da Batistada pela linha de divisa do Perímetro Urbano e Divisa com o Município de Rio das Pedras até atingir o ponto de coordenadas X = 233.784,6056 e Y = 7.477.198,5715, situado junto a nascente do referido ribeirão, seguindo em reta com azimute 211°30'17" por uma distância de 482,43 metros acompanhando a linha de divisa do Perímetro Urbano e a Divisa do Município com Rio das Pedras até atingir o ponto de coordenadas X = 233.532,5000 e Y = 7.476.787,2500, situado no cruzamento da Divisa com o Município de Rio das Pedras e o eixo do Anel Viário Municipal que liga a SP-127-Rodovia Cornélio Pires à SP-308-Rodovia Comendador Mário Dedini – Rodovia do Açúcar, defletindo à direita segue acompanhando o eixo do Anel Viário Municipal que liga a SP-127-Rodovia Cornélio Pires à SP-308-Rodovia Comendador Mário Dedini – Rodovia do Açúcar, sentido SP-127-Rodovia Cornélio Pires, pela Divisa do Perímetro Urbano até atingir o ponto de coordenadas X = 232.833,5000 e Y = 7.476.684,7500, situado no cruzamento do referido eixo com o eixo da Estrada Municipal PIR009L, defletindo à esquerda segue pelo eixo da Estrada Municipal PIR-009L, pela Divisa do Perímetro Urbano, até o cruzamento do referido eixo com a projeção da Divisa do Loteamento Centro de Produção Agrícola Taquaral, defletindo à direita segue na extensão aproximada de 367,00 metros, posteriormente defletindo novamente à direita seguindo pela extensão aproximada de 332,00 metros, pela Divisa do Loteamento Centro de Produção Agrícola Taquaral, pela Divisa do Perímetro Urbano até o cruzamento desta divisa com o leito do Córrego Sem Denominação, afluente do Ribeirão Piracicamirim, o qual constitui ainda a Divisa do Loteamento Centro de Produção Agrícola Taquaral, defletindo à esquerda segue pelo leito do referido córrego, à jusante, acompanhando a Divisa do Loteamento Centro de Produção Agrícola Taquaral, pela Divisa do Perímetro Urbano até atingir o ponto de coordenadas X = 231.383,0000 e Y = 7.476.358,0000, cravado à margem esquerda do Córrego Sem Denominação, afluente do Ribeirão Piracicamirim, defletindo à esquerda segue em reta com azimute 262°02'49" por uma distância 137,32 metros pela Divisa do Perímetro Urbano até atingir o ponto de coordenadas X = 231.247,0000 e Y = 7.476.339,0000, defletindo levemente à esquerda segue em reta com azimute 259°53'33" por uma distância de 233,62 metros pela Divisa do Perímetro Urbano até atingir o ponto de coordenadas X = 231.017,0000 e Y = 7.476.298,0000; defletindo levemente à direita segue em reta com azimute 260°40'35" por uma distância de 67,89 metros pela Divisa do Perímetro Urbano até atingir o ponto de coordenadas X = 230.950,0000 e Y = 7.476.287,0000, cravado no Limite da Divisa com o Município de Rio das Pedras, defletindo à direita segue acompanhando o Limite da Divisa com o Município de Rio das Pedras, esta também Divisa do Perímetro Urbano até atingir o ponto de coordenadas X = 230.350,3071 e Y = 7.477.252,4281, situado no cruzamento do Limite da Divisa com o Município de Rio das Pedras, esta Divisa do Perímetro Urbano, com o eixo do Anel Viário Municipal que liga a SP-127-Rodovia Cornélio Pires à SP-308-Rodovia Comendador Mário Dedini – Rodovia do Açúcar, segue acompanhando o Limite da Divisa com o Município de Rio das Pedras, esta Divisa do Perímetro Urbano, até atingir onde esta divisa cruza com o leito do Ribeirão Piracicamirim, defletindo à direita segue acompanhando o leito do Ribeirão Piracicamirim, à jusante, até atingir o ponto de coordenadas X = 230.835,2523 e Y = 7.479.327,9208, situado junto à foz de um córrego afluente, defletindo à esquerda segue em reta com azimute 279°46'21", na extensão de 112,88 metros até atingir o ponto de coordenadas X = 230.724,0047 e Y =

7.479.347,0819, situado no cruzamento das divisas dos loteamentos Residencial Serra Verde e Jardim Oriente, defletindo à esquerda segue em reta com azimute 229°02'11", na extensão de 893,15 metros até atingir o ponto de coordenadas X = 230.049,5615 e Y = 7.478.761,5478, situado no vértice da divisa do Loteamento Chácara Água Branca com o leito da Estrada Municipal adjacente ao referido loteamento, segue acompanhando a divisa do Loteamento Chácara Água Branca pela referida estrada e posteriormente, somente pela referida estrada, até atingir o ponto de coordenadas X = 228.581,2663 e Y = 7.478.365,5657, situado no cruzamento desta com o antigo leito da linha Férrea Sorocabana (atualmente usado como estrada de ligação), defletindo à direita com azimute 19°30'15" e seguindo em reta por uma distância de 274,00 metros pelo referido leito, até atingir o ponto de coordenadas X = 228.672,7487 e Y = 7.478.623,8426, situado no cruzamento do referido leito com uma estrada de ligação, defletindo à esquerda e seguindo em reta com azimute 284°01'04" por uma distância de 416,00 metros pela referida estrada de ligação, até atingir o ponto de coordenadas X = 228.269,1369 e Y = 7.478.724,6073, situado no cruzamento desta com a Estrada Municipal PIR-194 – Estrada do Chico – Antonio Abdalla, defletindo à esquerda e seguindo em reta com azimute 193°44'31" por uma distância de 187,00 metros pela referida estrada, até atingir o ponto de coordenadas X = 228.224,7150 e Y = 7.478.542,9602, situado no cruzamento desta com uma estrada de ligação, defletindo à direita e seguindo em reta, transpassando o eixo da SP-127-Rodovia Cornélio Pires, onde este trecho da estrada se denomina Rua Olívio Franhani, até atingir o ponto de coordenadas X = 227.208,2596 e Y = 7.478.846,1672, situado do leito do Córrego Água Branca, defletindo à esquerda, seguindo pelo leito do Córrego Água Branca à montante, até a sua nascente, a uma distância de 350,00 metros, perpendicular ao eixo da Avenida Laranjal Paulista e posteriormente seguindo em reta pela projeção da divisa dos fundos do Loteamento Parque dos Ipês, pela referida divisa e novamente pela projeção até atingir o ponto de coordenadas X = 226.150,9245 e Y = 7.477.769,2618, situado no cruzamento da projeção da divisa com a Rua Henrique Bego, defletindo à direita e seguindo por esta até atingir o ponto de coordenadas X = 225.798,5669 e Y = 7.478.059,0747, cravado no entroncamento da Rua Henrique Bego, Avenida Laranjal Paulista e Estrada Municipal Jacob Canale – PIR-005S, defletindo à direita e acompanhando o eixo da Avenida Laranjal Paulista até atingir o ponto de coordenadas X = 226.833,9044 e Y = 7.478.812,4910, situado no cruzamento da referida avenida com o vértice da divisa do Loteamento Jardim Campestre, defletindo à esquerda, segue acompanhando a divisa do Loteamento Jardim Campestre até atingir o ponto de coordenadas X = 226.224,9809 e Y = 7.479.424,3988, situado no cruzamento das divisas dos loteamentos Jardim Campestre e Park Campestre, defletindo à direita, segue acompanhando a linha de divisa do Loteamento Park Campestre até atingir o ponto de coordenadas X = 225.588,9152 e Y = 7.479.990,3269, situado no cruzamento das divisas dos loteamentos Park Campestre e Santa Fé, defletindo à direita e seguindo acompanhando a linha de divisa do Loteamento Santa Fé até atingir o ponto de coordenadas X = 225.407,0422 e Y = 7.480.218,4874, situado no cruzamento da referida divisa com o leito do Ribeirão do Enxofre, defletindo à direita, segue acompanhando o leito do Ribeirão do Enxofre até atingir o ponto de coordenadas X = 226.052,7173 e Y = 7.481.372,7794, situado no cruzamento do leito do referido ribeirão com a Rua Júlio Soares Diehl, defletindo à direita e seguindo em reta com azimute 128°45'19", por uma distância de 283,11 metros até atingir o ponto de coordenadas X = 226.273,5102 e Y = 7.481.195,5661, situado na Rua Jacob Bergamin, defletindo à direita com azimute 130°47'37", por uma distância de 548,38 metros até atingir o ponto de coordenadas X = 226.689,0035 e Y = 7.480.837,0035, situado no cruzamento da Rua Senador Saraiva, e em seqüência por uma distância de 174,60 metros até atingir o ponto de coordenadas X = 226.822,9427 e Y = 7.480.725,0015, defletindo à esquerda com azimute de 109°40'36", por uma distância de 68,30 metros até atingir o ponto de coordenadas X = 226.887,2685 e Y = 7.480.701,9901, situado no cruzamento da Rua Vitória Régia, defletindo à direita com azimute 131°41'59" por uma distância de 129,60 metros até atingir o ponto de coordenadas X = 226.984,0155 e Y = 7.480.615,8011, situado à Rua João Duarte N. Filho, defletindo à direita e seguindo por esta com azimute 40°1'134" por uma distância de 307,56 metros até atingir o ponto de coordenadas X = 227.182,4386 e Y = 7.480.850,6635, situado no cruzamento da Avenida Joaquim Prudêncio Ramos, defletindo à direita e seguindo por esta com azimute 165°53'32" por uma distância de 244,75 metros até atingir o ponto de coordenadas X = 227.232,0795 e Y = 7.480.611,0063, defletindo à esquerda por uma distância de 225,87 metros até atingir o ponto de coordenadas X = 227.388,9219 e Y = 7.480.448,4632, segue acompanhando a Avenida Joaquim Prudêncio Ramos até atingir o ponto de coordenadas X = 227.738,1073 e Y = 7.480.151,3904, situado no cruzamento desta com a projeção da linha de divisa do Loteamento Minas Novas, defletindo à esquerda com azimute 40°37'37" e seguindo em reta pela referida projeção e posteriormente pela linha de divisa do Loteamento Minas Novas, por uma distância de 265,13 metros até atingir o ponto de coordenadas X = 227.910,7447 e Y = 7.480.352,6190, situado no vértice das linhas de divisas do Loteamento Minas Novas, defletindo à esquerda com azimute 310°46'11" e seguindo em reta acompanhando a linha de divisa do Loteamento Minas Novas, por uma distância de 135,45 metros até atingir o ponto de coordenadas X = 227.807,1741 e Y = 7.480.439,9214, situado no cruzamento das linhas de divisas dos loteamentos Minas Novas e Jardim Paraíso, defletindo à direita com azimute 37°28'32" e seguindo em reta acompanhando a linha de divisa do Loteamento Jardim Paraíso por uma distância de 296,65 metros até atingir o ponto de coordenadas X = 228.103,8287 e Y = 7.480.826,8722, situado no vértice das linhas de divisas do Loteamento Jardim Paraíso, defletindo à esquerda com azimute 305°42'41", e seguindo em reta acompanhando as linhas de divisas dos loteamentos Jardim Paraíso e Glebas São Joaquim, por uma distância de 276,06 metros até atingir o ponto de coordenadas X = 228.103,8287 e Y = 7.480.826,8722, situado no cruzamento destas divisas com a Rua Marilice Rodrigues da Silva Pinto, defletindo à direita e seguindo pela Rua Marilice Rodrigues da Silva Pinto com azimute de 34°19'39" por uma distância de 450,62 metros até atingir o ponto de coordenadas X = 228.133,7897 e Y = 7.481.360,1482, situado no cruzamento da Avenida São Paulo, defletindo à direita e seguindo por esta com azimute 158°02'47" por uma distância de 504,63 metros até atingir o ponto de coordenadas X = 228.322,4462 e Y = 7.480.892,1140, defletindo à direita e seguindo pela Avenida Comendador Luciano Guidotti até atingir o ponto inicial desta presente descrição, fechando assim o seu perímetro.

Na descrição anterior - Zona de Adensamento Secundário 5 (ZAS 5) – estão inseridas as seguintes zonas: a) Zona Especial de Industrial – ZEI 3; b) Zona Especial Institucional – ZEIT 5; c) parte da ZEIS 2/U.

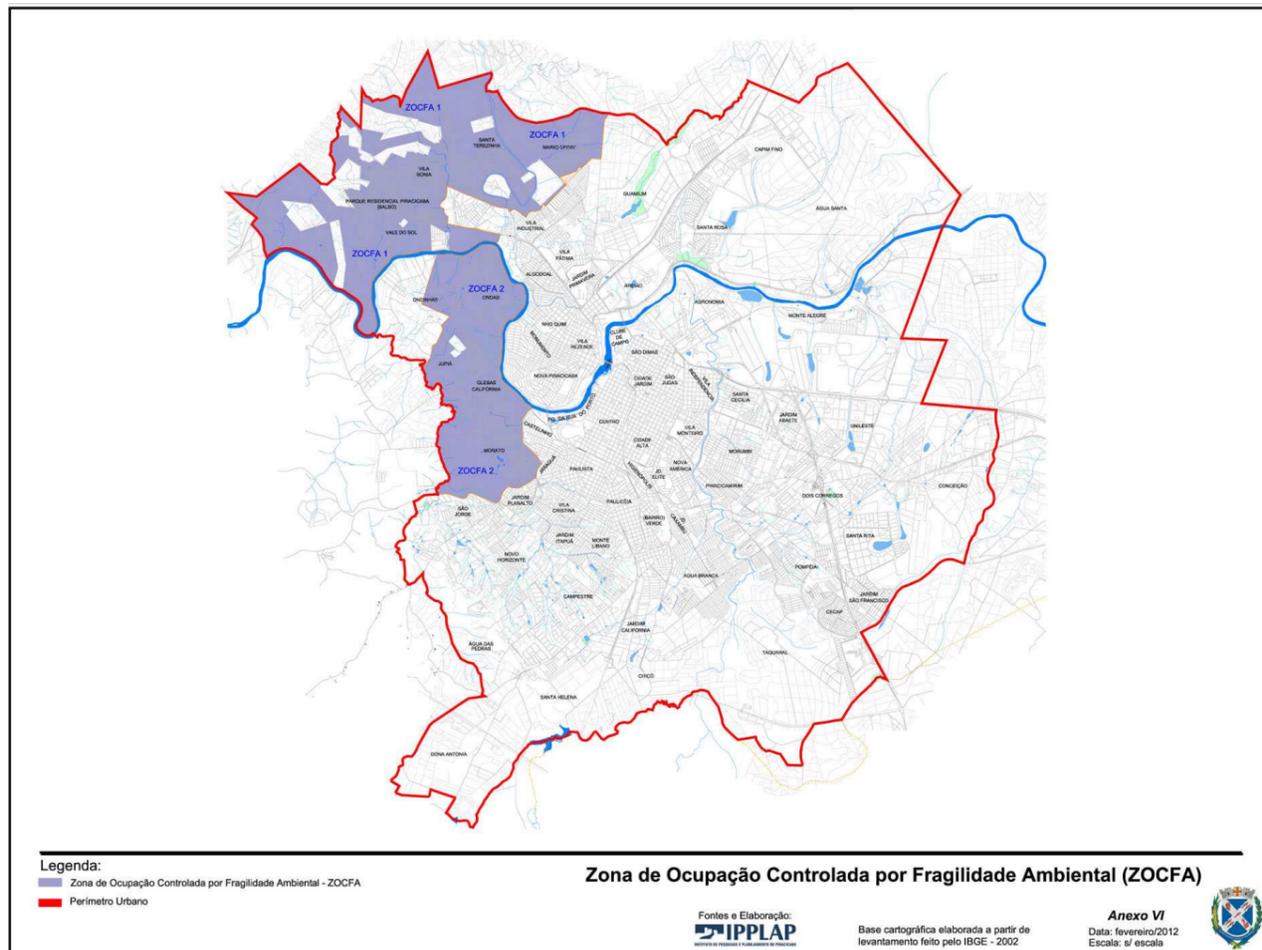


## Serviço de Informações à População

[www.piracicaba.sp.gov.br](http://www.piracicaba.sp.gov.br)  
[156@piracicaba.sp.gov.br](mailto:156@piracicaba.sp.gov.br)



ANEXO VI  
Mapa e Descrição da Zona de Ocupação Controlada por Fragilidade Ambiental - ZOCFA



#### Zona de Ocupação Controlada por Fragilidade Ambiental 1 – ZOCFA 1

Tem início no cruzamento da Rodovia Estadual SP 304 Geraldo de Barros com a margem esquerda do Rio Corumbataí no ponto de coordenadas  $X = 225.028,7863$  e  $Y = 7.488.887,4694$  e seguindo por esta à jusante até atingir o ponto de coordenadas  $X = 224.927,4421$  e  $Y = 7.488.671,9031$ , situado à margem direita do Rio Piracicaba, defletindo à direita e seguindo por esta à jusante até atingir o ponto de coordenadas  $X = 219.519,8534$  e  $Y = 7.488.560,5456$ , situado à na foz do Córrego Itapocú, segue acompanhando a margem direita do Rio Piracicaba, defletindo à direita e seguindo por esta à jusante até atingir o ponto de coordenadas  $X = 219.196,3084$  e  $Y = 7.488.320,1663$ , situado na foz do Córrego Sem Denominação, junto ao perímetro do Distrito Industrial Noroeste, defletindo à direita e seguindo pelo leito do referido córrego, à montante, até atingir o ponto de coordenadas  $X = 218.817,1750$  e  $Y = 7.489.146,2636$ , situado no cruzamento do fundo de vale, da projeção do referido córrego com o eixo da Estrada Municipal PIR-175/SP-304 – Estrada Professor Messias José Baptista, junto ao perímetro do Distrito Industrial Noroeste, defletindo à direita, segue acompanhando a referida divisa, pelo perímetro do Distrito Industrial Noroeste, eixo da Estrada Municipal PIR-175/SP-304 – Estrada Professor Messias José Baptista até atingir o ponto de coordenadas  $X = 218.956,3148$  e  $Y = 7.489.298,8612$ , situado no cruzamento dos eixos das estradas municipais PIR-175/SP-304 – Estrada Professor Messias José Baptista e PIR-173/SP-304 – Estrada Elias Gabriel da Silva, defletindo à esquerda, segue acompanhando o eixo da Estrada Municipal PIR-173/SP-304 – Elias Gabriel da Silva, junto ao perímetro do Distrito Industrial Noroeste, pela Linha do Perímetro Urbano até atingir o ponto de coordenadas  $X = 218.215,0544$  e  $Y = 7.489.929,9602$ , situado no cruzamento do eixo desta estrada com o eixo da SP-304-Rodovia Geraldo de Barros, defletindo à direita, segue acompanhando o eixo da referida rodovia, sentido Piracicaba, pela Linha do Perímetro Urbano até atingir o ponto de coordenadas  $X = 218.938,8451$  e  $Y = 7.489.844,0502$ , cravado no cruzamento do eixo da SP-304-Rodovia Geraldo de Barros com a projeção da divisa do parcelamento denominado Vivendas Bela Vista, defletindo à esquerda segue em reta acompanhando a projeção e posteriormente a divisa do referido parcelamento, pela Linha do Perímetro Urbano, até atingir o ponto de coordenadas  $X = 220.011,1775$  e  $Y = 7.490.653,8958$ , cravado no vértice das divisas do parcelamento denominado Vivendas Bela Vista, defletindo à direita segue em reta pela divisa do parcelamento Vivendas Bela Vista, pela Linha do Perímetro Urbano, até atingir o ponto de coordenadas  $X = 220.568,3426$  e  $Y = 7.490.141,6338$ , cravado no cruzamento da divisa do parcelamento Vivendas Bela Vista com o leito do Córrego Itapocú, defletindo à esquerda segue até o ponto  $X = 220.696,6852$  e  $Y = 7.490.141,2023$ , situado na confluência de dois córregos contribuintes, deste continua pelo leito do Córrego Itapocú, sentido a montante até o ponto de coordenadas  $X = 220.875,7817$  e  $Y = 7.491.244,1718$ , situado no cruzamento deste córrego com o antigo leito da Estrada Municipal PIR-316, deste segue acompanhando o leito do referido córrego, à montante, pela Linha da Divisa do Perímetro Urbano até atingir o ponto de coordenadas  $X = 221.041,0000$  e  $Y = 7.492.068,0000$ , situado no cruzamento deste córrego com a divisa da gleba de propriedade da COSAN, defletindo à direita e seguindo pela referida divisa, acompanhando a linha de Divisa de Perímetro Urbano, passando pelas coordenadas  $X = 221.116,0000$  e  $Y = 7.491.989,0000$ ,  $X = 221.200,0000$  e  $Y = 7.491.897,0000$  e  $X = 221.275,0000$  e  $Y = 221.275,0000$  e  $Y = 7.491.817,0000$  até atingir o ponto de coordenadas  $X = 221.529,0000$  e  $Y = 7.491.553,0000$ , situado no vértice da divisa da gleba de propriedade da COSAN,

acompanhando a Linha de Divisa do Perímetro Urbano, defletindo à esquerda segue em reta acompanhando a divisa da Gleba de propriedade da COSAN, pelo Perímetro Urbano até atingir o ponto de coordenadas  $X = 221.550,0000$  e  $Y = 7.492.485,5000$ , seguindo em reta pelo Perímetro Urbano até atingir o ponto de coordenadas  $X = 221.576,0000$  e  $Y = 7.492.482,5000$ , situado no fundo de vale, o qual se encontra nas proximidades da nascente de um Córrego Sem Denominação, afluente do Córrego das Ondas, defletindo à direita segue acompanhando o referido fundo de vale e posteriormente o leito do córrego afluente, à jusante, pelo Perímetro Urbano até atingir o ponto de coordenadas  $X = 222.516,0163$  e  $Y = 7.492.118,2794$ , situado no cruzamento deste com o leito do Córrego das Ondas, defletindo à direita segue acompanhando o leito do Córrego das Ondas, à jusante, pelo Perímetro Urbano até atingir o ponto de coordenadas  $X = 222.516,0163$  e  $Y = 7.492.106,0000$ , situado na margem esquerda do Córrego das Ondas, defletindo deste e seguindo pela Linha de Divisa do Perímetro Urbano com azimute  $21^{\circ}08'23''$  por uma distância de 441,50 metros até atingir o ponto de coordenadas  $X = 222.681,1919$  e  $Y = 7.492.517,6351$ , situado no eixo da Estrada Municipal PIR- 330; deste defletindo à direita e segue pela Linha de Divisa do Perímetro Urbano com azimute  $28^{\circ}55'19''$  por uma distância de 1027,48 metros até atingir o ponto de coordenadas  $X = 223.178,1026$  e  $Y = 7.493.416,9707$ , situado à Rodovia Estadual SP 308 Herminio Petrin, defletindo à direita e seguindo por esta com azimute  $161^{\circ}50'10''$  por uma distância de 915,45 metros até atingir o ponto de coordenadas  $X = 223.463,4845$  e  $Y = 7.492.547,1363$ , situado na interseção do leito da referida rodovia com a projeção direita, de quem olha da rodovia, da divisa de propriedade da MEFGSA, defletindo à esquerda e seguindo por uma linha reta acompanhando a projeção e posteriormente a divisa da MEFGSA e novamente pela projeção, sobre a linha de divisa do Perímetro Urbano até o ponto cravado à margem esquerda do Rio Corumbataí, defletindo à direita e seguindo pela margem esquerda do Rio Corumbataí, a jusante, pela linha de divisa do Perímetro Urbano até o ponto cravado a margem esquerda do Córrego Godinhos, em sua foz, defletindo à esquerda e acompanhando a margem esquerda do referido córrego, à montante, pela linha de Divisa do Perímetro Urbano até o ponto do cruzamento deste com a Estrada Municipal de interligação entre a Usina Costa Pinto e a Usina Modelo, defletindo à direita e acompanhando a referida estrada pela linha de divisa do Perímetro Urbano até o ponto de coordenadas  $X = 227.739,4890$  e  $Y = 7.491.917,1363$ , situado à Estrada do Meio, defletindo à direita e seguindo por esta até o ponto de coordenadas  $X = 227.518,6190$  e  $Y = 7.490.779,2938$ , defletindo à direita com azimute de  $273^{\circ}16'02''$ , por uma distância de 233,94 metros até o ponto de coordenadas  $X = 227.285,0418$  e  $Y = 7.490.792,6274$ , cravado no cruzamento das ruas 01 e 08 do Loteamento Jardim Gilda, defletindo à esquerda e seguindo por uma Linha Reta com azimute  $171^{\circ}34'39''$  por uma distância de 841,06 metros até atingir o ponto de coordenadas  $X = 227.041,1838$  e  $Y = 7.490.537,0009$ , situado à Avenida Aloísio Batista da Silva, defletindo à direita e seguindo em curva por esta até atingir o ponto de coordenadas  $X = 226.970,1061$  e  $Y = 7.490.571,7753$ , situado à Rua Cajazeiras, defletindo à direita e seguindo em reta pela Rua Das Cajazeiras, com azimute  $208^{\circ}47'35''$ , por uma distância de 114,66 metros até atingir o ponto de coordenadas  $X = 226.914,8801$  e  $Y = 7.490.471,2910$ , defletindo à direita e seguindo em reta pela Rua das Cajazeiras, com azimute  $250^{\circ}21'47''$ , por uma distância de 459,16 metros até atingir o ponto de coordenadas  $X = 226.482,4199$  e  $Y = 7.490.316,9837$ , situado no eixo da Linha de Alta Tensão, defletindo à esquerda e seguindo por esta com azimute  $137^{\circ}08'16''$  por uma distância de

245,22 metros até atingir o ponto de coordenadas  $X = 226.649,2346$  e  $Y = 7.490.137,2328$ , situado à Rua Antônio Francisco de Lima, defletindo à direita e seguindo por esta com azimute  $224^{\circ}06'58''$  por uma distância de 734,95 metros até atingir o ponto de coordenadas  $X = 226.144,0857$  e  $Y = 7.489.603,3987$ , situado à Rua José Alves de Souza, defletindo à direita e seguindo por esta com azimute  $309^{\circ}39'04''$  por uma distância de 92,82 metros até atingir o ponto de coordenadas  $X = 226.068,3596$  e  $Y = 7.489.657,0736$ , situado à Rua Cândido Portinari, defletindo à esquerda e seguindo por esta até atingir o ponto de coordenadas  $X = 225.658,9692$  e  $Y = 7.489.318,0931$ , situado à Avenida Brasília, defletindo à direita e seguindo por esta com azimute  $306^{\circ}28'52''$  até atingir o ponto de coordenadas  $X = 225.247,7398$  e  $Y = 7.489.452,2004$ , situado à Avenida Cristóvão Colombo com a Rua São Cristóvão, defletindo à direita e seguindo por esta com azimute  $327^{\circ}48'31''$  por uma distância de 104,71 metros até atingir o ponto de coordenadas  $X = 225.201,7466$  e  $Y = 7.489.549,3895$ , situado à Rua Virgílio da Silva Fagundes, defletindo à esquerda e seguindo por esta com azimute  $274^{\circ}50'49''$  até atingir o ponto de coordenadas  $X = 224.522,9625$  e  $Y = 7.489.751,5388$ , situado à Rua Corcovado e em seqüência seguindo por esta com azimute  $293^{\circ}12'55''$  por uma distância de 906,87 metros até atingir o ponto de coordenadas  $X = 223.688,1953$  e  $Y = 7.490.110,6973$ , situado no Córrego das Ondas, defletindo à esquerda e seguindo por este Córrego à jusante até atingir o ponto de coordenadas  $X = 223.691,3800$  e  $Y = 7.489.143,9800$ , situado à Rodovia Estadual SP 304 Geraldo de Barros, defletindo à esquerda e seguindo por esta com azimute  $101^{\circ}06'08''$  por uma distância de 1.348,04 metros até atingir o ponto inicial da presente descrição, fechando assim o seu perímetro. Na descrição anterior - Zona de Ocupação Controlada por Fragilidade Ambiental 1 (ZOCFA 1) - estão inseridas as seguintes zonas: a) Zona Especial Industrial 5 – ZEI 5; b) Zona Especial de Interesse Social 2 – ZEIS 2: A, B, C, D, E, J, K, I, L, P, Q, R, S e T.

#### Zona de Ocupação Controlada por Fragilidade Ambiental 2 – ZOCFA 2

Tem início no ponto de coordenadas  $X = 225.815,5253$  e  $Y = 7.484.564,2435$ , situado à foz do Ribeirão do Enxofre, margem esquerda do Rio Piracicaba, seguindo pelo leito do Ribeirão à montante até atingir o ponto de coordenadas  $X = 225.914,1400$  e  $Y = 7.482.822,2700$ , situado no leito deste com o prolongamento da Rua Maria Isabel Silva Mattos, defletindo à direita e seguindo por esta até atingir a rotatória com Rodovia Estadual SP – 147 Piracicaba - Anhembi no ponto de coordenadas  $X = 224.977,0299$  e  $Y = 7.482.199,0085$ , defletindo à direita com azimute  $266^{\circ}00'27''$  e seguindo por uma distância de 66,05 metros, sobre a rotatória ali existente, até atingir o ponto de coordenadas  $X = 224.911,1279$  e  $Y = 7.482.194,4138$ , situado no eixo da confluência da Rua Maria Isabel Silva Mattos com a Rodovia Estadual SP - 147 Piracicaba - Anhembi, defletindo à direita com azimute  $273^{\circ}20'55''$  e seguindo por uma distância de 40,85 metros seguindo pela referida confluência, até atingir o ponto de coordenadas  $X = 224.870,3330$  e  $Y = 7.482.196,6342$ , situado no leito da Rodovia Estadual SP-147 – Piracicaba - Anhembi, defletindo à direita e seguindo pelo leito da referida rodovia até atingir o ponto de coordenadas  $X = 223.458,7640$  e  $Y = 7.482.413,1845$ , situado no cruzamento da referida rodovia sobre leito do Ribeirão dos Marins, defletindo à direita e seguindo por este, à jusante, acompanhando a linha de divisa do Perímetro Urbano até atingir o ponto de coordenadas  $X = 223.022,8095$  e  $Y = 7.485.623,1694$ , cravado no cruzamento do referido ribeirão com uma estrada ali existente, a qual demarca a divisa entre



os bairros Jupia e Ondinhas, defletindo à direita acompanhando a referida estrada, seguindo pela divisa entre os bairros Jupia e Ondinhas até o ponto de coordenadas X = 223.753,7178 e Y = 7.486.844,9251, cravado no eixo da referida estrada, na divisa entre os bairros Jupia e Ondinhas, defletindo à esquerda com azimute 294°11'12" e seguindo por uma distância de 487,37 metros até atingir o ponto de coordenadas X = 223.309,1239 e Y = 7.487.044,6084, defletindo levemente à esquerda com azimute 193°53'30" e seguindo por uma distância de 276,87 metros até atingir o ponto de coordenadas X = 223.055,9769 e Y = 7.487.156,7433, defletindo à direita com azimute 16°53'12" e seguindo por uma distância de 1.294,95 metros até atingir o ponto de coordenadas X = 223.432,1446 e Y = 7.488.395,8920, cravado na margem esquerda do Rio Piracicaba, defletindo à direita e acompanhando a margem esquerda do Rio Piracicaba, à montante, até atingir o ponto inicial da presente descrição, fechando assim o seu perímetro.

Na descrição anterior - Zona de Ocupação Controlada por Fragilidade Ambiental 2 (ZOCFA 2) - está inserida a Zona Especial de Interesse Social 2/F - ZEIS 2/F.

## ANEXO VIII

Mapa e descrição da Zona Especial de Interesse da Paisagem Construída - ZEIPC

Zona Especial de Interesse da Paisagem Construída 1 (ZEIPC 1 - Nova Piracicaba)

Tem início no entroncamento das avenidas Barão de Serra Negra, Rui Barbosa e Maria Maniero no ponto de coordenadas X = 227.507,4770 e Y = 7.485.766,3933, deste segue acompanhando a Avenida Maria Maniero até atingir o ponto de coordenadas X = 227.176,0707 e Y = 7.485.337,8824, situado à Divisa do Sistema de Lazer do Loteamento Terras do Engenho, defletindo à direita e seguindo por esta Divisa com azimute 304°11'35" por uma distância de 54,08 metros até atingir o ponto de coordenadas X = 227.130,3599 e Y = 7.485.366,7772, situado à Rua Lázaro P. Sampaio, defletindo à esquerda e seguindo por esta e em seqüência pela Rua Professor Joaquim do Marco com azimute 213°24'12" por uma distância de 249,11 metros até atingir o ponto de coordenadas X = 226.783,1252 e Y = 7.484.748,5450, defletindo à direita e seguindo por uma linha reta com azimute 208°34'58" por uma distância de 55,98 metros até atingir o ponto de coordenadas X = 226.756,5798 e Y = 7.484.699,2567, situado no início da Avenida Sérgio Caldar, defletindo à direita e seguindo por esta até atingir o ponto de coordenadas X = 226.229,0779 e Y = 7.484.573,0458, situado ao centro da rotatória com o prolongamento da Ponte do Morato com a Avenida Cruzeiro do Sul, defletindo à esquerda e seguindo por uma linha reta com azimute 213°38'58" por uma distância de 71,83 metros até atingir o ponto de coordenadas X = 226.189,2751 e Y = 7.484.513,2665, situado à margem direita do Rio Piracicaba, sob a Ponte do Morato, defletindo à direita e seguindo pela margem direita do Rio Piracicaba à jusante até atingir o ponto de coordenadas X = 225.467,3616 e Y = 7.486.785,5617, situado no prolongamento da Rua Emílio Galdi, defletindo à direita e seguindo por esta por uma distância de 253,54 metros até atingir o ponto de coordenadas X = 225.663,2528 e Y = 7.486.624,5933, situado à Rua Joana D'Arc, defletindo à direita e seguindo por esta com azimute 204°55'20" por uma distância de 226,820,0554 e Y = 7.485.656,5664, situado à Rua Florindo Carraro, defletindo à esquerda e seguindo por esta com azimute 80°34'54" por uma distância de 27,40 metros até atingir o ponto de coordenadas X = 226.847,0882 e Y = 7.485.661,0505, situado no cruzamento desta com a Rua Frei Evaristo de Santa Úrsula, defletindo à direita e seguindo por esta com azimute 151°18'54" por uma distância de 165,49 metros até atingir o ponto de coordenadas X = 226.926,5239 e Y = 7.485.515,8684, situado à Avenida Presidente Kennedy, defletindo à esquerda seguindo por esta com azimute 59°44'31" por uma distância de 105,90 metros até atingir o ponto de coordenadas X = 227.017,9966 e Y = 7.485.569,2312, situado à Avenida Dona Francisca, defletindo à esquerda com azimute 24°43'29", por uma distância de 385,42 metros acompanhando a Avenida Dona Francisca até atingir o ponto de coordenadas X = 227.179,1907 e Y = 7.485.919,2930, situado no cruzamento desta com a Avenida Barão de Serra Negra, defletindo à direita e seguindo em reta com azimute 114°58'42", por uma distância de 362,14 metros acompanhando a Avenida Barão de Serra Negra até atingir o ponto inicial desta presente descrição fechando assim o seu perímetro.

Na ZEIPC 1 - Nova Piracicaba, os lotes de 1 a 11, quadra G, superquadra 6, deverão atender as restrições particulares aplicáveis a edifícios de apartamentos do Loteamento Nova Piracicaba, registrada na Serventia Imobiliária competente, com Coeficiente de Aproveitamento (CA) = 4.

Na ZEIPC 1 - Nova Piracicaba, as edificações inseridas na área a seguir descrita terão o Coeficiente de Aproveitamento (CA) = 4.  
"Tem início no ponto de coordenadas X = 227.179,1907 e Y = 7.485.919,2930, situado no cruzamento das avenidas Dona Francisca e Barão de Serra Negra; deste ponto segue em reta com azimute 114°17'34", por uma distância de 244,01 metros, acompanhando a Avenida Barão de Serra Negra até atingir o ponto de coordenadas X = 227.401,6022 e Y = 7.485.818,9046, situado no cruzamento desta com a Avenida Dona Maria Elisa; deflete à direita pela Avenida Dona Maria Elisa com azimute 205°49'36" por uma distância de 238,03 metros até atingir o ponto de coordenadas X = 227.297,9031 e Y = 7.485.604,6486, situado no cruzamento desta com a Rua Dom João Nery, cravado junto a divisa do Loteamento Terras do Engenho; deflete à direita pela Divisa do Loteamento Terras do Engenho, acompanhando a Rua Dom João Nery com azimute 294°50'12", por uma distância de 116,60 metros até atingir o ponto de coordenadas X = 227.192,2947 e Y = 7.485.654,1807, situado no cruzamento destas com a Avenida Dona Lídia; deflete à esquerda pela Avenida Dona Lídia, acompanhando a Divisa do Loteamento Terras do Engenho, com azimute 204°59'05" por uma distância de 313,95 metros até atingir o ponto de coordenadas X = 227.059,4382 e Y = 7.485.368,9627, situado no vértice da Divisa do Loteamento Terras do Engenho; deflete à direita e segue em reta com azimute 291°32'41", por uma distância de 124,61 metros, acompanhando a Divisa do Loteamento Terras do Engenho até atingir o ponto de coordenadas X = 226.943,5276 e Y = 7.485.414,7255, situado onde esta encontra a Avenida Dona Francisca; deflete à esquerda e segue em reta com azimute 204°22'24", por uma distância de 159,42 metros acompanhando a Avenida Dona Francisca até atingir o ponto de coordenadas X = 226.877,7351 e Y = 7.485.269,5067, situado no cruzamento desta com a Avenida Armando Cesare Dedini; deflete à direita e segue acompanhando a Avenida Armando Cesare Dedini até a rotatória onde esta atinge o ponto de coordenadas X = 226.684,1132 e Y = 7.485.368,2346,

situado no cruzamento com a Avenida Presidente Kennedy; deflete à direita e segue em reta com azimute 59°01'29", por uma distância de 382,69 metros acompanhando a Avenida Presidente Kennedy até atingir o ponto de coordenadas X = 227.012,2287 e Y = 7.485.565,1944, situado no cruzamento desta com a Avenida Dona Francisca; deflete à esquerda e segue em reta com azimute 35°39'13", por uma distância de 35,32 metros acompanhando a Avenida Dona Francisca até atingir o ponto de coordenadas X = 227.032,8154 e Y = 7.485.593,8928, situado no cruzamento desta com a Rua Dom João Bosco; deflete à esquerda e segue em reta com azimute 24°13'11", por uma distância de 356,81 metros acompanhando a Avenida Dona Francisca até atingir o ponto inicial da presente descrição, fechando assim o perímetro."

Na ZEIPC 1 - Nova Piracicaba, as edificações inseridas na área a seguir descrita terão o Coeficiente de Aproveitamento (CA) = 4.

"Tem início no ponto de coordenadas X = 225.737,3700 e Y = 7.485.244,4900, no cruzamento das ruas dos Maçons e Assis Chateaubriand; deste ponto segue em reta acompanhando a Rua Assis Chateaubriand com azimute 264°06'26", por uma distância de 59,12 metros até atingir o ponto de coordenadas X = 225.678,5600 e Y = 7.485.238,4200, situado no cruzamento das ruas Assis Chateaubriand e Acácio Leite do Canto Júnior; deste ponto deflete à direita e segue em reta acompanhando a Rua Acácio Leite do Canto Júnior com azimute 359°39'09", por uma distância de 103,90 metros até atingir o ponto de coordenadas X = 225.677,9300 e Y = 7.485.342,3200, situado na confluência da Rua Acácio Leite do Canto Júnior com a Avenida Paulista; deste ponto segue em curvatura com raio aproximado de 30,00 metros e desenvolvimento de 92,00 metros, acompanhando a Avenida Paulista até atingir o ponto de coordenadas X = 225.736,5800 e Y = 7.485.359,0700, situado na confluência desta avenida com a Rua dos Maçons; deste ponto segue acompanhando a Rua dos Maçons com azimute 180°44'25", por uma distância de 114,58 metros até atingir o ponto inicial da presente descrição, fechando assim o perímetro."

Zona Especial de Interesse da Paisagem Construída 2 (ZEIPC 2 - São Dimas)

Tem início no ponto de coordenadas X = 229.250,3483 e Y = 7.485.964,1936, situado no cruzamento das avenidas Centenário e Carlos Botelho, seguindo em reta com azimute 207°13'08", por uma distância de 557,77 metros acompanhando a Avenida Carlos Botelho até atingir o ponto de coordenadas X = 229.105,8267 e Y = 7.485.683,2134, situado no cruzamento desta avenida com a Rua Dr. Alvim, defletindo à direita e seguindo pela referida rua até atingir o ponto de coordenadas X = 228.827,1499 e Y = 7.485.825,9528, situado no cruzamento desta com a Rua Ajudante Albano, defletindo à esquerda e seguindo em reta com azimute 207°21'37" por uma distância de 687,02 metros acompanhando a Rua Ajudante Albano até atingir o ponto de coordenadas X = 228.591,0475 e Y = 7.485.373,2090, situado no cruzamento desta com a Rua Samuel Neves, defletindo à direita e seguindo por esta rua até atingir o ponto de coordenadas X = 228.315,2153 e Y = 7.485.507,5534, situado no cruzamento desta com a Rua José Ferraz de Camargo, defletindo à esquerda e seguindo em reta com azimute 204°55'20", por uma distância de 84,83 metros acompanhando a Rua José Ferraz de Camargo até atingir o ponto de coordenadas X = 228.279,4675 e Y = 7.485.430,6196, situado no cruzamento desta com a Rua Luiz Curiaacos, defletindo à direita e seguindo por esta com azimute 204°55'20", por uma distância de 262,03 metros acompanhando a Avenida Torquato da Silva Leite até atingir o ponto de coordenadas X = 228.187,4675 e Y = 7.486.119,8535, situado no cruzamento desta com a projeção da divisa do Loteamento Clube de Campo e propriedade do Lar dos Velhinhos, defletindo à direita e seguindo por esta com azimute 27°43'24" por uma distância de 361,53 metros até atingir o ponto de coordenadas X = 228.324,6421 e Y = 7.486.329,2705, situado à Avenida Centenário, defletindo à direita e seguindo por esta até atingir o ponto inicial da presente descrição, fechando assim o perímetro.

Zona Especial de Interesse da Paisagem Construída 3 (ZEIPC 3 - Cidade Jardim)

Tem início no cruzamento da Avenida Centenário com a Avenida São João no ponto de coordenadas X = 229.338,3855 e Y = 7.485.913,9619, e seguindo por esta referida Avenida com azimute 206°38'58" por uma distância de 103,50 metros até atingir o ponto de coordenadas X = 229.291,9175 e Y = 7.485.821,4725 situado à Rua Edu Chaves, defletindo à esquerda e seguindo por esta com azimute 116°45'05" por uma distância de 65,50 metros até atingir o ponto de coordenadas X = 229.348,2433 e Y = 7.485.794,0481, situado à Divisa de Propriedade da ESALQ, defletindo à direita e seguindo por esta divisa com azimute 204°28'40" por uma distância de 104,89 metros até atingir o ponto de coordenadas X = 229.304,8836 e Y = 7.485.698,5426, situado à Rua Barão de Piracicamirim, defletindo à direita e seguindo por esta com azimute 295°46'43" por uma distância de 70,12 metros até atingir o ponto de coordenadas X = 229.244,4616 e Y = 7.485.725,2586, situado à Avenida São João, defletindo à esquerda e seguindo por esta com azimute 206°42'47" por uma distância de 816,33 metros até atingir o ponto de coordenadas X = 228.877,4612 e Y = 7.484.996,0623, situado à Avenida Saldanha Marinho, defletindo à direita e seguindo por esta Avenida com azimute 296°55'44" por uma distância de 203,65 metros até atingir o ponto de coordenadas X = 228.697,2627 e Y = 7.485.087,6968, situado à Rua José Pinto de Almeida, defletindo à esquerda e seguindo pela Rua José Pinto de Almeida com azimute 207°53'08" por uma distância de 332,99 metros até atingir o ponto de coordenadas X = 228.541,5200 e Y = 7.484.793,2700, situado à Rua Regente Feijó, defletindo à direita e seguindo por esta com azimute 296°52'36" por uma distância de 157,94 metros até atingir o ponto de coordenadas X = 228.400,5644 e Y = 7.484.864,6845, situado à Avenida dos Operários, defletindo à direita e seguindo por esta Avenida até atingir o ponto de coordenadas X = 228.239,6810 e Y = 7.485.307,4212, situado no cruzamento desta com a Avenida Saldanha Marinho, defletindo à esquerda segue em reta com azimute 175°53'52", por uma distância de 129,00 metros acompanhando a Avenida dos Operários até atingir o ponto de coordenadas X = 228.279,4675 e Y = 7.485.430,6196, situado no entroncamento desta com a Rua Luiz Curiaacos e Rua José Ferraz de Camargo, defletindo à esquerda e seguindo pela Rua José Ferraz de Camargo com azimute 24°55'20" por uma distância de 84,83 metros até atingir o ponto de coordenadas X = 228.315,2153 e Y = 7.485.507,5534, situado no cruzamento desta com a Rua Samuel Neves, defletindo à direita e acompanhando a Rua Samuel Neves até atingir o ponto de

coordenadas X = 228.591,0475 e Y = 7.485.373,2090, situado no cruzamento desta com a Rua Ajudante Albano, defletindo à esquerda e seguindo em reta com azimute 27°32'30", por uma distância de 687,02 metros até atingir o ponto de coordenadas X = 228.827,1499 e Y = 7.485.825,9528, situado no cruzamento desta com a Rua Dr. Alvim, defletindo à direita e acompanhando a referida rua até atingir o ponto de coordenadas X = 229.105,8267 e Y = 7.485.683,2134, situado no cruzamento desta com a Avenida Carlos Botelho, defletindo à esquerda e seguindo em reta com azimute 27°13'08", por uma distância de 557,77 metros até atingir o ponto de coordenadas X = 229.250,3483 e Y = 7.485.964,1936, situado no cruzamento desta com a Avenida Centenário, defletindo à direita e seguindo em reta acompanhando a Avenida Centenário até atingir o ponto inicial da presente descrição, fechando assim o perímetro.

Zona Especial de Interesse da Paisagem Construída 4 (ZEIPC 4 - Santa Cecília)

Tem início no cruzamento do prolongamento da Rua Luciano Gallet com a Rodovia Estadual SP 304 Luiz de Queiroz no ponto de coordenadas X = 231.200,4090 e Y = 7.485.091,6383, e seguindo por esta Rodovia no sentido Piracicaba - Americana com azimute 98°51'50" por uma distância de 102,00 metros até atingir o ponto de coordenadas X = 231.301,1908 e Y = 7.485.075,9211, defletindo à direita e seguindo por uma linha reta pela Divisa do Loteamento Santa Cecília II com azimute 198°27'33" por uma distância de 195,43 metros até atingir o ponto de coordenadas X = 231.239,3101 e Y = 7.484.890,5415, situado no entroncamento das linhas de divisas do referido loteamento, defletindo à esquerda com azimute 106°42'59", e seguindo em reta acompanhando a linha de divisa do Loteamento Santa Cecília II, por uma distância de 113,44 metros até atingir o ponto de coordenadas X = 231.347,9592 e Y = 7.484.857,9111, situado na Rua Arnaldo Estrela, defletindo à direita com azimute 198°41'07" e seguindo em reta pela Rua Arnaldo Estrela até atingir o ponto de coordenadas X = 231.325,3165 e Y = 7.484.790,9599, situado no cruzamento desta com a Rua Garcia Rodrigues Bueno, defletindo à esquerda com azimute 108°34'09" e seguindo em reta pela Rua Garcia Rodrigues Bueno e posteriormente pela sua projeção por uma distância de 99,58 metros até atingir o ponto de coordenadas X = 231.419,7114 e Y = 7.484.759,2491 situado na Rua Vicente Naval, defletindo à direita e seguindo por esta com azimute 203°38'03" por uma distância de 304,18 metros até atingir o ponto de coordenadas X = 231.297,3225 e Y = 7.484.480,5256, situado à Rua Oscar Lourenço Fernandes, defletindo à esquerda e seguindo por esta com azimute 115°16'13" por uma distância de 144,35 metros até atingir o ponto de coordenadas X = 231.427,9584 e Y = 7.484.419,1143, situado à Rua Heitor Villa Lobos, defletindo à direita e seguindo por esta com azimute 160°09'21" até atingir o ponto de coordenadas X = 231.043,0250 e Y = 7.484.379,9246, situado à Rua Padre José Maurício, defletindo à esquerda e seguindo por esta com azimute 287°52'50" por uma distância de 67,20 metros até atingir o ponto de coordenadas X = 230.979,0664 e Y = 7.484.400,5586, situado à Rua Luciano Gallet, defletindo à esquerda e transpassando por esta rua com azimute 287°52'23" por uma distância de 10,00 metros até atingir o ponto de coordenadas X = 230.969,5484 e Y = 7.484.403,6279, situado no alinhamento da Rua Luciano Gallet, à 30 metros do alinhamento predial da Rua Marcelo Tupinambá, defletindo levemente à direita e seguindo paralelamente à 30 metros do alinhamento predial da Rua Marcelo Tupinambá, pela linha de divisa do Loteamento Santa Cecília, com azimute de 290°55'43", por uma distância de 658,37 metros até atingir o ponto de coordenadas X = 230.351,6447 e Y = 7.484.630,8955 situado ao leito do Ribeirão Piracicamirim, defletindo à direita e seguindo por este referido Ribeirão à jusante até atingir a Foz do Córrego afluente do Ribeirão Piracicamirim no ponto de coordenadas X = 230.443,4440 e Y = 7.485.068,6706, defletindo à direita e seguindo por este córrego à esquerda até atingir o ponto de coordenadas X = 231.056,2119 e Y = 7.484.665,4290, situado à Rua Luciano Gallet, defletindo à esquerda e seguindo por esta com azimute 18°40'40" por uma distância de 450,09 metros até atingir o ponto inicial da presente descrição, fechando assim o seu perímetro.

Zona Especial de Interesse da Paisagem Construída 5 (ZEIPC 5 - Chácara Nazaré)

Tem início no ponto de coordenadas X = 227.525,7637 e Y = 7.484.459,6273, situado no entroncamento das ruas Tiradentes, Rangel Pestana e Travessa Francisco C. Elias Raya, seguindo por esta Travessa com azimute 184°40'55" por uma distância de 208,91 metros até atingir o ponto de coordenadas X = 227.461,1892 e Y = 7.484.271,7202, situado à Avenida Ulhoa Cintra no cruzamento da Rua Capitão Boa Ventura, defletindo à direita e seguindo por esta com azimute 271°00'07" por uma distância de 27,30 metros até atingir o ponto de coordenadas X = 227.433,8927 e Y = 7.484.272,1976, situado à Rua Madre Cecília, defletindo à esquerda e seguindo por esta com azimute 205°56'19" por uma distância de 835,08 metros até atingir o ponto de coordenadas X = 227.068,6092 e Y = 7.483.521,2136, situado à Avenida Dr. Paulo de Moraes, defletindo à direita e seguindo por esta com azimute 294°23'55" por uma distância de 122,83 metros até atingir o ponto de coordenadas X = 226.956,7313 e Y = 7.483.571,9365, situado no cruzamento na Avenida Dr. Paulo de Moraes com a projeção da Avenida Nove de Julho; defletindo à esquerda e seguindo em reta com azimute 293°33'16", por uma distância de 151,88 metros acompanhando a Avenida Dr. Paulo de Moraes até atingir o ponto de coordenadas X = 226.817,5040 e Y = 7.483.632,6320, situado no cruzamento desta com a Rua Caramuru, defletindo à esquerda e seguindo em reta com azimute 287°16'21", por uma distância de 165,35 metros acompanhando a Avenida Dr. Paulo de Moraes até atingir o ponto de coordenadas X = 226.659,6065 e Y = 7.483.681,7281, situado no cruzamento da referida avenida com a Rua Prof. José Rosário Losso, segue acompanhando a Avenida Dr. Paulo de Moraes até atingir o ponto de coordenadas X = 226.227,7258 e Y = 7.484.114,0867, situado na rotatória do entroncamento das avenidas Jaime Pereira e Dr. Paulo de Moraes e Rua Antonio Correa Barbosa; defletindo à direita pela Rua Antonio Correa Barbosa com azimute 79° 43' 39" por uma distância de 347,62 metros até atingir o ponto de coordenadas X = 226.569,7714 e Y = 7.484.176,0554, situado na Rua Antonio Correa Barbosa, defletindo à esquerda e seguindo pela mesma até atingir o ponto de coordenadas X = 227.269,8830 e Y = 7.484.583,5442, situado no cruzamento desta com a Rua Rangel Pestana, defletindo à direita e seguindo em reta com azimute 115°56'01", por uma distância de 284,30 metros até atingir o ponto inicial da presente descrição, fechando assim o perímetro.

Na ZEIPC 5 - Chácara Nazaré, as edificações inseridas na área a seguir descrita terão o Coeficiente de Aproveitamento (CA) = 2.

"Tem início no ponto de coordenadas X = 227.116,4610 e Y = 7.484.313,9485, situado no cruzamento da Rua Antonio Corrêa Barbosa com a Rua Ipiranga; deste ponto segue em reta com azimute 115°35'15", por uma distância de 305,26

metros, acompanhando a Rua Ipiranga até atingir o ponto de coordenadas X = 227.391,7889 e Y = 7.484.182,1066, situado no cruzamento desta com a Rua Madre Cecília; deflete à direita pela Rua Madre Cecília com azimute 205° 33' 26" por uma distância de 420,47 metros até atingir o ponto de coordenadas X = 227.210,3923 e Y = 7.483.802,7775, situado no cruzamento desta com a Rua José Ferraz de Carvalho, por onde passa a Divisa do Loteamento Chácara Nazareth; deflete à direita pela Divisa do Loteamento Chácara Nazareth com azimute 345° 47' 21" por uma distância de 489,52 metros até atingir o ponto de coordenadas X = 227.090,2188 e Y = 7.484.277,3229, situado no cruzamento desta divisa com a Rua Antonio Corrêa Barbosa; deflete à direita pela Rua Antonio Corrêa Barbosa com azimute 35° 37' 18" por uma distância de 45,05 metros até atingir o ponto inicial da presente descrição, fechando assim o perímetro."

Zona Especial de Interesse da Paisagem Construída 6 (ZEIPC 6 – Glebas Natalinas)

Tem início no ponto de coordenadas X = 232.295,6919 e Y = 7.482.577,5899, situado na Estrada 1, do Loteamento Glebas Haiti, no vértice das divisas deste loteamento, no cruzamento da projeção da Rua Ana Dias Guimarães, e seguindo com azimute 140° 10' 25", por uma distância de 176,29 metros pelo alinhamento predial esquerdo da Estrada 1, do Loteamento Glebas Haiti, sobre a divisa do referido loteamento até atingir o ponto de coordenadas X = 232.408,5993 e Y = 7.482.442,2010, cravado no cruzamento do alinhamento predial esquerdo da Estrada 1 com a Rua José Benitez Gregório, no vértice das divisas entre o Loteamento Glebas Haiti e Glebas Natalinas, defletindo levemente à direita com azimute 142° 56' 41" e seguindo por uma distância de 271,30 metros, acompanhando a divisa do Loteamento Glebas Natalinas até atingir o ponto de coordenadas X = 232.572,0855 e Y = 7.482.225,6814, situado no vértice das divisas do Loteamento Glebas Natalinas, defletindo à direita com azimute 230° 39' 14" e seguindo por uma distância de 621,79 metros acompanhando a divisa do Loteamento Glebas Natalinas, paralelamente com a Rua Paulo Cesar Rasera, até atingir o ponto de coordenadas X = 232.091,2325 e Y = 7.481.831,4609, cravado no vértice das divisas do Loteamento Glebas Natalinas, defletindo à direita com azimute 286° 43' 28" e seguindo por uma distância de 255,92 metros pela divisa do Loteamento Glebas Natalinas, paralelamente à linha férrea, até atingir o ponto de coordenadas X = 231.846,1363 e Y = 7.481.905,1078, situado no vértice das divisas do Loteamento Glebas Natalinas, defletindo à direita com azimute 45° 01' 16" e seguindo por uma distância de 145,56 metros pela divisa do Loteamento Glebas Natalinas até atingir o ponto de coordenadas X = 231.949,1019 e Y = 7.482.007,9973, cravado no vértice das divisas do Loteamento Glebas Natalinas, defletindo à esquerda com azimute 213° 07' 47" e seguindo por uma distância de 207,92 metros acompanhando a divisa do Loteamento Glebas Natalinas até atingir o ponto de coordenadas X = 231.797,3552 e Y = 7.482.150,1469, cravado no vértice das divisas do Loteamento Glebas Natalinas, na projeção do alinhamento predial esquerdo da Rua Ana Dias Guimarães, defletindo à direita com azimute 49° 22' 44" e seguindo por uma distância de 656,54 metros, acompanhando a divisa do Loteamento Glebas Natalinas e posteriormente pela divisa do Loteamento Glebas Aliança e Glebas Haiti, seguindo na projeção e posteriormente pelo alinhamento predial esquerdo da Rua Ana Dias Guimarães e novamente na sua projeção até atingir o ponto de coordenadas X = 232.295,6919 e Y = 7.482.577,5899, assim fechando o seu perímetro.

Zona Especial de Interesse da Paisagem Construída 7 (ZEIPC 7 – Santa Rita)

Tem início no cruzamento da Avenida João Flávio Ferro com a Rua José Antônio Tricânico no ponto de coordenadas X = 233.807,7030 e Y = 7.481.897,9639 e seguindo pela Rua José Antonio Tricânico até atingir o ponto de coordenadas X = 234.778,2796 e Y = 7.481.287,2163, situado no final da Rua José Antonio Tricânico, cruzamento com a Avenida dos Concepcionistas, defletindo à esquerda e seguindo por esta com azimute 167° 56' 34" por uma distância de 481,76 metros até atingir o ponto de coordenadas X = 234.878,7086 e Y = 7.480.817,0415, situado à Avenida Antonio Elias, defletindo à direita e seguindo por esta com azimute 244° 09' 08" por uma distância de 1.043,35 metros até atingir o ponto de coordenadas X = 233.940,2772 e Y = 7.480.362,4186, situado no final da Avenida Antonio Elias, início da rotatória ali existente, defletindo levemente à direita e seguindo em uma linha reta com azimute 252° 59' 37", por uma distância de 129,42 metros, cruzando sobre a rotatória, até atingir o ponto de coordenadas X = 233.816,5127 e Y = 7.480.324,5647, situado no início da Avenida Botucatu, defletindo à direita e acompanhando a Avenida Botucatu até atingir o ponto de coordenadas X = 233.714,2094 e Y = 7.480.321,8068, situado no cruzamento desta com a Rua Francisco de Paula Aversa, defletindo à direita e seguindo pela Rua Francisco de Paula Aversa até atingir o ponto de coordenadas X = 233.629,0050 e Y = 7.480.457,7465, situado no cruzamento desta com a Rua Sebastião Moretti, seguindo ainda pela Rua Francisco de Paula Aversa até atingir o ponto de coordenadas X = 233.605,0058 e Y = 7.480.548,9865, situado no cruzamento desta com a Rua Waldemar Rodrigues, defletindo à esquerda segue em reta com azimute 306° 20' 56", por uma distância de 137,84 metros, acompanhando o alinhamento da Rua Waldemar Rodrigues, por um trecho, até atingir o ponto de coordenadas X = 233.493,9841 e Y = 7.480.6303,6858, defletindo à direita e seguindo em reta com azimute de 347° 16' 17", por uma distância de 548,17 metros acompanhando a Rua Waldemar Rodrigues, até atingir o ponto de X = 233.373,2037 e Y = 7.481.165,3882, situado nas proximidades do cruzamento desta com a Rua Professor Paulo Nerme, defletindo à direita e seguindo em reta com azimute de 48° 19' 34", por uma distância de 178,92 metros, acompanhando a Rua Waldemar Rodrigues, até atingir o ponto de coordenadas X = 233.506,8467 e Y = 7.481.284,3509, situado no cruzamento da mesma com a Rua Professora Oscarlina de Oliveira, defletindo à esquerda e seguindo em reta com azimute 351° 16' 28", por uma distância de 423,71 metros, acompanhando a Rua Professora Oscarlina de Oliveira e posteriormente a sua projeção até atingir o ponto de coordenadas X = 233.442,5679 e Y = 7.481.703,1633, situado nas divisas do Loteamento Santa Rita, defletindo à direita e seguindo em reta com azimute 47° 37' 08", por uma distância de 268,83 metros, acompanhando a divisa do Loteamento Santa Rita, até atingir o ponto de coordenadas X = 233.641,1488 e Y = 7.481.884,3726, situado na referida divisa com o Sistema de Lazer do Loteamento Santa Rita, defletindo à direita e seguindo em reta com azimute 86° 55' 21", por uma distância de 158,23 metros, acompanhando a divisa do Loteamento Santa Rita, até atingir o ponto inicial da presente descrição, fechando assim o seu perímetro.

Zona Especial de Interesse da Paisagem Construída 8 (ZEIPC 8 – Santa Rosa)

Tem início no cruzamento do Córrego Santa Rosa com o prolongamento da

Rua João Martins Cruz no ponto de coordenadas X = 229.497,9300 e Y = 7.489.571,6000, e seguindo pelo Córrego Santa Rosa afluente do Córrego Capim Fino à jusante até atingir o ponto de coordenadas X = 229.530,5328 e Y = 7.488.568,7574, defletindo à direita e seguindo pela Avenida Manoel Lopes Alarcon com azimute 268° 26' 02" até atingir o ponto de coordenadas X = 229.317,6995 e Y = 7.488.131,6277, situado na Divisa de Propriedade da ESALQ Fazenda Areião, defletindo à direita e seguindo por esta com azimute 317° 55' 31" por uma distância de 594,40 metros até atingir o ponto de coordenadas X = 228.919,8676 e Y = 7.488.573,2675, situado à Rua Antonio Pinto de Lima, defletindo à direita e seguindo por esta com azimute 35° 48' 58" por uma distância de 120,08 metros, até atingir o ponto de coordenadas X = 228.993,3734 e Y = 7.488.675,5498, defletindo à esquerda e seguindo em curva acompanhando o entroncamento dos alinhamentos prediais das ruas Antonio Pinto de Lima e Paulo Luiz Colognese com raio de 9,00 metros e desenvolvimento de 14,42 metros até atingir o ponto de coordenadas X = 228.990,1900 e Y = 7.488.689,4000, e seguindo pela Rua Paulo Luiz Colognese com azimute 315° 17' 46" por uma distância de 124,00 metros, até atingir o ponto de coordenadas X = 228.903,8319 e Y = 7.488.773,8030, defletindo à direita e atravessando a Rua Paulo Luiz Colognese e pelos fundos dos lotes 1 e 2 da Quadra SQ-1 Q-C com azimute 31° 11' 13" e distância de 57,99 metros até atingir o ponto de coordenadas X = 228.933,5513 e Y = 7.488.822,9008, defletindo à direita com azimute de 119° 51' 26" e distância de 13,00 metros até atingir o ponto de coordenadas X = 228.945,2296 e Y = 7.488.816,1971, defletindo à esquerda e seguindo pelos fundos dos lotes 3, 4, 5 da SQ-1 Q-C com azimute de 19° 52' 54" e distância de 42,75 metros até atingir o ponto de coordenadas X = 228.960,2588 e Y = 7.488.857,7561, defletindo à esquerda com azimute de 300° 14' 14" e distância de 7,44 metros até atingir o ponto de coordenadas X = 228.953,5494 e Y = 7.488.861,6669, defletindo à direita e seguindo pelos fundos dos lotes 6, 7, 8, 9 da SQ-1 Q-C com azimute de 24° 26' 00" e distância de 48,36 metros até atingir o ponto de coordenadas X = 228.973,3899 e Y = 7.488.905,3372, defletindo à esquerda com azimute de 285° 14' 39" com a distância de 2,00 metros até atingir o ponto de coordenadas X = 228.970,3149 e Y = 7.488.906,1752, defletindo à esquerda e seguindo pelos fundos dos lotes 10, 11, 12, 13 da SQ-1 Q-C com azimute de 27° 58' 00" por uma distância de 53,08 metros até atingir o ponto de coordenadas X = 228.995,2072 e Y = 7.488.953,0566, defletindo à direita e seguindo pelos fundos dos lotes 1, 2, 3, e 4 da SQ-1 Q-D com azimute de 30° 55' 58" por uma distância de 67,00 metros até atingir o ponto de coordenadas X = 229.029,6472 e Y = 7.489.010,5273 defletindo à direita e seguindo pelos fundos dos lotes 5, 6, 7, 8, 9 da SQ-1 Q-D com azimute de 40° 52' 00" por uma distância de 61,20 metros até atingir o ponto de coordenadas X = 229.069,6905 e Y = 7.489.056,8088, defletindo à esquerda com azimute de 298° 43' 16" por uma distância de 7,00 metros até atingir o ponto de coordenadas X = 229.063,5517 e Y = 7.489.060,1726, defletindo à direita e seguindo pelos fundos dos lotes 10 e 11 da SQ-1 Q-D com azimute de 32° 54' 56" por uma distância de 30,53 metros até atingir o ponto de coordenadas X = 229.082,6782 e Y = 7.489.089,7199, deste deflete à direita com azimute de 62° 28' 57" a distância de 16,00 metros até atingir o ponto de coordenadas X = 229.102,0012 e Y = 7.489.099,7864, defletindo à esquerda e seguindo pela lateral dos lotes 15 e 21 da SQ-1 Q-F com (o correto deve ser quadra E verificar) azimute de 45° 9' 28" por uma distância de 55,00 metros até o ponto de coordenadas X = 229.140,9947 e Y = 7.489.138,5658, defletindo à esquerda com azimute de 02° 49' 02" por uma distância de 22,00 metros até atingir o ponto de coordenadas X = 229.142,0767 e Y = 7.489.160,5478, defletindo à direita e seguindo pelos fundos dos lotes 1, 2, e 3 da SQ-2 Q-A com azimute de 30° 32' 30" por uma distância de 61,14 metros até atingir o ponto de coordenadas X = 229.173,1492 e Y = 7.489.213,2114, defletindo à direita e seguindo pela lateral do lote 28 da SQ-2 Q-A com azimute 121° 13' 05" por uma distância de 30,00 metros até atingir o ponto de coordenadas X = 229.195,1820 e Y = 7.489.199,8704, defletindo à esquerda e seguindo pela Rua Salvador Gobeth com azimute de 31° 09' 39" por uma distância de 72,00 metros até atingir o ponto de coordenadas X = 229.232,4373 e Y = 7.489.261,4276, defletindo à esquerda e seguindo pela lateral do lote 23 da SQ-2 Q-A com azimute de 31° 16' 00" por uma distância de 30,00 metros até atingir o ponto de coordenadas X = 229.209,9470 e Y = 7.489.275,1086, defletindo à direita e seguindo pelos fundos dos lotes 8, 9, 10, 11, 12, e 13 da SQ-2 Q-A com azimute de 30° 26' 55" por uma distância de 106,69 metros, até atingir o ponto de coordenadas X = 229.263,7875 e Y = 7.489.366,6990, defletindo à esquerda com azimute de 64° 53' 38" por uma distância de 18,00 metros até atingir o ponto de coordenadas X = 229.256,1559 e Y = 7.489.382,9860 defletindo à direita e seguindo pelos fundos dos lotes 14, 15, 16, 17, e 18 da SQ-3 Q-A, dos lotes 9, 10, 11, 12, e 13 da SQ-3 Q-B e sistema de Recreio 10 e 11 com azimute de 30° 32' 58" por uma distância de 160,19 metros até atingir o ponto de coordenadas X = 229.338,3193 e Y = 7.489.522,2225, defletindo à direita e seguindo pela Rua Walkiria Therezinha Cruz Negri com azimute de 96° 36' 06" por uma distância de 31,00 metros até atingir o ponto de coordenadas X = 229.369,9009 e Y = 7.489.518,5674, defletindo à esquerda e seguindo pela lateral do lote 6 da SQ-3 Q-C com azimute de 05° 41' 17" por uma distância de 30,00 metros até atingir o ponto de coordenadas X = 229.372,8710 e Y = 7.489.549,0177, defletindo à esquerda e seguindo pelos fundos dos lotes 13 e 12 da SQ-3 Q-C com azimute de 276° 01' 14" por uma distância de 18,08 metros até atingir o ponto de coordenadas X = 229.355,2969 e Y = 7.489.550,8712, defletindo à direita e seguindo pela lateral do lote 12 da SQ-3 Q-C com azimute de 06° 21' 43" por uma distância de 30,00 metros até atingir o ponto de coordenadas X = 229.359,3727 e Y = 7.489.587,4272, defletindo à direita e seguindo pela Rua São João Martin da Cruz com azimute de 06° 30' 31" por uma distância de 139,46 metros até atingir o ponto inicial desta presente descrição, fechando assim o seu perímetro.

Zona Especial de Interesse da Paisagem Construída 9 (ZEIPC 9 – Clube de Campo)

Tem início no cruzamento da Avenida Torquato da Silva Leitão com a Rua João Sampaio, no ponto de coordenadas X = 228.100,1060 e Y = 7.485.872,8153, seguindo por esta por uma distância de 341,51 metros até atingir o ponto de coordenadas X = 227.798,4969 e Y = 7.485.981,2725, situado à margem esquerda do Rio Piracicaba, defletindo à direita e seguindo por esta margem a montante até atingir o ponto de coordenadas X = 227.741,5776 e Y = 7.486.262,6448, situado à divisa do Loteamento Clube de Campo e a Propriedade Lar dos Velinhos, defletindo à direita e seguindo por esta divisa com azimute 108° 52' 46" por uma distância de 466,91 metros até atingir o ponto de coordenadas X = 228.187,4675 e Y = 7.486.110,8535, situado à Avenida Torquato da Silva Leitão, defletindo à direita e seguindo em reta com azimute 199° 28' 31", por uma distância de 262,03 metros até atingir o ponto inicial desta presente descrição, fechando assim o seu perímetro.

Zona Especial de Interesse da Paisagem Construída 10 (ZEIPC 10 – Terminal)

Tem início no cruzamento da Rua XV de novembro com a Avenida José Micheletti no ponto de coordenadas X = 228.181,5001 e Y = 7.484.267,4595 e seguindo por essa referida Avenida com azimute 172° 0' 20" por uma distância de 106,38 metros até atingir o ponto de coordenadas X = 228.195,2442 e Y = 7.484.161,9631; defletindo à direita e seguindo pela Avenida José Micheletti com azimute 186° 58' 45" por uma distância de 105,97 metros até atingir o ponto de coordenadas X = 228.173,7554 e Y = 7.483.998,5584; defletindo à direita e seguindo pela Avenida José Micheletti com azimute 200° 19' 11" por uma distância de 60,34 metros até atingir o ponto de coordenadas X = 228.152,2366 e Y = 7.483.942,1811; defletindo à esquerda e seguindo pela Avenida José Micheletti com azimute 188° 46' 45" por uma distância de 465,52 metros até atingir o ponto de coordenada X = 228.076,5981 e Y = 7.483.482, 8458; defletindo à direita pela Rua Gomes Carneiro com azimute 297° 28' 44" por uma distância de 163,96 metros até atingir o ponto de coordenada 227.932,6360 e Y = 7.483.559,5551 ; defletindo à direita pela Avenida Armando Salles de Oliveira com azimute 8° 4' 51" por uma distancia de 221,97 metros até atingir o ponto de coordenada X = 227.966,0298 e Y = 7.483.779,0049; defletindo à direita pela Avenida Armando Salles de Oliveira com azimute 34° 19' 52" por uma distância de 110,18 metros até atingir o ponto de coordenada X = 228.029,0748 e Y = 7.483.869,3684; defletindo à esquerda pela Avenida Armando Salles de Oliveira com azimute 7° 39' 24" por uma distância de 116,49 até atingir o ponto de coordenada X = 228.045,7470 e Y = 7.483.984,6625; defletindo à direita pela Avenida Armando Salles de Oliveira com azimute 22° 7' 54" por uma distancia de 292,57 metros até atingir o ponto de coordenadas X = 228.155,9687 e Y = 7.484.255,6761; defletindo à direita pela Rua XV de Novembro com azimute 86° 58' 1" por uma distância de 17,77 metros até atingir o ponto inicial da presente descrição fechando assim o perímetro

Zona Especial de Interesse da Paisagem Construída 11 (ZEIPC 11 – Vila Verde)

Tem início no cruzamento da Avenida 1 com a Rua Euclides Hubert no ponto de coordenadas X = 232.815,9133 e Y = 7.483.227,4315, e seguindo por esta referida Rua com azimute 228° 25' 21" por uma distância de 171,25 metros até atingir o ponto de coordenadas X = 232.687,8152 e Y = 7.483.113,7901, defletindo à direita e seguindo por uma linha reta com azimute 318° 00' 19" por uma distância de 58,31 metros até atingir o ponto de coordenadas X = 232.648,7833 e Y = 7.483.157,1476, defletindo à esquerda e seguindo por uma linha reta com azimute 229° 18' 17" por uma distância de 87,57 metros até atingir o ponto de coordenadas X = 232.582,3913 e Y = 7.483.100,0507, defletindo à esquerda e seguindo por uma linha reta com azimute 135° 44' 47" por uma distância de 56,93 metros até atingir o ponto de coordenadas X = 232.622,1169 e Y = 7.483.059,2762, defletindo à direita e seguindo pela Rua Euclides Hubert com azimute 230° 13' 18" por uma distância de 93,88 metros até atingir o ponto de coordenadas X = 232.549,9751 e Y = 7.482.999,2162, defletindo à direita e seguindo por uma linha reta com azimute 318° 48' 13" por uma distância de 58,60 metros até atingir o ponto de coordenadas X = 232.511,3791 e Y = 7.483.043,3097, defletindo à esquerda e seguindo por uma linha reta com azimute 230° 30' 58" por uma distância de 334,47 até atingir o ponto de coordenadas X = 232.253,2416 e Y = 7.482.830,6393, defletindo à direita e seguindo pela Avenida Dois Córregos com azimute 264° 41' 30" por uma distância de 125,32 metros até atingir o ponto de coordenadas X = 232.128,2472 e Y = 7.482.821,5313, situado no cruzamento da Avenida Dois Córregos e Rua Nelson Godoy, defletindo à direita e seguindo por linha reta, pela Rua Nelson Godoy, com azimute 20° 53' 16" por uma distância de 38,61 metros até atingir o ponto de coordenadas X = 232.142,0149 e Y = 7.482.857,6084, situado no leito da Rua Nelson Godoy, defletindo à direita e seguindo por uma linha reta acompanhando o leito da Rua Nelson Godoy, com azimute 47° 27' 35", por uma distância de 75,58 metros até atingir o ponto de coordenadas X = 232.197,7039 e Y = 7.482.908,7101, situado no cruzamento da referida rua com a Rua Antonio Ortigosa, defletindo à esquerda , segue acompanhando a Rua Antonio Ortigosa por uma distância 692,66 metros até atingir o ponto de coordenadas X = 232.646,1954 e Y = 7.483.408,0069, situado no cruzamento desta rua com a Avenida José Carlos Ferraci, defletindo à direita segue acompanhando a referida avenida por uma distância de 260,00 até atingir o ponto inicial da presente descrição, fechando assim o seu perímetro.

Zona Especial de Interesse da Paisagem Construída 12 (ZEIPC 12 – Beira Rio)

Tem início no cruzamento da Rua Antonio Correa Barbosa com a Rua Rangel Pestana no ponto de coordenadas X = 227.269,8830 e Y = 7.484.583,5442, seguindo pela Rua Antonio Correa Barbosa até atingir o ponto de coordenadas X = 227.496,3753 e Y = 7.485.067,6021, situado à Rua Treze de Maio, defletindo à direita e seguindo por esta com azimute 116° 37' 10" por uma distância de 84,46 metros até atingir o ponto de coordenadas X = 227.571,4074 e Y = 7.485.028,8414, situado à Rua Luiz de Queiroz, defletindo à esquerda e seguindo por esta com azimute 27° 12' 31" por uma distância de 636,49 metros até atingir o ponto de coordenadas X = 227.864,3411 e Y = 7.485.593,9081, situado à Avenida Armando de Salles Oliveira, defletindo à direita e seguindo por esta até atingir o ponto de coordenadas X = 228.086,6693 e Y = 7.485.673,5688, situado à Avenida Torquato da Silva Leitão, defletindo à direita e seguindo em reta com azimute 165° 21' 00", por uma distância de 19,21 metros até atingir o ponto de coordenadas X = 228.091,5284 e Y = 7.485.654,9813, situado à Avenida Torquato da Silva Leitão, defletindo à direita e seguindo por esta e em seqüência pela Rua Tiradentes com azimute 205° 19' 42" por uma distância de 1.322,44 metros até atingir o ponto de coordenadas X = 227.525,7637 e Y = 7.484.459,6273, situado no cruzamento da Rua Tiradentes com a Rua Rangel Pestana, defletindo à direita e seguindo em reta com azimute 295° 56' 01", por uma distância de 284,30 metros até atingir o ponto inicial da presente descrição, fechando assim o seu perímetro.

Na ZEIPC 12 – Beira Rio os quadriláteros a seguir descritos terão coeficiente de aproveitamento (CA) conforme segue:

I – na área compreendida entre a Rua Luiz de Queiroz, Avenida Armando de Salles Oliveira, Rua do Vergueiro e Rua Rangel Pestana, o CA será igual a 2;

II – na área compreendida entre a Rua do Vergueiro, Avenida Armando de Salles Oliveira, Rua Tiradentes e Rua Rangel Pestana, o CA será igual a 4.



## Zona Especial de Interesse da Paisagem Construída 13 (ZEIPC 13 – Castelinho)

Tem início no ponto de coordenadas X = 226.956,7313 e Y = 7.483.571,9365, situado no cruzamento da Avenida Dr. Paulo de Moraes e Projeção da Avenida Nove de Julho, seguindo por esta com azimute 225°01'17" por uma distância de 229,07 metros até atingir o ponto de coordenadas X = 226.794,6897 e Y = 7.483.410,0156, situado no cruzamento desta com a Rua Santos; deflete à esquerda pela Rua Santos com azimute 205° 53' 01" por uma distância de 188,63 metros até atingir o ponto de coordenadas X = 226.712,3406 e Y = 7.483.240,3012, situado no cruzamento desta com a Avenida Dona Jane Conceição; deflete à direita pela Avenida Dona Jane Conceição com azimute 295° 54' 39" por uma distância de 952,86 metros até atingir o ponto de coordenadas X = 225.855,2636 e Y = 7.483.656,6782, situado no cruzamento desta avenida com a Avenida 9 de Julho; deflete à esquerda pela Avenida 9 de Julho com azimute 272° 37' 58" por uma distância de 115,63 metros até atingir o ponto de coordenadas X = 225.739,7539 e Y = 7.483.661,9897, situado no cruzamento desta avenida com a Rua Dr. Otávio Mendes de Toledo; deflete à direita pela Avenida 9 de Julho com azimute 300° 23' 15" por uma distância de 154,20 metros até atingir o ponto de coordenadas X = 225.606,7292 e Y = 7.483.739,9960, situado no cruzamento das avenidas 9 de Julho e Abel Francisco Pereira; deflete à esquerda e seguindo em reta transpassando a Avenida Abel Francisco Pereira até atingir o ponto de coordenadas X = 225.570,3975 e Y = 7.483.752,6057, situado no entroncamento da Estrada Municipal PIR-268 – Estrada do Boiadeiro com o leito do Ribeirão do Enxofre, defletindo à direita e seguindo pelo leito do Ribeirão do Enxofre até atingir o ponto de coordenadas X = 225.815,5253 e Y = 7.484.564,2435, situado junto a sua foz com o Rio Piracicaba, defletindo com azimute 188° 31' 17" por uma distância de 60,77 metros até atingir o ponto de coordenadas X = 225.806,5202 e Y = 7.484.504,1427; deflete à esquerda pela Avenida Jaime Pereira com azimute 137° 14' 47" por uma distância de 322,22 metros até atingir o ponto de coordenadas X = 226.025,2633 e Y = 7.484.267,5371; deflete à esquerda pela Avenida Jaime Pereira com azimute 127° 09' 33" por uma distância de 202,46 metros até atingir o ponto de coordenadas X = 226.227,7258 e Y = 7.484.114,0867, situado na rotatória do entroncamento das avenidas Jaime Pereira e Dr. Paulo de Moraes e Rua Antonio Correa Barbosa; defletindo à direita segue acompanhando a Avenida Dr. Paulo de Moraes até atingir o ponto de coordenadas X = 226.659,6065 e Y = 7.483.681,7281, situado no cruzamento desta com a Rua Prof. José Rosário Lasso, segue acompanhando a referida avenida com azimute 107°16'21", por uma distância de 165,35 metros até atingir o ponto de coordenadas X = 226.817,5040 e Y = 7.483.632,6320, situado no cruzamento da Avenida Dr. Pulo de Moraes com a Rua Caramuru, defletindo levemente à direita, segue em reta com azimute 113°33'16", por uma distância de 151,88 metros até atingir o ponto inicial da presente descrição, fechando assim o seu perímetro.

Na ZEIPC 13 – Castelinho, as edificações inseridas na área a seguir descrita, poderão ter Coeficiente de Aproveitamento (CA) = 2:  
"Tem início no ponto de coordenadas X = 226.898,2618 e Y = 7.483.513,5105, situado no entroncamento da projeção da Avenida Dr. Paulo de Moraes com a Avenida 9 de Julho e Rua Paraguaçu; deste ponto segue em reta com azimute 225°01'17", por uma distância de 146,41 metros, acompanhando a Avenida 9 de Julho, até atingir o ponto de coordenadas X = 226.794,6897 e Y = 7.483.410,0156, situado no cruzamento desta com a Rua Santos; deflete à esquerda pela Rua Santos com azimute 205° 53' 01" por uma distância de 188,63 metros até atingir o ponto de coordenadas X = 226.712,3406 e Y = 7.483.240,3012, situado no cruzamento desta com a Avenida Dona Jane Conceição; deflete à direita pela Avenida Dona Jane Conceição com azimute 295° 54' 39" por uma distância de 952,86 metros até atingir o ponto de coordenadas X = 225.855,2636 e Y = 7.483.656,6782, situado no cruzamento desta avenida com a Avenida 9 de Julho; deflete à esquerda pela Avenida 9 de Julho com azimute 272° 37' 58" por uma distância de 115,63 metros até atingir o ponto de coordenadas X = 225.739,7539 e Y = 7.483.661,9897, situado no cruzamento desta avenida com a Rua Dr. Otávio Mendes de Toledo; deste ponto deflete à direita e segue em reta com azimute 24°09'51", por uma distância de 252,26 metros acompanhando a Rua Dr. Otávio Mendes de Toledo até atingir o ponto de coordenadas X = 225.890,4974 e Y = 7.483.996,6990, situado no cruzamento desta com a Rua Dr. Lula; deflete à esquerda e segue em reta com azimute 35°10'38" por uma distância de 34,92 metros seguindo pela Rua Otávio M. de Toledo até atingir o ponto de coordenadas X = 225.888,7774 e Y = 7.484.031,5821, situado no alinhamento predial da referida rua; deflete à direita e segue acompanhando, distante à 30 metros, o alinhamento predial da Rua Dr. Lula, por sua extensão 435,11 metros até atingir o ponto de coordenadas X = 226.254,7204 e Y = 7.483.897,1058, situado onde esta projeção atinge a Rua Romeu de Souza Carvalho; deflete à direita e segue em reta com azimute 147°26'46", por uma distância de 105,80 metros acompanhando a Rua Romeu de Souza Carvalho até atingir o ponto de coordenadas X = 226.311,6521 e Y = 7.483.807,9262, situado no cruzamento da referida rua com a Rua Dr. Lula; deflete à esquerda e segue por esta por uma distância aproximada de 220,00 metros até atingir o ponto de coordenadas X = 226.486,6574 e Y = 7.483.737,6538, situado no cruzamento desta com a Avenida Dr. Paulo de Moraes; deste ponto deflete levemente à esquerda e segue em reta com azimute 106°46'38", por uma distância de 349,62 metros acompanhando a Avenida Dr. Paulo de Moraes até atingir o ponto de coordenadas X = 226.821,3964 e Y = 7.483.636,7346, situado no cruzamento desta com a Rua Caramuru; deflete à direita e segue em reta acompanhando a Avenida Dr. Paulo de Moraes e sua projeção até atingir o ponto inicial da presente descrição, fechando assim o perímetro."

## ANEXO X Zona Especial Institucional - ZEIT

### Zona Especial Institucional 1 – ZEIT 1

Tem início no cruzamento da margem esquerda do Rio Piracicaba com o Córrego Afluente deste no ponto de coordenadas X = 231.857,0041 e Y = 7.487.217,4398 e seguindo por este Córrego à montante até atingir o ponto de coordenadas X = 231.976,3978 e Y = 7.486.600,9552, defletindo à esquerda e seguindo por uma reta com azimute 149°02'51", por uma distância de 423,17 metros até atingir o ponto de coordenadas X = 232.194,0467 e Y = 7.486.238,0461, situado em um caminho de servidão, deflete à esquerda e segue em reta com azimute 91°19'47", na extensão de 68,95 metros pelo referido caminho até atingir o ponto de coordenadas X = 232.262,9818 e Y = 7.486.236,4460 situado onde este cruza com outro caminho de servidão, junto à divisa de propriedade da Caterpillar do

Brasil S.A., defletindo à direita e seguindo pelo caminho de servidão nas proximidades das divisas da Caterpillar do Brasil S.A. até atingir o ponto de coordenadas X = 232.228,6151 e Y = 7.486.039,1056, defletindo à esquerda e seguindo e seguindo por uma linha reta com azimute 167°29'27" por uma distância de 1.098,98 metros até atingir o ponto de coordenadas X = 232.466,7183 e Y = 7.484.966,2989, situado à Rodovia Estadual SP 304 Luiz de Queiroz, defletindo à direita e seguindo por esta Rodovia com azimute 275°42'10" por uma distância de 1.272,85 metros até atingir o ponto de coordenadas X = 231.200,4090 e Y = 7.485.091,6363, situado ao eixo desta com o prolongamento da Rua Luciano Gallet, defletindo à esquerda e seguindo por esta Rua com azimute 198°41'31" por uma distância de 146,08 metros até atingir o ponto de coordenadas X = 231.153,5909 e Y = 7.484.953,2560, situado no cruzamento desta com a Divisa do Loteamento Jardim Brasília e propriedade da ESALQ, defletindo à direita e seguindo por esta Divisa com azimute 292°33'16" por uma distância de 702,60 metros até atingir o ponto de coordenadas X = 230.504,7272 e Y = 7.485.222,7452, situado ao leito do Ribeirão Piracicamirim, defletindo à direita e seguindo por este à jusante até atingir o ponto de coordenadas X = 230.551,4869 e Y = 7.485.388,7399, situado à Rodovia Estadual SP 304 Luiz de Queiroz e Avenida Pádua Dias, defletindo à esquerda e seguindo por esta Avenida até atingir o ponto de coordenadas X = 229.732,8524 e Y = 7.485.663,4762, defletindo à esquerda e seguindo pela Rua Edu Chaves com azimute 269°01'03" por uma distância de 115,59 metros até atingir o ponto de coordenadas X = 229.616,4400 e Y = 7.485.661,4800, situado na Avenida Independência, defletindo à esquerda e seguindo por esta Avenida com azimute 183°43'48" por uma distância de 111,90 metros até atingir o ponto de coordenadas X = 229.609,1605 e Y = 7.485.549,8193, defletindo à direita e seguindo pela Rua Barão de Piracicamirim com azimute 295°41'14" por uma distância de 404,71 metros até atingir o ponto de coordenadas X = 229.304,7855 e Y = 7.485.698,5905, situado à Divisa de Propriedade da ESALQ, defletindo à direita e seguindo por esta Divisa com azimute 24°28'40" por uma distância de 104,89 metros até atingir o ponto de coordenadas X = 229.348,2433 e Y = 7.485.794,0481, situado à Rua Edu Chaves, defletindo à esquerda e seguindo por esta com azimute 209°67'28" por uma distância de 65,50 metros até atingir o ponto de coordenadas X = 229.291,9175 e Y = 7.485.821,4725, situado à Avenida São João, defletindo à direita e seguindo por esta Avenida com azimute 26°40'32" por uma distância de 103,50 metros até atingir o ponto de coordenadas X = 229.338,3855 e Y = 7.485.913,9619, situado à Avenida Centenário, defletindo à esquerda e seguindo por esta avenida com azimute 296°45'34" por uma distância de 1.138,17 metros até atingir o ponto de coordenadas X = 228.324,6421 e Y = 7.486.329,2705, situado à Avenida Torquato da Silva Leitão, defletindo à esquerda e seguindo por esta com azimute 213°13'34" por uma distância de 250,35 metros até atingir o ponto de coordenadas X = 228.187,4675 e Y = 7.486.119,8535, situado à Divisa do Loteamento Clube de Campo e a Propriedade do Lar dos Velinhos, defletindo à direita e seguindo por esta Divisa até atingir a margem esquerda do Rio Piracicaba no ponto de coordenadas X = 227.741,5776 e Y = 7.486.262,6448, defletindo à direita e seguindo por esta margem à montante até atingir o ponto inicial da presente descrição, fechando assim o seu perímetro.

### Zona Especial Institucional 2 – ZEIT 2

Tem início no cruzamento do Córrego Guamium com uma linha imaginária do prolongamento da Divisa de Propriedade da Estação Experimental de Cana no ponto de coordenadas X = 228.996,1500 e Y = 7.491.003,3600 e seguindo por esta com azimute 152°18'49" por uma distância de 1.159,71 metros até atingir o ponto de coordenadas X = 229.534,9658 e Y = 7.489.976,4665, situado à Rodovia Estadual SP 147 Fausto Santomauro, defletindo à direita e seguindo por esta no sentido Rio Claro - Piracicaba com azimute 211°05'55" por uma distância de 1.463,36 metros até atingir o ponto de coordenadas X = 228.780,1645 e Y = 7.488.725,0517, situado na Divisa do Loteamento Santa Rosa com propriedade da ESALQ, defletindo à esquerda e seguindo por esta Divisa com azimute 137°22'24" por uma distância de 206,28 metros até atingir o ponto de coordenadas X = 228.919,8676 e Y = 7.488.573,2675, situado ainda nesta divisa, defletindo levemente à direita e seguindo pela Divisa com azimute 137°59'14" por uma distância de 594,40 metros até atingir o ponto de coordenadas X = 229.317,6995 e Y = 7.488.131,6277, situado ainda nesta divisa, defletindo à direita e seguindo por esta Divisa com azimute 153°11'32" por uma distância de 75,30 metros até atingir o ponto de coordenadas X = 229.351,6626 e Y = 7.488.064,4151, situado à margem direita do Rio Piracicaba, defletindo à direita e seguindo por esta margem à jusante até atingir o ponto de coordenadas X = 228.078,4895 e Y = 7.486.726,1736, situado sobre a ponte do Lar dos Velinhos (José A. de Souza), defletindo à direita e seguindo pela Avenida Armando Dediní com azimute 344°59'14" por uma distância de 310,83 metros até atingir o ponto de coordenadas X = 227.997,9750 e Y = 7.487.026,3897, situado à Avenida Limeira, defletindo à esquerda e seguindo por esta com azimute 259°43'40" por uma distância de 552,44 metros até atingir o ponto de coordenadas X = 227.744,9466 e Y = 7.486.970,1536, situado à Avenida Monsenhor Martinho Salgot, defletindo à direita e seguindo por esta com azimute 325°16'38" por uma distância de 735,22 metros até atingir o ponto de coordenadas X = 227.426,6133 e Y = 7.487.432,7641, situado à Rodovia Estadual SP 147 Fausto Santomauro com o prolongamento da Avenida Marechal Castelo Branco, defletindo à direita e seguindo por esta Avenida com azimute 07°59'33" por uma distância de 1.188,35 metros até atingir o ponto de coordenadas X = 228.015,6046 e Y = 7.488.235,7101, situado à Divisa do Loteamento Nova República com a Divisa de Propriedade da Estação Experimental de Cana, defletindo à esquerda e seguindo por esta Divisa com azimute 273°56'25" por uma distância de 716,60 metros até atingir o ponto de coordenadas X = 227.298,0781 e Y = 7.488.281,6534, situado à Estrada do Meio, defletindo à direita e seguindo por esta com azimute 08°00'23" por uma distância de 894,21 metros até atingir o ponto de coordenadas X = 227.405,7875 e Y = 7.489.170,6677, situado ao leito do Córrego Guamium, defletindo à direita e seguindo por este à montante até atingir o ponto inicial da presente descrição, fechando assim o seu perímetro.

### Zona Especial Institucional 3 – ZEIT 3

Tem início no cruzamento da Avenida Maria Maniero com a Avenida Barão de Serra Negra, no ponto de coordenadas X = 227.507,4770 e Y = 7485766.3933, e seguindo por esta com azimute 110°11'09" por uma distância de 120,89 metros até atingir o ponto de coordenadas X = 227.620,9480 e Y = 7.485.724,6761, situado à margem direita do Rio Piracicaba junto à Ponte Irmãos Rebouças, defletindo à direita e seguindo por esta margem à jusante até atingir o ponto de coordenadas X = 226.189,3751 e Y = 7.484.513,2665, situado à Ponte do Morato, defletindo à direita com azimute 33°38'58" e seguindo por esta uma distância de 71,83 metros até atingir o ponto de coordenadas X = 226.229,0779 e Y = 7.484.573,0458, situado ao centro da rotatória com o prolongamento da Ponte do Morato com a Avenida Cruzeiro do Sul, defletindo à direita e seguindo pela

Avenida Sérgio Caldaró até atingir o ponto de X = 226.756,5798 e Y = 7.484.699,2567, situado no início da mesma, defletindo à esquerda e seguindo por linha reta com azimute 28°34'58" por uma distância de 55,98 metros até atingir o ponto de coordenadas X = 226.783,1252 e Y = 7.484.748,5450, situado à Rua Prof. Joaquim do Marco, defletindo à esquerda e seguindo por esta com azimute 26°52'38" por uma distância de 417,17 metros até atingir o ponto de coordenadas X = 227.130,3599 e Y = 7.485.366,7772, situado à Divisa do Sistema de Lazer do Loteamento Terras do Engenho, defletindo à direita e seguindo por esta Divisa com azimute 122°17'52" por uma distância de 54,08 metros até atingir o ponto de coordenadas X = 227.176,0707 e Y = 7.485.337,8824, situado à Avenida Maria Maniero, defletindo à esquerda seguindo por esta com azimute 49°05'10" por uma distância de 144,16 metros até atingir o ponto de coordenadas X = 227.285,0784 e Y = 7.485.432,2289, situado na Avenida Maria Maniero, defletindo à esquerda seguindo por esta por uma distância de 402,39 metros até atingir o ponto inicial da presente descrição, fechando assim o seu perímetro.

### Zona Especial Institucional 4 – ZEIT 4

Tem início no cruzamento da Rua João Sampaio com a Avenida Torquato da Silva Leitão no ponto de coordenadas X = 228.100,1060 e Y = 7.485.872,8153 e seguindo por esta com azimute 183°51'29" por uma distância de 199,69 metros até atingir o ponto de coordenadas X = 228.086,6693 e Y = 7.485.673,5688, situado à Avenida Armando de Salles Oliveira, defletindo à direita e seguindo por esta até atingir o ponto de coordenadas X = 227.864,3411 e Y = 7.485.593,9081, situado à Rua Luiz de Queiroz, defletindo à esquerda e seguindo por esta com azimute 207°24'09" por uma distância de 636,49 metros até atingir o ponto de coordenadas X = 227.571,4074 e Y = 7.485.028,8411, situado à Rua Treze de Maio, defletindo à direita e seguindo por esta com azimute 297°19'14" por uma distância de 84,46 metros até atingir o ponto de coordenadas X = 227.496,3753 e Y = 7.485.067,6021, situado à Rua Antonio Correa Barbosa, defletindo à esquerda e seguindo por esta com azimute 205°12'59" até atingir o ponto de coordenadas X = 226.569,6752 e Y = 7.484.176,0775, situado à Rua Antonio Correa Barbosa, defletindo à direita e seguindo pela mesma com azimute 259°43'39" por uma distância de 347,62 metros até atingir o ponto de coordenadas X = 226.227,7258 e Y = 7.484.114,0867, situado na rotatória do entroncamento da Rua Antonio Correa Barbosa, Avenida Dr. Paulo de Moraes e Avenida Jaime Pereira, defletindo à direita e seguindo em reta pela Avenida Jaime Pereira com azimute 307°09'33", por uma distância de 202,46 metros até atingir o ponto de coordenadas X = 226.025,2633 e Y = 7.484.267,5371, situado na Avenida Jaime Pereira, defletindo à direita e seguindo em reta pela referida rua com azimute 317°14'47", por uma distância de 322,22 metros até atingir o ponto de coordenadas X = 225.806,5202 e Y = 7.484.504,1427, situado no entroncamento da Avenida Jaime Pereira com a Av. Abel Francisco Pereira, defletindo à direita seguindo em reta com azimute 8° 31'17", por uma distância de 60,77 metros junto à foz do Ribeirão do Enxofre com o Rio Piracicaba no ponto de coordenadas X = 225.815,5253 e Y = 7.484.564,2436, defletindo à direita e seguindo pela margem esquerda do Rio Piracicaba à montante até atingir o ponto de coordenadas X = 227.798,4969 e Y = 7.485.981,2725, situado à Divisa do Clube de Campo com o prolongamento da Rua João Sampaio, defletindo à direita e seguindo por esta Divisa e pela Rua João Sampaio até atingir o ponto inicial desta presente descrição, fechando assim o seu perímetro.

Na ZEIT 4 – As edificações inseridas na área a seguir descrita terão o Coeficiente de Aproveitamento (CA) = 2,5.  
"Tem início no ponto de coordenadas X = 227.368,1755 e Y = 7.485.133,9144, no cruzamento da Rua 13 de Maio com a Avenida Beira Rio – Joaquim Miguel Dutra; deste ponto segue acompanhando o eixo da Avenida Beira Rio – Joaquim Miguel Dutra até atingir o ponto de coordenadas X = 227.765,5881 e Y = 7.485.458,4569, situado próximo a rotatória de interseção com a Rua Luiz de Queiroz; deste ponto segue em curva à direita acompanhando a confluência da Avenida Beira Rio – Joaquim Miguel Dutra com a Rua Luiz de Queiroz até atingir o ponto de coordenadas X = 227.787,0553 e Y = 7.485.440,3326, situado no eixo da Rua Luiz de Queiroz; deste ponto segue em reta pela Rua Luiz de Queiroz com azimute 206°52'27", por uma distância de 463,48 metros até atingir o ponto de coordenadas X = 227.572,6573 e Y = 7.485.029,0782, situado no cruzamento das ruas Luiz de Queiroz e 13 de Maio; deste ponto deflete à direita e segue em reta pela Rua 13 de Maio com azimute 297°08'38", por uma distância de 229,79 metros até atingir o ponto inicial da presente descrição, fechando assim o perímetro."

### Zona Especial Institucional 5 – ZEIT 5

Tem início na confluência da via de acesso secundário, que provém da alça de acesso e retorno, situado na Rodovia Estadual SP-308 – Comendador Mário Dediní – Rodovia do Açúcar, com a via interna, a qual logo atravessa por trás das edificações da faculdade, sendo a mesma que dá acesso a "Fazendinha" no ponto de coordenadas X = 233.762,6914 e Y = 7.477.871,0728, defletindo à direita e seguindo a confluência pela via interna, no sentido dos edifícios, com azimute 343°00'14" por uma distância de 874,73 metros até atingir o ponto de coordenadas X = 233.507,7791 e Y = 7.478.707,8393, situado no cruzamento desta via com caminho periférico do campus, defletindo à direita, segue acompanhando este caminho por uma distância de 828,00 metros até atingir o ponto de coordenadas X = 234.163,2135 e Y = 7.478.550,3107, situado do cruzamento deste caminho com o eixo da via de acesso principal da Universidade Metodista de Piracicaba - UNIMEP, defletindo à direita e seguindo o eixo da via de acesso principal da Universidade Metodista de Piracicaba – UNIMEP, por uma distância de 174,58 metros até o ponto de coordenadas X = 234.026,4129 e Y = 7.478.441,8422, situado do cruzamento do referido eixo com a rotatória ali existente, defletindo pela alça direita e contornando a referida rotatória até o ponto de coordenadas X = 234.023,6722 e Y = 7.478.419,8304, situado no encontro com o eixo do via de acesso ao estacionamento, defletindo à direita segue em reta com azimute 147°39'57", por uma distância de 45,12 metros até o ponto de coordenadas X = 234.047,8157 e Y = 7.478.381,7066, próximo a entrada do estacionamento, defletindo à direita segue em reta com azimute 221°54'29", por uma distância de 57,63 metros até encontrar o ponto de coordenadas X = 234.009,3169 e Y = 7.478.338,8114, no alinhamento do estacionamento, defletindo à esquerda, segue em reta com azimute 159°38'56", por uma distância de 167,42 metros até o ponto de coordenadas X = 234.067,5317 e Y = 7.481.181,8593, defletindo em curva à direita com raio 134,52 metro e desenvolvimento de 54,03 metros até o ponto de coordenadas X = 234.059,1893 e Y = 7.478.128,8416, situado na via de acesso secundário, que provém da alça de acesso e retorno, situado na Rodovia Estadual SP-308 – Comendador Mário Dediní – Rodovia do Açúcar, defletindo à direita segue acompanhando a referida via de acesso secundário, até atingir o ponto inicial da presente descrição, fechando assim o seu perímetro.

**PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR**

Delimita Zonas Especiais de Interesse Social 2 (ZEIS 2) em áreas urbanas do Município de Piracicaba, instituídas pela Lei Complementar nº 186/06 e suas alterações – Plano Diretor de Desenvolvimento, como Zona de Ocupação Controlada por Fragilidade Ambiental (ZOCFA 1), Zona de Adensamento Prioritário (ZAP 1) e Zona de Adensamento Secundário (ZAS 5), estabelece parâmetros urbanísticos e dá outras providências.

Art. 1º Ficam delimitadas as seguintes Zonas Especiais de Interesse Social 2 (ZEIS 2), cujo mapa e descrição constantes dos ANEXOS I e II ficam fazendo parte integrante da presente Lei Complementar, sendo estas inseridas em áreas urbanas do Município de Piracicaba, instituídas pela Lei Complementar nº 186/06 e suas alterações – Plano Diretor de Desenvolvimento conforme segue:

I – Zona de Ocupação Controlada por Fragilidade Ambiental (ZOCFA 1), na qual se encontram inseridas:

- a) Zona Especial de Interesse Social 2 (ZEIS 2-Q) Vila Sônia;
- b) Zona Especial de Interesse Social 2 (ZEIS 2-R) Vale do Sol;
- c) Zona Especial de Interesse Social 2 (ZEIS 2-S) Vale do Sol;
- d) Zona Especial de Interesse Social 2 (ZEIS 2-T) Vale do Sol.

II – Zonas de Adensamento Prioritário (ZAP 1) e Secundário (ZAS 5), nas quais se encontram inseridas partes da Zona Especial de Interesse Social 2 (ZEIS 2-U) Campestre.

Art. 2º São parâmetros urbanísticos para as Zonas Especiais de Interesse Social 2 (ZEIS 2-Q, R, S, T e U – Vila Sônia, Vale do Sol e Campestre), elencada no art. 1º, retro, os seguintes:

- I - Coeficiente de Aproveitamento – CA = 1,4 (um vírgula quatro);
- II - Taxa de Ocupação para uso residencial – TO = 70% (setenta por cento);
- III – Taxa de Ocupação para uso não residencial – TO = 80% (oitenta por cento);

IV - Taxa de Permeabilidade – TP = 10% (dez por cento).

Art. 3º Nas Zonas Especiais de Interesse Social 2 (ZEIS 2-Q, R, S, T e U – Vila Sônia, Vale do Sol e Campestre) delimitadas pela presente Lei Complementar deverão ser observados os seguintes preceitos legais:

I – quanto ao uso e ocupação do solo: serão permitidos todos os usos previstos para as Zonas de Ocupação Controlada por Fragilidade Ambiental (ZOCFA 1), de Adensamento Prioritário (ZAP 1) e de Adensamento Secundário (ZAS 5), conforme as ZEIS 2 ora criadas nela estejam inseridas, observado o disposto na Lei Complementar nº 208, de 04 de setembro de 2.007 e suas alterações;

II – quanto às edificações: deverão ser observados os dispositivos legais constantes da Lei Complementar nº 206, de 04 de setembro de 2.007 e suas alterações;

III – quanto ao parcelamento do solo: deverão ser observadas as disposições constantes da Lei Complementar nº 186/06 e suas alterações – Plano Diretor de Desenvolvimento e o Capítulo V, atinente aos Loteamentos de Interesse Social, constante da Lei Complementar nº 207, de 04 de setembro de 2.007.

Art. 4º Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

BARJAS NEGRI  
Prefeito Municipal

**EXPOSIÇÃO JUSTIFICATIVA**

Egrégia Câmara,

Encaminhamos para apreciação dessa Nobre Edilidade, projeto de lei complementar que *“delimita Zonas Especiais de Interesse Social 2 (ZEIS 2) em áreas urbanas do Município de Piracicaba, instituídas pela Lei Complementar nº 186/06 e suas alterações – Plano Diretor de Desenvolvimento, como Zona de Ocupação Controlada por Fragilidade Ambiental (ZOCFA 1), Zona de Adensamento Prioritário (ZAP 1) e Zona de Adensamento Secundário (ZAS 5), estabelece parâmetros urbanísticos e dá outras providências”*.

Preliminarmente, importante esclarecer que o instrumento de política urbana das Zonas Especiais de Interesse Social 2 – ZEIS 2 permite que o

Município de Piracicaba determine e especifique as áreas nas quais poderão ser implantados empreendimentos de interesse social, objetivando atender a demanda por lotes e casas destinados à população de menor renda.

Conforme a previsão contida nos arts. 78 a 87 da Lei Complementar nº 186/06 - Plano Diretor de Desenvolvimento e suas alterações, as ZEIS 2 devem ser delimitadas por lei complementar específica, devendo ser ela inserida em uma das Zonas em cuja previsão consta do próprio Plano Diretor (art. 80, com nova redação dada pela Lei Complementar nº 222/08), sendo que nas Zonas de Ocupação Controlada por Fragilidade Ambiental, de Adensamento Prioritário e Secundário é permitida a implantação deste instrumento de política urbana.

Desta forma, a presente proposição visa a delimitação de porções do território urbano como ZEIS 2, as quais estamos denominando de ZEIS 2-Q, R, S e T, inseridas em Zona de Ocupação Controlada por Fragilidade Ambiental 1 – (ZOCFA 1), sendo a primeira localizada no Bairro Vila Sônia e as demais no Bairro Vale do Sol e, ainda, estamos delimitando a ZEIS 2-U, inserida parcialmente em nas Zonas de Adensamento Prioritário 1 (ZAP 1) e de Adensamento Secundário 5 (ZAS 5), no Bairro Campestre, especificando, também, os parâmetros urbanísticos, de parcelamento, edificação, uso e ocupação do solo.

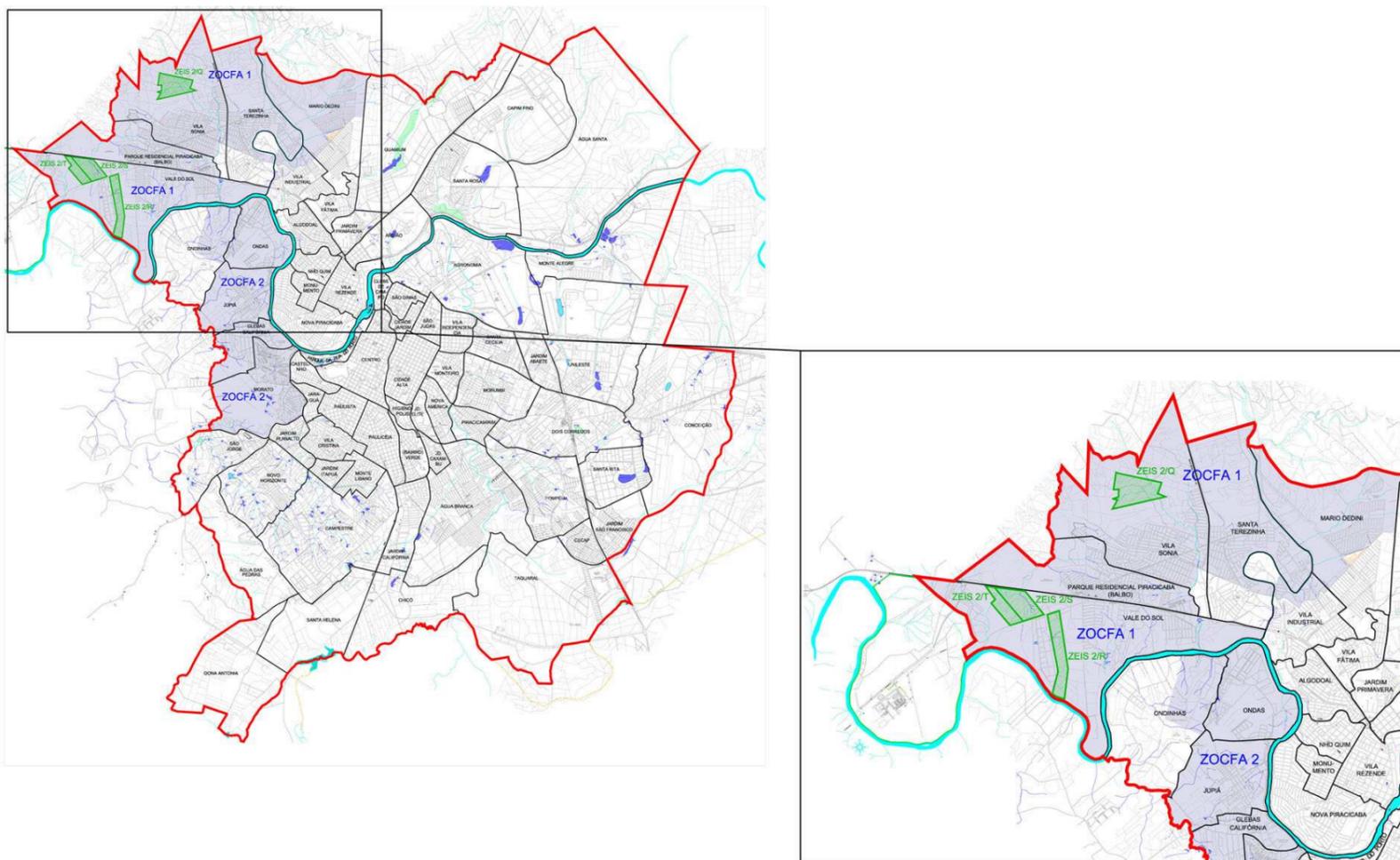
Assim, imprescindível esclarecer que embora essa Administração tenha empenhado esforços nos últimos anos para atender a demanda por moradias de interesse social, nosso Município ainda possui grandes necessidades por lotes e casas com preços acessíveis à população com renda de até 10 (dez) salários mínimos, sendo, portanto, mais do que justo que esta Administração Municipal possa criar condições necessárias para que empreendimentos públicos ou privados de caráter social venham a ser implantados no Município de Piracicaba.

Assim, considerando a necessidade de se delimitar áreas possíveis de implantação de empreendimentos de interesse social no Município de Piracicaba como forma de estímulo a tais investimentos e para o atendimento à demanda por moradias de caráter social é que encaminhamos a presente proposição para análise dos Nobres Edis e aguardamos sua aprovação por UNANIMIDADE!

Piracicaba, em 28 de março de 2012.

BARJAS NEGRI  
Prefeito Municipal

**ANEXO I**  
Mapa e Descrição das Zonas Especiais de Interesse Social 2 (ZEIS 2-Q) Vila Sônia, (ZEIS 2- R, S e T) Vale do Sol  
Todas inseridas em Zona de Ocupação Controlada por Fragilidade Ambiental (ZOCFA 1)



**Legenda:**  
 Zona de Ocupação Controlada por Fragilidade Ambiental (ZOCFA 1)  
 Zona Especial de Interesse Social 2  
 Perímetro Urbano

**Zona Especial de Interesse Social 2 (ZEIS 2)**  
**ZEIS 2/Q, ZEIS 2/R, ZEIS 2/S E ZEIS 2/T**

Fontes e Elaboração:  
**PIPLAP**  
INSTITUTO DE PLANEJAMENTO E URBANISMO DE PIRACICABA

Base cartográfica elaborada a partir de levantamento feito pelo IBGE - 2002

Data: fevereiro de 2.012  
Escala: s/escala





## Zona Especial de Interesse Social 2/Q (ZOCFA 1 – Vila Sônia)

Tem início no ponto de coordenadas X = 222.961,4567 e Y = 7.491.701,6045, situado no alinhamento predial da Rua 01, do Loteamento Colina Verde; segue em reta com azimute 198°37'34", na extensão de 14,00 metros até atingir o ponto de coordenadas X = 222.956,9856 e Y = 7.491.688,3389, cravado no alinhamento predial oposto da Rua 01, do Loteamento Colina Verde; deste ponto segue em reta com azimute 198°37'34", na extensão de 111,10 metros até atingir o ponto de coordenadas X = 222.921,5010 e Y = 7.491.583,0581, cravado no alinhamento predial da Rua 04, do Loteamento Colina Verde; deste ponto segue em reta com azimute 198°37'34", na extensão de 14,00 metros até atingir o ponto de coordenadas X = 222.917,0293 e Y = 7.491.569,7905, cravado no alinhamento predial oposto da Rua 04, do Loteamento Colina Verde; deste ponto segue em reta com azimute 198°37'34", na extensão de 22,79 metros até atingir o ponto de coordenadas X = 222.909,7503 e Y = 7.491.548,1939, cravado no vértice do Sistema de Lazer nº 06, do Loteamento Colina Verde; deste ponto deflete à esquerda e segue em reta com azimute 112°05'47", na extensão de 161,12 metros seguindo pela divisa do Loteamento Colina Verde até atingir o ponto de coordenadas X = 223.059,0425 e Y = 7.491.487,5828; deste ponto deflete à direita e segue em reta com azimute 255°21'51", na extensão de 64,45 metros até atingir o ponto de coordenadas X = 222.996,6795 e Y = 7.491.471,2968; deste ponto deflete à direita e segue em reta com azimute 22°56'29", na extensão de 2,19 metros até atingir o ponto de coordenadas X = 222.997,5343 e Y = 7.491.473,3164; deste ponto deflete à esquerda e segue em reta com azimute 256°58'30", na extensão de 234,13 metros até atingir o ponto de coordenadas X = 222.769,4241 e Y = 7.491.420,5489; deste ponto segue em reta com azimute 256°58'09", na extensão de 424,00 metros até atingir o ponto de coordenadas X = 222.356,3393 e Y = 7.491.324,9458; deste ponto segue em reta com azimute 256°58'10", na extensão de 336,31 metros até atingir o ponto de coordenadas X = 222.028,6863 e Y = 7.491.249,1163; deste ponto deflete à direita e segue em reta com azimute 28°53'50", na extensão de 203,08 metros até atingir o ponto de coordenadas X = 222.126,8222 e Y = 7.491.426,9103; deste ponto deflete à esquerda com azimute 282°14'25", na extensão de 90,03 metros até atingir o ponto de coordenadas X = 222.038,8389 e Y = 7.491.445,9975; deste ponto deflete à direita e segue em reta com azimute 2°56'26", na extensão de 5,69 metros até atingir o ponto de coordenadas X = 222.039,1318 e Y = 7.491.451,6763; deste ponto deflete à direita e segue em reta com azimute 73°45'10", na extensão de 108,89 metros até atingir o ponto de coordenadas X = 222.143,6699 e Y = 7.491.482,1411; deste ponto deflete à esquerda e segue em reta com azimute 3°06'09", na extensão de 152,30 metros até atingir o ponto de coordenadas X = 222.151,9124 e Y = 7.491.634,2163, cravado nas proximidades da estrada de acesso a terras dos Irmãos Coletti, deste ponto deflete à esquerda e segue em reta com azimute 256°26'06", na extensão de 22,36 metros até atingir o ponto de coordenadas X = 222.130,1778 e Y = 7.491.628,9722, cravado às margens da referida estrada de acesso; deste ponto deflete levemente à direita e segue em reta com azimute 266°15'36", na extensão de 17,61 metros até atingir o ponto de coordenadas X = 222.112,6004 e Y = 7.491.627,8232, cravado ainda na margem da referida estrada de acesso; deste ponto segue em reta com azimute 270°31'13", na extensão de 64,36 metros até atingir o ponto de coordenadas X = 222.048,2392 e Y = 7.491.628,4077, cravado às margens da referida estrada de acesso; deste ponto deflete à direita e segue em reta com azimute 8°27'39", na extensão de 337,85 metros até atingir o ponto de coordenadas X = 222.097,9485 e Y = 7.491.962,5796; deste ponto deflete à direita e segue em reta com azimute 112°03'58", na extensão de 47,00 metros até atingir o ponto de coordenadas X = 222.141,5058 e Y = 7.491.944,9228; deste ponto deflete à esquerda e segue em reta com azimute 102°05'38", na extensão de 692,73 até atingir o ponto de coordenadas X = 222.818,8574 e Y = 7.491.799,7865, cravado no eixo da estrada que dá acesso a Estrada Municipal PIR-330; deste marco segue em reta com rumo 102°07'02", na extensão de 168,22 metros até atingir o ponto de coordenadas X = 222.983,3292 e Y = 7.491.764,4753, cravado na projeção do limite do Loteamento Colina Verde; deste ponto deflete à direita e segue em reta com azimute 199°31'10", na extensão de 41,46 metros até atingir o ponto de coordenadas X = 222.969,4767 e Y = 7.491.725,3993, cravado no limite do Loteamento Colina Verde; deste ponto segue em reta com azimute 198°37'34", na extensão de 25,11 metros até atingir o ponto inicial da presente descrição, fechando assim o seu perímetro.

## Zona Especial de Interesse Social 2/R (ZOCFA 1 – Vale do Sol)

Tem início no ponto de coordenadas X = 220.761,1648 e Y = 7.489.189,3302, cravado no alinhamento predial da Estrada Municipal PIR-173/SP-304 – Elias Gabriel da Silva, na divisa com o Loteamento Gran Park Residencial; deste ponto segue em reta com azimute 71°41'22", na extensão de 243,61 metros até atingir o ponto de coordenadas X = 220.992,4379 e Y = 7.489.265,8640, cravado no alinhamento predial da Estrada Municipal PIR-173/SP-304 – Elias Gabriel da Silva; deste ponto deflete à direita e segue em reta com azimute 171°06'37", na extensão de 466,02 metros até atingir o ponto de coordenadas X = 221.064,4529 e Y = 7.488.805,4455; deste ponto deflete levemente à direita e segue em reta com azimute 177°44'28", na extensão de 681,60 metros até atingir o ponto de coordenadas X = 221.162,3636 e Y = 7.488.130,9145; deste ponto deflete à direita e segue em reta com azimute 186°40'59", na extensão de 584,66 metros até atingir o ponto de coordenadas X = 221.094,3219 e Y = 7.487.550,2288, cravado na margem direita do Rio Piracicaba; deste ponto deflete à direita e segue em reta com azimute 282°48'38", na extensão de 14,05 metros até atingir o ponto de coordenadas X = 221.080,6211 e Y = 7.487.553,3442, cravado na margem direita do Rio Piracicaba; deste ponto deflete levemente à esquerda e segue em reta com azimute 281°17'07", na extensão de 16,03 metros até atingir o ponto de coordenadas X = 221.064,9053 e Y = 7.487.556,4803, cravado na margem direita do Rio Piracicaba; deste ponto deflete à esquerda e segue em reta com azimute 274°03'54", na extensão de 24,24 metros até atingir o ponto de coordenadas X = 221.040,7266 e Y = 7.487.558,1986, cravado na margem direita do Rio Piracicaba; deste ponto deflete à direita e segue em reta com azimute 291°40'05", na extensão de 23,63 metros até atingir o ponto de coordenadas X = 221.018,7623 e Y = 7.487.566,9252, cravado na margem direita do Rio Piracicaba; deste ponto deflete levemente à esquerda e segue em reta com azimute de 288°29'20", na extensão de 29,79 metros até atingir o ponto de coordenadas X = 220.990,5077 e Y = 7.487.576,3730, cravado na margem direita do Rio Piracicaba; deste ponto deflete levemente à direita com azimute 293°19'02", na extensão de 18,83 metros até atingir o ponto de coordenadas X = 220.973,2186 e Y = 7.487.583,8250, cravado na margem direita do Rio Piracicaba; deste ponto deflete à esquerda e segue em reta com azimute 276°44'03", na extensão de 13,30 metros até atingir o ponto de coordenadas X = 220.960,0066 e Y = 7.487.585,3850, cravado na margem direita do Rio Piracicaba; deste ponto deflete à direita e segue em reta com azimute 303°35'34", na extensão de 19,98

metros até atingir o ponto de coordenadas X = 220.944,6932 e Y = 7.487.594,8033, cravado na margem direita do Rio Piracicaba; deste ponto deflete levemente à esquerda e segue em reta com azimute 292°42'26", na extensão de 18,51 metros até atingir o ponto de coordenadas X = 220.927,6140 e Y = 7.487.601,9501, cravado na margem direita do Rio Piracicaba; deste ponto deflete levemente à direita e segue em reta com azimute 299°48'43", na extensão de 13,17 metros até atingir o ponto de coordenadas X = 220.916,1895 e Y = 7.487.608,4961, cravado na margem direita do Rio Piracicaba; deste ponto deflete levemente à direita e segue em reta com azimute 304°34'31", na extensão de 16,32 metros até atingir o ponto de coordenadas X = 220.902,7512 e Y = 7.487.617,7581, cravado na margem direita do Rio Piracicaba; deste ponto deflete levemente à direita e segue em reta com azimute 305°22'23", na extensão de 18,14 metros até atingir o ponto de coordenadas X = 220.887,9611 e Y = 7.487.628,2584, cravado na margem direita do Rio Piracicaba; deste ponto deflete levemente à esquerda e segue em reta com azimute 304°26'32", na extensão de 17,78 metros até atingir o ponto de coordenadas X = 220.873,2960 e Y = 7.487.638,3156, cravado na margem direita do Rio Piracicaba; deste ponto deflete levemente à direita e segue em reta com azimute 307°34'06", na extensão de 16,29 metros até atingir o ponto de coordenadas X = 220.860,3871 e Y = 7.487.648,2455, cravado na margem direita do Rio Piracicaba; deste ponto deflete à direita e segue em reta com azimute 13°47'33", na extensão de 200,16 metros pela projeção da divisa do Loteamento Gran Park Residencial até atingir o ponto de coordenadas X = 220.908,1059 e Y = 7.487.842,6296, cravado na divisa do Loteamento Gran Park Residencial; deste ponto deflete levemente à direita e segue em reta com azimute 13°51'32", na extensão de 40,45 metros até atingir o ponto de coordenadas X = 220.917,7939 e Y = 7.487.881,8981, cravado na divisa do Loteamento Gran Park Residencial; deste ponto deflete levemente à direita e segue em reta com azimute 14°32'27", na extensão de 58,65 metros até atingir o ponto de coordenadas X = 220.932,519 e Y = 7.487.938,6713, cravado na divisa do Loteamento Gran Park Residencial; deste ponto deflete levemente à esquerda e segue em reta com azimute 11°52'00", na extensão de 17,69 metros até atingir o ponto de coordenadas X = 220.936,1583 e Y = 7.487.955,9878, cravado na divisa do Loteamento Gran Park Residencial; deste ponto deflete à direita e segue em reta com azimute 16°42'14", na extensão de 12,80 metros até atingir o ponto de coordenadas X = 220.939,8360 e Y = 7.487.968,2430, cravado na linha de divisa do Loteamento Gran Park Residencial; deste ponto deflete levemente à esquerda e segue em reta com azimute 14°27'04", na extensão de 14,51 metros até atingir o ponto de coordenadas X = 220.943,4568 e Y = 7.487.982,2931, cravado na divisa do Loteamento Gran Park Residencial; deste ponto deflete levemente à direita e segue em reta com azimute 16°56'40", na extensão de 8,23 metros até atingir o ponto de coordenadas X = 220.945,8548 e Y = 7.487.990,1641, cravado na divisa do Loteamento Gran Park Residencial; deste ponto deflete levemente à esquerda e segue em reta com azimute 15°51'42", na extensão de 6,68 metros até atingir o ponto de coordenadas X = 220.947,6801 e Y = 7.487.996,5882, cravado na divisa do Loteamento Gran Park Residencial; deste ponto deflete levemente à direita e segue em reta com azimute 16°54'57", na extensão de 8,16 metros até atingir o ponto de coordenadas X = 220.950,0530 e Y = 7.488.004,3906, cravado na divisa do Loteamento Gran Park Residencial; deste ponto deflete levemente à esquerda e segue em reta com azimute 16°28'59", na extensão de 8,35 metros até atingir o ponto de coordenadas X = 220.952,4210 e Y = 7.488.012,3935, cravado na divisa do Loteamento Gran Park Residencial; deste ponto deflete levemente à esquerda e segue em linha reta com azimute 16°06'50", na extensão de 9,82 metros até atingir o ponto de coordenadas X = 220.955,1456 e Y = 7.488.021,8242, cravado na divisa do Loteamento Gran Park Residencial; deste ponto deflete à esquerda e segue em reta com azimute 15°33'43", na extensão de 13,37 metros até atingir o ponto de coordenadas X = 220.958,7333 e Y = 7.488.034,7071, cravado na divisa do Loteamento Gran Park Residencial; deste ponto deflete levemente à direita e segue em reta com azimute 15°54'15", na extensão de 9,64 metros até atingir o ponto de coordenadas X = 220.961,3763 e Y = 7.488.043,9828, cravado na divisa do Loteamento Gran Park Residencial; deste ponto deflete levemente à esquerda e segue em reta com azimute 14°29'58", na extensão de 10,74 metros até atingir o ponto de coordenadas X = 220.964,0644 e Y = 7.488.054,3775, cravado na divisa do Loteamento Gran Park Residencial; deste ponto deflete à esquerda e segue em reta com azimute 9°16'24", na extensão de 20,13 metros até atingir o ponto de coordenadas X = 220.967,3080 e Y = 7.488.074,2428, cravado na divisa do Loteamento Gran Park Residencial; deste ponto deflete à esquerda e segue em reta com azimute 354°39'31", na extensão de 29,97 metros até atingir o ponto de coordenadas X = 220.964,5178 e Y = 7.488.104,0857, cravado na divisa do Loteamento Gran Park Residencial; deste ponto deflete à esquerda e segue em reta com azimute 352°58'42", na extensão de 23,21 metros até atingir o ponto de coordenadas X = 220.961,6805 e Y = 7.488.127,1210, cravado na divisa do Loteamento Gran Park Residencial; deste ponto deflete à esquerda e segue em reta com azimute 349°50'16", na extensão de 19,96 metros até atingir o ponto de coordenadas X = 220.958,1598 e Y = 7.488.146,7630, cravado na divisa do Loteamento Gran Park Residencial; deste ponto deflete à direita e segue em reta com azimute 61°57'03", na extensão de 0,50 metros até atingir o ponto de coordenadas X = 220.958,5977 e Y = 7.488.146,9964, cravado na divisa do Loteamento Gran Park Residencial; deste ponto deflete à esquerda e segue em reta com azimute 348°39'13", na extensão de 20,55 metros até atingir o ponto X = 220.954,5556 e Y = 7.488.167,1401, cravado na divisa do Loteamento Gran Park Residencial; deste ponto deflete levemente à esquerda e segue em reta com azimute 348°20'16", na extensão de 20,72 metros até atingir o ponto de coordenadas X = 220.950,3675 e Y = 7.488.187,4311, cravado na divisa do Loteamento Gran Park Residencial; deste ponto deflete à direita e segue em reta com azimute 351°37'36", na extensão de 14,11 metros até atingir o ponto de coordenadas X = 220.948,3134 e Y = 7.488.201,3867, cravado na divisa do Gran Park Residencial; deste ponto deflete à esquerda e segue em reta com azimute 349°22'41", na extensão de 21,35 metros até atingir o ponto de coordenadas X = 220.944,3774 e Y = 7.488.222,3737, cravado na divisa do Loteamento Gran Park Residencial; deste ponto deflete levemente à esquerda e segue em reta com azimute 348°59'28", na extensão de 145,78 metros até atingir o ponto de coordenadas X = 220.916,5388 e Y = 7.488.365,4711, cravado na divisa do Loteamento Gran Park Residencial; deste ponto deflete levemente à esquerda e segue em reta com azimute 348°57'20", na extensão de 40,12 metros até atingir o ponto de coordenadas X = 220.908,8529 e Y = 7.488.404,8482, cravado na divisa do Loteamento Gran Park Residencial; deste marco deflete levemente à direita e segue em reta com azimute 348°59'30", na extensão de 40,08 metros até atingir o ponto de coordenadas X = 220.901,2003 e Y = 7.488.444,1868, cravado na divisa do Loteamento Gran Park Residencial; deste marco deflete à direita e segue em reta com azimute 349°47'05", na extensão de 19,54 metros até atingir o ponto de coordenadas X = 220.897,7342 e Y = 7.488.463,4211, cravado na divisa do Loteamento Gran Park Residencial; deste ponto deflete à direita e segue em reta com azimute 61°43'24", na extensão de 0,78 metros até atingir o ponto de coordenadas X = 220.898,4208 e Y = 7.488.463,7904, cravado na divisa do Loteamento Gran Park Residencial; deste ponto deflete à esquerda e segue em reta com azimute 350°26'03", na extensão de 21,74 metros até atingir o ponto de coordenadas X = 220.894,8078 e Y =

7.488.485,2294, cravado na divisa do Loteamento Gran Park Residencial; deste ponto deflete levemente à esquerda e segue em reta com azimute 348°14'03", na extensão de 30,80 metros até atingir o ponto de coordenadas X = 220.888,5277 e Y = 7.488.515,3807, cravado na divisa do Loteamento Gran Park Residencial; deste ponto deflete levemente à direita e segue em reta com azimute 348°40'38", na extensão de 64,16 metros até atingir o ponto de coordenadas X = 220.875,9317 e Y = 7.488.578,2875, cravado na divisa do Loteamento Gran Park Residencial; deste ponto deflete levemente à esquerda e segue em reta com azimute 348°36'56", na extensão de 17,78 metros até atingir o ponto de coordenadas X = 220.872,4214 e Y = 7.488.595,7211, cravado na divisa do Loteamento Gran Park Residencial; deste ponto deflete levemente à direita e segue em reta com azimute 348°50'11", na extensão de 20,55 metros até atingir o ponto de coordenadas X = 220.868,4421 e Y = 7.488.615,8852, cravado na divisa do Loteamento Gran Park Residencial; deste ponto deflete levemente à direita e segue em reta com azimute 349°47'44", na extensão de 9,96 metros até atingir o ponto de coordenadas X = 220.866,6772 e Y = 7.488.625,6892, cravado na divisa do Loteamento Gran Park Residencial; deste ponto deflete levemente à esquerda e segue em reta com azimute 349°19'33", na extensão de 12,73 metros até atingir o ponto de coordenadas X = 220.864,3187 e Y = 7.488.638,2023, cravado na divisa do Loteamento Gran Park Residencial; deste ponto deflete levemente à direita e segue em reta com azimute 349°20'40", na extensão de 20,45 metros até atingir o ponto de coordenadas X = 220.860,5380 e Y = 7.488.658,2966, cravado na divisa do Loteamento Gran Park Residencial; deste ponto deflete levemente à esquerda e segue em reta com azimute 348°16'24'26", na extensão de 19,29 metros até atingir o ponto de coordenadas X = 220.856,6616 e Y = 7.488.677,1930, cravado na divisa do Loteamento Gran Park Residencial; deste ponto deflete levemente à esquerda e segue em reta com azimute 348°14'42", na extensão de 19,94 metros até atingir o ponto de coordenadas X = 220.852,5989 e Y = 7.488.696,7164, cravado na divisa do Loteamento Gran Park Residencial; deste ponto deflete à direita e segue em reta com azimute 350°31'27", na extensão de 20,17 metros até atingir o ponto de coordenadas X = 220.849,2788 e Y = 7.488.716,6085, cravado na divisa do loteamento Gran Park Residencial; deste ponto deflete levemente à esquerda e segue em reta com azimute 349°14'38", na extensão de 20,35 metros até atingir o ponto de coordenadas X = 220.845,4808 e Y = 7.488.736,6015, cravado na divisa do Loteamento Gran Park Residencial; deste ponto deflete levemente à esquerda e segue em reta com azimute 348°50'08", na extensão de 17,07 metros até atingir o ponto de coordenadas X = 220.842,1761 e Y = 7.488.753,3459, cravado na divisa do Loteamento Gran Park Residencial; deste ponto deflete à direita e segue em reta com azimute 354°42'24", na extensão de 10,46 metros até atingir o ponto de coordenadas X = 220.841,2111 e Y = 7.488.763,7619, cravado na divisa do Loteamento Gran Park Residencial; deste ponto deflete à esquerda e segue em reta com azimute 350°41'52", na extensão de 14,42 metros até atingir o ponto de coordenadas X = 220.838,8806 e Y = 7.488.777,9902, cravado na divisa do Loteamento Gran Park Residencial; deste ponto deflete à direita e segue em reta com azimute 353°45'48", na extensão de 30,20 metros até atingir o ponto de coordenadas X = 220.835,5996 e Y = 7.488.808,0120, cravado na divisa do Loteamento Gran Park Residencial; deste ponto deflete à esquerda e segue em reta com azimute 347°48'42", na extensão de 149,07 metros até atingir o ponto de coordenadas X = 220.804,1282 e Y = 7.488.953,7178, cravado na divisa do Loteamento Gran Park Residencial; deste ponto deflete à direita e segue em reta com azimute 349°33'46", na extensão de 21,10 metros até atingir o ponto de coordenadas X = 220.800,3066 e Y = 7.488.974,4642, cravado na divisa do Loteamento Gran Park Residencial; deste ponto deflete levemente à direita e segue em reta com azimute 350°02'38", na extensão de 19,71 metros até atingir o ponto de coordenadas X = 220.796,8989 e Y = 7.488.993,8772, cravado na divisa do Loteamento Gran Park Residencial; deste ponto deflete levemente à esquerda e segue em reta com azimute 349°26'19", na extensão de 20,05 metros até atingir o ponto de coordenadas X = 220.793,2238 e Y = 7.489.013,5881, cravado na divisa do Loteamento Gran Park Residencial; deste ponto deflete levemente à esquerda e segue em reta com azimute 349°11'36", na extensão de 19,84 metros até atingir o ponto de coordenadas X = 220.789,5032 e Y = 7.489.033,0802, cravado na divisa do Loteamento Gran Park Residencial; deste ponto deflete levemente à direita e segue em reta com azimute 349°40'57", na extensão de 19,96 metros até atingir o ponto de coordenadas X = 220.785,9274 e Y = 7.489.052,7218, cravado na divisa do Loteamento Gran Park Residencial; deste ponto deflete levemente à direita e segue em reta com azimute 349°54'04", na extensão de 17,39 metros até atingir o ponto de coordenadas X = 220.782,8788 e Y = 7.489.069,8387, cravado na divisa do Loteamento Gran Park Residencial; deste ponto deflete levemente à esquerda e segue em reta com azimute 349°47'06", na extensão de 25,84 metros até atingir o ponto de coordenadas X = 220.778,2963 e Y = 7.489.095,2693, cravado na divisa do Loteamento Gran Park Residencial; deste ponto deflete levemente à esquerda e segue em reta com azimute 349°43'57", na extensão de 19,89 metros até atingir o ponto de coordenadas X = 220.774,7510 e Y = 7.489.114,8408, cravado na divisa do Loteamento Gran Park Residencial; deste ponto deflete levemente à direita e segue em reta com azimute 350°12'26", na extensão de 33,24 metros até atingir o ponto de coordenadas X = 220.769,0979 e Y = 7.489.147,5929, cravado na divisa do Loteamento Gran Park Residencial; deste ponto deflete levemente à esquerda e segue em reta com azimute 349°14'17", na extensão de 42,48 metros até atingir o ponto inicial da presente descrição, fechando assim o seu perímetro.

## Zona Especial de Interesse Social 2/S (ZOCFA 1 – Vale do Sol)

Tem início no ponto de coordenadas X = 220.693,9637 e Y = 7.489.190,9618, cravado no alinhamento predial da Estrada Municipal PIR-173/SP-304 – Elias Gabriel da Silva; deste ponto segue em reta com azimute 251°34'23", na extensão de 236,38 metros até atingir o ponto de coordenadas X = 220.469,7051 e Y = 7.489.116,2434, cravado no alinhamento predial da Estrada Municipal PIR-173/SP-304 – Elias Gabriel da Silva; deste ponto deflete à direita e segue em reta com azimute 252°34'24", na extensão de 57,94 metros até atingir o ponto de coordenadas X = 220.414,4295 e Y = 7.489.098,8927, cravado no alinhamento predial da Estrada Municipal PIR-173/SP-304 – Elias Gabriel da Silva; deste ponto deflete levemente à direita e segue em reta com azimute 252°49'29", na extensão de 130,42 metros até atingir o ponto de coordenadas X = 220.289,8288 e Y = 7.489.060,3813, cravado no alinhamento predial da Estrada Municipal PIR-173/SP-304 – Elias Gabriel da Silva; deste ponto deflete à direita e segue em reta com azimute 319°54'14", na extensão de 54,28 metros até atingir o ponto de coordenadas X = 220.255,9231 e Y = 7.489.102,0729, cravado sob a intersecção da referida reta com a linha de alta tensão; deste ponto segue em reta com o mesmo azimute na extensão de 31,46 metros até atingir o ponto de coordenadas X = 220.234,6045 e Y = 7.489.125,9711, cravado sob a intersecção do outro ponto da referida reta com a linha de alta tensão; deste ponto deflete levemente à esquerda e segue em reta com azimute 319°48'03, na extensão de 768,56 metros até atingir o ponto de coordenadas X = 219.738,5378 e Y =

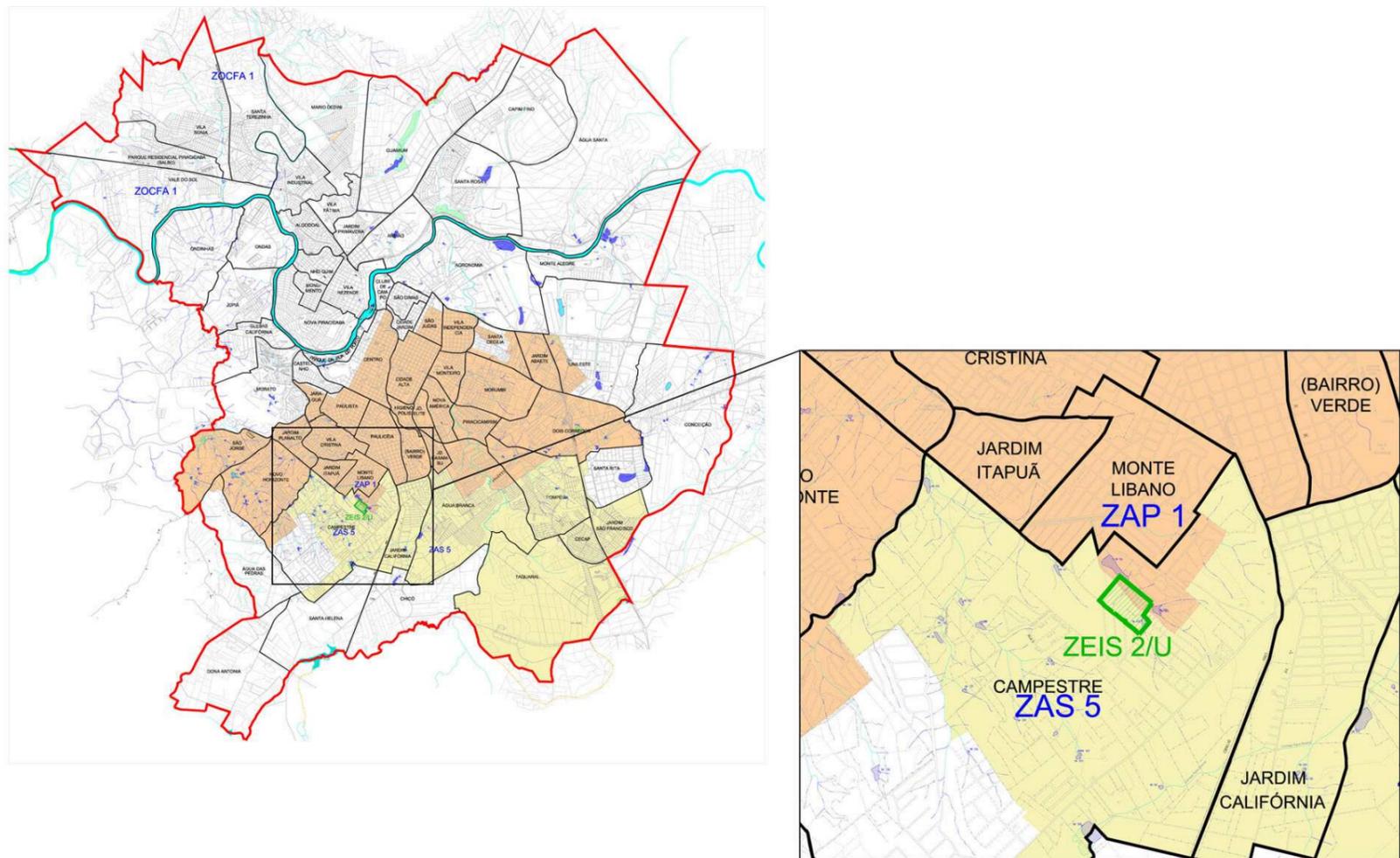
7.489.713,0024; deste ponto deflete levemente à direita e segue em reta com azimute 327°15'40", na extensão de 10,78 metros até atingir o ponto de coordenadas X = 219.732,7090 e Y = 7.489.722,0681, cravado na divisa com a faixa de domínio do DER – Rodovia SP-304 – Geraldo de Barros; deste ponto deflete à direita e segue em reta com azimute 97°02'56", na extensão de 597,11 metros, sentido Piracicaba, até atingir o ponto de coordenadas X = 220.325,3052 e Y = 7.489.648,8249, cravado na divisa com a faixa de domínio do DER – Rodovia SP-304 – Geraldo de Barros; deste ponto deflete à direita e segue em reta com azimute 141°09'36", na extensão de 293,32 metros até atingir o ponto de coordenadas X = 220.509,6345 e Y = 7.489.419,8934; deste ponto segue pelo mesmo azimute, na extensão de 172,81 metros até atingir o ponto de coordenadas X = 220.618,0097 e Y = 7.489.285,2945, cravado sob a intersecção da referida reta com a linha de alta tensão; deste ponto deflete levemente à esquerda e segue em reta com azimute 141°07'56", na extensão de 31,26 metros até atingir o ponto de coordenadas X = 220.637,6239 e Y = 7.489.260,9583, cravado sob a intersecção do outro ponto da referida reta com a linha de alta tensão; deste ponto deflete levemente à direita e segue em reta com azimute 141°10'11", na extensão de 89,85 metros até atingir o ponto inicial da presente descrição, fechando assim o seu perímetro.

Zona Especial de Interesse Social 2/T (ZOCFA 1 – Vale do Sol)

Tem início no ponto de coordenadas X = 220.289,8288 e Y = 7.489.060,3813, cravado no alinhamento predial da Estrada Municipal PIR-173/SP-304 – Elias Gabriel da Silva; deste ponto segue em reta com azimute 252°20'25", na extensão de 266,72 metros até atingir o ponto de coordenadas X = 220.035,6781 e Y = 7.488.979,4681, cravado no alinhamento predial da Estrada Municipal PIR-173/SP-304 – Elias Gabriel da Silva; deste ponto deflete à direita e segue em reta com azimute 319°27'08", na extensão de 30,30 metros até atingir o ponto de coordenadas X = 220.015,9806 e Y = 7.489.002,4920, cravado sob a intersecção da referida reta com a linha de alta tensão; deste ponto segue em reta com o mesmo azimute, na extensão de 31,48 metros até atingir o ponto de coordenadas X = 219.995,6845 e Y = 7.489.026,5556, cravado sob a intersecção do outro ponto da referida reta com a linha de alta tensão; deste ponto segue em reta com o mesmo azimute, na extensão de 505,54 metros até atingir o ponto de coordenadas X = 219.669,2127 e Y = 7.489.412,5438; deste ponto deflete à direita e segue em reta com azimute 47°12'55", na extensão de 105,00 metros até atingir o ponto de coordenadas X = 219.746,2733 e Y = 7.489.483,8646;

deste ponto deflete à esquerda e segue em reta com azimute 324°34'55", na extensão de 316,89 metros até atingir o ponto de coordenadas X = 219.562,6231 e Y = 7.489.742,1123, cravado na divisa com a faixa de domínio do DER – Rodovia SP-304 – Geraldo de Barros; deste ponto deflete à direita e segue em reta com azimute 96°43'16", na extensão de 171,26 metros, sentido Piracicaba, até atingir o ponto de coordenadas X = 219.732,7090 e Y = 7.489.722,0681, cravado na divisa com a faixa de domínio do DER – Rodovia SP-304 – Geraldo de Barros; deste ponto deflete à direita e segue em reta com azimute 147°15'40", na extensão de 10,78 metros até atingir o ponto de coordenadas X = 219.738,5378 e Y = 7.489.713,0024; deste ponto deflete levemente à esquerda e segue em reta com azimute 139°48'03", na extensão de 768,56 metros até atingir o ponto de coordenadas X = 220.234,6045 e Y = 7.489.125,9711, cravado sob a intersecção da referida reta com a linha de alta tensão; deste ponto deflete levemente à direita e segue em reta com azimute 139°54'14", na extensão de 31,46 metros até atingir o ponto de coordenadas X = 220.255,9231 e Y = 7.489.102,0729, cravado sob a intersecção do outro ponto da referida reta com a linha de alta tensão; deste ponto segue em reta com o mesmo azimute, na extensão de 54,28 metros até atingir o ponto inicial da presente descrição, fechando assim o seu perímetro.

ANEXO II  
Mapa e Descrição da Zona Especial de Interesse Social 2 (ZEIS 2-U) Campestre  
Inserida Parcialmente nas Zonas de Adensamento Prioritário (ZAP 1) e Secundário (ZAS 5)



- Legenda:
- Zona de Adensamento Prioritário (ZAP 1)
  - Zona de Adensamento Secundário (ZAS 5)
  - Zona Especial de Interesse Social 2
  - Perímetro Urbano

Zona Especial de Interesse Social 2 (ZEIS 2/U)

Fontes e Elaboração:  
**IPPLAP**  
INSTITUTO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO DE TERRITÓRIOS

Base cartográfica elaborada a partir de levantamento feito pelo IBGE - 2002

Data: fevereiro de 2.012  
Escala: s/escala



Zona Especial de Interesse Social 2/U (ZAS 5 E ZAP 1 – Campestre)

Tem início no ponto de coordenadas X = 227.229,1388 e Y = 7.480.374,0278, cravado no alinhamento predial da Estrada do Campestre, estrada esta que liga os Loteamentos Jardim das Flores ao Jardim Costa Rica; deste ponto segue em reta com azimute 40°16'23", na extensão de 212,52 metros até atingir o ponto de coordenadas X = 227.366,2547 e Y = 7.480.536,4000, cravado nos limites da divisa do Loteamento Minas Nova; deste ponto deflete à direita e segue em reta com azimute 129°21'52", na extensão de 281,62 metros acompanhando o limite de divisa do Loteamento Minas Nova até atingir o ponto de coordenadas X = 227.583,9799 e Y = 7.480.357,7849, cravado no referido limite de divisa; deste ponto deflete à direita e segue em reta com azimute 214°32'19", na extensão de 102,83 metros até atingir o ponto de coordenadas X = 227.525,6808 e Y = 7.480.273,0818; deste ponto deflete à esquerda e segue em reta com azimute 136°21'31", na extensão de 43,03 metros até atingir o ponto de coordenadas X = 227.555,3798 e Y = 7.480.241,9398; deste ponto deflete levemente à direita e segue em reta com azimute 145°20'06", na extensão de 17,99 metros até atingir o ponto de coordenadas X = 227.565,6158 e Y = 7.480.227,1378, situado no alinhamento predial da Rua Ouro Fino, divisa do Loteamento Jardim Belvedere; deste ponto deflete à direita e segue em reta com azimute 220°22'56", na extensão de 105,67 metros pelo alinhamento pre-

dial da Rua Ouro Fino e após pela sua projeção, esta divisa do Loteamento Jardim Belvedere até atingir o ponto de coordenadas X = 227.497,4504 e Y = 7.480.146,3916, situado no cruzamento do limite de divisa dos loteamentos Jardim Belvedere e Jardim Costa Rica; deste ponto deflete à direita e segue em reta com azimute 314°33'31", na extensão de 45,34 metros pelo limite de divisa do Loteamento Jardim Costa Rica até atingir o ponto de coordenadas X = 227.465,1424 e Y = 7.480.178,2055, situado no referido limite; deste ponto deflete levemente à esquerda e segue em reta com azimute 307°41'04", na extensão de 79,05 metros pelo limite de divisa do Loteamento Jardim Costa Rica até atingir o ponto de coordenadas X = 227.402,4848 e Y = 7.480.226,6058, situado no referido limite; deste ponto deflete à direita e segue em reta com azimute 12°36'22", na extensão de 8,69 metros até atingir o ponto de coordenadas X = 227.404,3808 e Y = 7.480.235,0838, situado na cabeceira da Rua Sófia, do Loteamento Jardim Costa Rica; deste ponto deflete à esquerda e segue em reta com azimute 312°02'36", na extensão de 4,72 metros até atingir o ponto de coordenadas X = 227.400,8788 e Y = 7.480.238,2418, situado na cabeceira da Rua Sófia, do Loteamento Jardim Costa Rica; deste ponto deflete à esquerda e segue em reta com azimute 283°56'26", na extensão de 14,98 metros até atingir o ponto de coordenadas X = 227.386,3438 e Y = 7.480.241,8498, situado na cabeceira da Rua Sófia, do Loteamento Jardim Costa Rica; deste ponto deflete à direita e segue em reta com azimute 309°53'01", na extensão de 77,10 metros acompanhando o limite da divisa do Loteamento Jardim Costa Rica até atingir

o ponto de coordenadas X = 227.327,1808 e Y = 7.480.291,2888, situado no referido limite; deste ponto deflete à esquerda e segue em reta com azimute 223°25'58", na extensão de 2,17 metros até atingir o ponto de coordenadas X = 227.325,6878 e Y = 7.480.289,7118, situado no alinhamento predial da Rua San Marino, do Loteamento Jardim Costa Rica; deste ponto deflete à direita e segue em reta com azimute 304°46'03", na extensão de 9,82 metros acompanhando o alinhamento predial da Rua San Marino, do Loteamento Jardim Costa Rica até atingir o ponto de coordenadas X = 227.317,6209 e Y = 7.480.295,3116, situado no referido alinhamento; deste ponto deflete à direita e segue em reta com azimute 308°48'47", na extensão de 71,59 metros acompanhando o alinhamento predial da Rua San Marino, do Loteamento Jardim Costa Rica, até atingir o ponto de coordenadas X = 227.261,8618 e Y = 7.480.340,2128, situado no referido alinhamento; deste ponto deflete à direita e segue em reta com azimute 326°06'25", na extensão de 13,70 acompanhando o alinhamento predial da Estrada do Campestre, estrada esta que liga os Loteamentos Jardim das Flores ao Jardim Costa Rica até atingir o ponto de coordenadas X = 227254.2208 e Y = 7480351.5868, situado no referido alinhamento; deste ponto deflete à esquerda e segue em reta com azimute 312°22'20", na extensão de 33,66 metros acompanhando o alinhamento predial da Estrada do Campestre, estrada esta que liga os Loteamentos Jardim das Flores ao Jardim Costa Rica até atingir o ponto inicial da presente descrição, fechando assim o seu perímetro.



## SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

### COMUNICADO

Tomada de Preços 19/2012  
Fornecimento, implantação e operação assistida de Sistema de Controle Centralizado de Tráfego, com fornecimento de equipamentos, software e mão de obra

Conforme solicitação da Unidade Requisitante fica SUSPENSA a abertura da presente licitação prevista para o dia 02 de abril de 2012, para análise de IMPUGNAÇÃO ao Edital.

Em 02 de abril de 2012.

Maria Angelina Chiquito Alanis  
Departamento de Material e Patrimônio  
Diretora

### COMUNICADO

Pregão Eletrônico nº 33/2012  
Aquisição de equipamentos de desencarceramento para uso no serviço operacional do corpo de bombeiros de Piracicaba.

O Departamento de Material e Patrimônio comunica que por solicitação da Unidade Requisitante foi alterado as especificações do Edital. A nova versão do Edital esta disponível no site [www.licitapira.sp.gov.br](http://www.licitapira.sp.gov.br). Diante do exposto, fica marcada para o dia 17/04/2012 às 08h/09h, a sessão de abertura e disputa do presente certame.

Publique-se.

Piracicaba, 02 de abril de 2012.

Maria Angelina Chiquito Alanis  
Pregoeira

### COMUNICADO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 41/2012  
Aquisição de peças para britador.

A Pregoeira comunica que após análise das propostas apresentadas ao referido Pregão, tendo como participantes as empresas: **EMBRAPEÇAS EMPRESA BRASILEIRA DE PEÇAS LTDA. EPP** e **LUCIMARA ZÉRIO EPP, DELIBEROU** por **CLASSIFICÁ-LAS**.

Após disputa, negociação e análise das documentações apresentadas, **DELIBEROU** por **HABILITAR e APROVAR** o lote 01 para a empresa **EMBRAPEÇAS EMPRESA BRASILEIRA DE PEÇAS LTDA. EPP**.

Publique-se e encaminhe-se à Autoridade Superior para homologação.

Piracicaba, 02 de abril de 2012.

Maria Angelina Chiquito Alanis  
Pregoeira

### EXPEDIENTE DO DIA 02 DE ABRIL DE 2012

**PORTARIA ASSINADA** – Barjas Negri, Prefeito do Município de Piracicaba, assinou a seguinte Portaria:

- **DESIGNANDO** a servidora Pública Municipal **Sra. EDMARA SILVA DAMIANI**, R.G. 30.300.348-0, para responder pela Função Gratificada de **CHEFE DE SETOR DE BANCO DE DADOS**, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, referência 13-A, função criada pela Lei Municipal nº 5951 de 10 de abril de 2007, nos termos do artigo 3º da Lei Municipal nº 3966 de 15 de setembro de 1995.

## SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO E LANÇAMENTO Nº 05 / 2012

Pelo presente Edital, ficam convocados o titular, sócio ou Representante legal, do(s) estabelecimento(s) abaixo relacionados(s) para que no prazo de 30 (trinta) dias, compareçam na Divisão de Fiscalização de Atividades Industriais, Comerciais e Serviços do Departamento de Administração Fazendária, para tratar de assuntos relacionados a sua Inscrição no Cadastro Mobiliário de Contribuintes - C.M.C. e outros assuntos pertinentes.

O não comparecimento do presente Edital, implicará: a) No cancelamento da Inscrição Municipal, pela forma EX-OFFÍCIO, nos termos do Artigo 21, Parágrafo 3º do Decreto nº 5.354/90 - SEM PREJUÍZO DOS DÉBITOS EXISTENTES; b) Arquivamento do processo.

Piracicaba, 22 de Março de 2.012

CONTRIBUINTE	PROCESSO Nº
SERV-CENTER SUPERMERCADO LTDA	1978/15021
FRIMON-FRIOS MONDINI LTDA	1980/6475
JOSUÉ BENTO DA SILVA	1980/19979
PEDRO LEZZO	1982/10716
DAVI BEIRA	1983/1896
M.E. BENETTON & CIA LTDA	1986/11521
OSNI PORTA	1983/5586
CARLOS/ALE	1984/3730
CASA INDIANA ART.CAÇA ,PESCA E ESPORTE LTDA	1984/4789
CHANEL ROUPAS E ACCESS. DE PIRAC. LTDA ME	1986/6880
VALDERIS APARECIDA LOURENCINI	1986/5598
WALTER RAYMUNDO PIACENTINI	1988/9455
BELBLAST IND. E COM. LTDA ME	1988/7337
NELSON DE OLIVEIRA ME	1988/6385
POLIMEN IND. E COM. DE DOCES LTDA	1989/1247
BENEDITO MORAES DA SILVA	1990/3461
CESAR EDUARDO ROMANO	1991/14566
COMERCIAL HYPPOLITO RUIZ LTDA	1993/20460
IRMÃOS RAMBALDO	1996/1986
MARIA A. BISTRATINI RECHIA PIRACICABA ME	1996/9064
CARLOS HENRIQUE TADEU WILLENS	1998/18662
MOISES BERNARDINO DOS SANTOS	1998/20438
JOÃO CARLOS BEZERRA DA SILVA	1998/27784
JOSE JONAS FERREIRA	1998/16945
MARCO AURELIO FARIA ME	1998/20700
JOÃO ANTUNES PIRACICABA ME	1999/26137
NILTON PUERTA FILHO	1999/28776
FABIANO RICARDO MASSARUTTO	1999/23167
MARCELO PEREIRA ARAUJO	1999/8641
ILEATO VALDECIR FLORENÇO	2000/24723
VALTER ANTONIO MENDES DE OLIVEIRA	2000/9816
JOSE CLAUDIO MARTINS	2000/12090
MARIA LUCIA FERREIRA PIRACICABA ME	2000/22461
MARIA DAS GRAÇAS SOARES FLORESTA	2000/24597
SEBASTIÃO ROBERTO DA SILVA	2000/16291
ANDRE LUIZ PERUCA PRUDENTE	2000/253
LUIZ CARLOS MAZONETTO DELFINI	2000/29629
NOEL GOMES DOS SANTOS	2000/12220
HERMES DANILO DOS SANTOS DIEGO DA SILVA	2001/13474
SAMAR FARMACIA DE MANIPULAÇÃO LTDA	2001/12892
KLEBER AUGUSTO DANIEL	2001/18532
NELSON RECCHIA	2001/18045
GILSON LUIZ FERREIRA DA COSTA	2001/13472
DEBORA BALAN	2001/5034
CONCEIÇÃO WALDIRA BRASIL VIEIRA JOSE ME	2001/17163
FLAVIO ADRIANO BOMBO	2001/15765
WELLYNTON DOS SANTOS SOUZA	2001/13470
ROGERIO BENEDITO F. DA ROCHA	2001/22629
GINO ZAWITOSKI DEFENDI ME	2001/28790
BOLUTAVICIUS & SERAVALI LTDA ME	2002/16142
PEDRO CESAR OLIVEIRA ME	2002/13610
ASSOCIAÇÃO S. CULTURAL HARMONIA	2002/22190
SILPOM E COM. DE PROD.E SERV.PARA FUND. LTDA	2002/9854
ROSILENE MARIA RIBEIRO DE SOUZA ME	2002/21801
BAZAR E PAPEL. S. JUDAS TADEU DE PIRA. LTDA ME	2002/21548
NIVALDO GIMENEZ CASTILHO	2003/24442
MARCOS A JOÃO LANCHONETE ME	2003/9332
PRECISA PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA	2003/11813
ARMANDO DELAMUTA JUNIOR PIRACICABA ME	2003/28583
LI BARROS COM. DE ROUPAS LTDA ME	2003/20243
BENVINDO PERES RODRIGUES EPP	2003/10032
PREDILETA CASA DI PANNE LTDA	2004/36398
REINALDO DE CAMPOS	2004/14960
SHOPPING HORTIFRUTI LTDA	2004/26812
GISELE DE LURDES PRADELLA CASARIM ME	2004/32700
ARINA LOURENZON RIGETTO	2004/2765
HELEN SIMONE GROPO ME	2005/4852
MANOEL RICARDO G. BENITEZ ME	2005/11704
J.A. MARQUES LANCHONETE ME	2005/23995
MG COMERCIO DE ENXOVAIS LTDA	2005/20991
FERNANDO BERTAZZI DE OLIVEIRA ME	2005/951
ORLANDO FRANCO NETO ME	2007/35003
NOVA PROT. COM. EQUIP. DE PROTEÇÃO LTDA	2007/17482
ROSELENE MALAQUIAS P. NALDI CAPIVARI ME	2008/6750
JOÃO REINALDO FERMINO ME	2008/96666
JOSÉ VITOR SALLA ME	2008/141026
ANDREZA BELOTTI M. RODRIGUES ME	2008/38213
SUPERDIN COM. E IMP. DE FERRAMENTAS LTDA	2008/1679
CERVEJARIA ORIENTAL LTDA ME	2008/121788
PAULA TEIXEIRA DIAS	2008/31063
LUCINEIA SIROTTA DA CONCEIÇÃO	2009/125631
SLAVER COM. DE ROUPAS E ACCESS. LTDA	2009/128370
REGINA AP. BARBOSA PURIFICADORES ME	2009/130392
JOCA COMERCIO DE BATERIAS LTDA ME	2009/47316
CASA DE CARNES E ROTISSERIE BOGOTA LTDA	2010/144253

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO E LANÇAMENTO Nº 08 / 2012

Pelo presente Edital, ficam convocados o titular, sócio ou Representante legal, do(s) estabelecimento(s) abaixo relacionados(s) para que no prazo de 30 (trinta) dias, compareçam na Divisão de Fiscalização do Departamento de Administração Fazendária, para tratar de assuntos relacionados a sua Inscrição no Cadastro Mobiliário de Contribuintes - C.M.C., quitação de débitos de Imposto Sobre Serviços - I.S.S. e outros assuntos pertinentes. O não comparecimento do presente Edital, implicará: a) No cancelamento da Inscrição Municipal, pela forma EX-OFFÍCIO, nos termos da legislação vigente - SEM PREJUÍZO DOS DÉBITOS EXISTENTES; b) Arquivamento do processo.

Piracicaba, 26 de março de 2.012

CONTRIBUINTE	PROCESSO Nº
Amanda C. G. R. A. Nascimento Representações Comerciais	38671/2010
Andrade Santos Camargo Empreendimentos Imobiliários e Prom. Vendas S/C Ltda.	563/1993
Ártemis Engenharia e Caldeiraria Ltda.	377/1991
Auto Posto Renascer Piracicaba Ltda.	8237/2003
Campos e Silva Cursos Profissionalizantes Ltda. ME	143042/2008
Canal X Comunicação e Marketing S/C Ltda.	22483/2000
Carvalho Saúde Ocupacional Ltda.	7130/2004
Célia Bourreau Tradução Simultanea Ltda.	7555/1995
Ceveplam Centro de Vendas de Planos Médicos S/C Ltda. ME	22011/1995
Coneplan Construções Elétricas e Planejamento Ltda.	13574/2002
Construtora e Pavimentadora Romaro Ltda.	847/2001
Duarte & Kuhn Comércio e Agência de Propaganda e Publicidade Ltda. ME	18823/2002
Edna Aparecida Esteves de Sousa – ME	52412/2008
Encaixe Empresa de Transportes Ltda.	12444/2006
Evandro Vitor Tolotti ME	691/2003
Helôisa Maria Orsi Cangiani	28892/2002
Hexagonal Engenharia S/C Ltda.	17587/1993
Hidrausystem Piracicaba Ltda. ME	27160/2000
Hildebrando Costa Barreiros	18529/2000
Homemotoss Comércio de Motos Ltda.	57543/2007
IBS – Instituto Brasileiro de Saúde e Med. Prev. Prolongando a Vida	13368/1995
Idusmodem Modelos e Móveis Ltda. ME	23489/2000
J.G. Administração e Participações S/C Ltda.	7966/2001
Jesuel Felipe de Oliveira	3577/2008
José Francisco Neto Piracicaba	25770/2001
José Paulo José Pinheiro – ME	50458/2006
José Ricardo Lebrado Pires Ferreira	6271/2006
Juan Felipe Camargo Coimbra de Souza – ME	21452/2004
Krause & Maniero Ltda. - ME	9973/1992
Luiz Roberto Consolmagno	22477/2001
Maferoli Corretora de Seguros Ltda.	1912/1997
Márcio Manoel de Arruda	17169/2001
Maurício Fernando Dorizotto – ME	28059/2001
Mauro Grupp Piracicaba ME	8484/1998
Millennium Comércio de Madeira Ltda.	15631/1999
Muniz Comércio e Serviços de Informática Ltda.	16317/2006
Net Cabling – Redes Estruturadas Ltda.	15119/2001
Omega Comercial e Serviços – Piracicaba Ltda. ME	22890/2001
Pacar – Consultoria e Assessoria, Fomento Mercantil Ltda.	34996/2007
Pira Equipamentos Especiais Automotivos e Agrícolas Ltda. ME	14554/2002
Piraflores Comércio e Serviços Florestais Ltda.	17955/1989
RH Campião da Silva Penteado - ME	2338/2005
Rubia Transportes Ltda.	27028/2006
S.J. Veículos Ltda.	7746/1993
Salve Jorge Restaurante e Choperia Ltda. ME	118642/2008
SQL Service Ltda. ME	29232/1998
Transportadora Água Branca de Piracicaba Ltda. EPP	9852/2002
Uninorte Transportes Ltda. ME	31364/2004
Vetplus – Comércio e Representação Ltda.	7774/2003
Vidalar Emergências Médicas Ltda. EPP	830/2003

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO E LANÇAMENTO Nº 09 / 2012

Pelo presente Edital, ficam convocados o titular, sócio ou Representante legal, do(s) estabelecimento(s) abaixo relacionados(s) para que no prazo de 30 (trinta) dias, compareçam na Divisão de Fiscalização do Departamento de Administração Fazendária, para tratar de assuntos relacionados a sua Inscrição no Cadastro Mobiliário de Contribuintes - C.M.C., quitação de débitos de Imposto Sobre Serviços - I.S.S. e outros assuntos pertinentes.

O não comparecimento do presente Edital, implicará: a) No cancelamento da Inscrição Municipal, pela forma EX-OFFÍCIO, nos termos da legislação vigente - SEM PREJUÍZO DOS DÉBITOS EXISTENTES; b) Arquivamento do pedido.

Piracicaba, 26 de março de 2.012

CONTRIBUINTE	PROCESSO Nº
Abraserv Representações Ltda.	30891/2004
Adriana Alves Greter ME	25733/2009
Aguinaldo Luiz de Barros Lorandi Treinamentos ME	42634/2006
Antonio Donizete Severino ME	10317/2001
Asa Transportes e Empreendimentos Ltda.	26796/2004
Decor Comércio e Serviços de Construção Civil Ltda.	36173/2006
Dorival Delfim Filho Madeiras – ME	28105/2006
GEG Comercial Empresarial Ltda. ME	6250/2006
Grameira Campestre Ltda.	30460/2008
Granilimp Construções e Reformas Ltda.	38515/2006
Guimar do Carmo Diniz Esteves – ME	9685/1999
José Aparecido do Rosário ME	19514/2004
Juarez Alberto de Lima ME	27188/2004
Ludmar Ferreira Martins	14706/1998
M.M. Centro de Línguas e Escola de Ensino Fundamental S/C Ltda.	12109/1999
Marcelo Correa da Cunha – ME	46233/2006
Pedro Dias Ferraz ME	127110/2009
Relâmpago Artes Gráficas Ltda. ME	118320/2008
S.A. Teodoro – ME	48058/2006
Sebastiany Consultores Ltda. - ME	25524/2005
Silvana Regina Bindilatti Arnoni ME	45989/2009
Start Up Comércio e Prestação de Serviços Equipamentos Industriais Ltda.	30963/2004
Victor Daniel Berno Prado ME	14817/2006
Zé Car Lava Rápido S/C Ltda. ME	20221/2002



Departamento de Administração Financeira

Em atendimento a Lei Federal 9452 de 20 de março de 1997 informamos que os recursos recebidos da união, foram os seguintes:

PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DA UNIÃO  
FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - FPM  
DATA VALOR RECEBIDO  
30/mar/12 1.258.294,08

TRANSF.FINANC.DO ICMS-DESONERACAO-L.C.87/96  
DATA VALOR RECEBIDO  
30/mar/12 123.436,70

COTA PARTE IMP.S/PROPR. TERRIT. RURAL ITR  
DATA VALOR RECEBIDO  
30/mar/12 367,82

CONVÊNIOS REPASSADOS PELO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FNDE - MERENDA ESCOLAR/PNAP  
DATA VALOR RECEBIDO  
29/mar/12 95.892,00

TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO FUNDEB  
DATA RECURSOS  
30/mar/12 221.630,09

CONVÊNIOS REPASSADOS PELO MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL E COMBATE A FOME  
PISO TRANSIÇÃO DE MEDIA COMPLEXIDADE  
DATA VALOR RECEBIDO  
29/mar/12 22.185,00

PISO BASICO FIXO  
DATA VALOR RECEBIDO  
29/mar/12 27.000,00

PISO FIXO DE MEDIA COMPLEXIDADE  
DATA VALOR RECEBIDO  
29/mar/12 33.600,00

CONVÊNIOS REPASSADOS PELO MINISTÉRIO DA SAÚDE  
ATENÇÃO BÁSICA  
DATA VALOR RECEBIDO  
29/mar/12 27.300,00

MUNICÍPIO DE PIRACICABA  
BALANÇO FINANCEIRO  
DIRETA + FUNDOS

EXERCÍCIO: 2011  
ANEXO 13 DA LEI 4.320/64

REFERÊNCIA: DEZEMBRO  
PÁGINA: 1

RECEITA	R\$	R\$	R\$
ORÇAMENTÁRIA			
RECEITAS CORRENTES			
RECEITA TRIBUTÁRIA	202.260.686,19		
RECEITA CONTRIBUIÇÕES	0,00		
RECEITA PATRIMONIAL	17.053.037,67		
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00		
RECEITA INDUSTRIAL	0,00		
RECEITA DE SERVIÇOS	355.088,25		
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	560.554.224,58		
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	45.300.561,01		
RECEITA INTRA-ORÇAMENTÁRIA	0,00		
DEDUÇÕES DA RECEITA CORRENTE	-72.926.988,75	752.596.608,95	
RECEITA DE CAPITAL			
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00		
ALIENAÇÃO DE BENS	707.250,00		
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	0,00		
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	33.642.900,95		
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	395.510,77	34.745.661,72	787.342.270,67
EXTRA-ORÇAMENTÁRIA:			
RESTOS A PAGAR	122.423.134,04		
SERVIÇO DA DÍVIDA			
CONSIGNAÇÕES E DEPÓSITOS	210.183.979,13		
DIVERSAS CONTAS - ANEXO 13a	1.934.211,70	334.541.324,87	334.541.324,87
SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR:			
DISPONÍVEL			
CAIXA	0,00		
BANCOS CONTA MOVIMENTO	147.422.407,99		
APLICAÇÕES FINANCEIRAS	0,00	147.422.407,99	147.422.407,99
TOTAL>>>			1.269.306.003,53

DESPESA	R\$	R\$	R\$
ORÇAMENTÁRIA			
LEGISLATIVA	16.910.010,65		
JUDICIÁRIA	0,00		
ESSENCIAL A JUSTIÇA	3.975.503,41		
ADMINISTRAÇÃO	72.563.090,40		
DEFESA NACIONAL	0,00		
SEGURANÇA PÚBLICA	23.053.015,70		
RELAÇÕES EXTERIORES	0,00		
ASSISTÊNCIA SOCIAL	25.797.230,88		
PREVIDENCIAL SOCIAL	16.306.215,27		
SÁUDE	236.192.012,05		
TRABALHO	5.033.380,46		
EDUCAÇÃO	171.081.468,41		
CULTURA	8.719.476,41		
DIREITO DA CIDADANIA	510.750,18		
URBANISMO	65.319.223,13		
HABITAÇÃO	0,00		
SANEAMENTO	0,00		
GESTÃO AMBIENTAL	50.922.430,62		
CIÊNCIA E TECNOLOGIA	351.362,00		
AGRICULTURA	7.907.189,13		
ORGANIZAÇÃO AGRÁRIA	0,00		
INDÚSTRIA	17.544.369,39		
COMÉRCIO E SERVIÇOS	3.664.155,05		
COMUNICAÇÕES	0,00		
ENERGIA	0,00		
TRANSPORTE	338.959,79		
DESPORTO E LASER	10.487.578,63		
ENCARGOS SOCIAIS	23.403.579,22	760.081.000,78	760.081.000,78
EXTRA-ORÇAMENTÁRIA:			
RESTOS A PAGAR	110.614.721,56		
SERVIÇOS DA DÍVIDA			
CONSIGNAÇÕES E DEPÓSITOS	207.940.085,80		
DIVERSAS CONTAS - ANEXO 13a	7.623.515,93	326.178.323,29	326.178.323,29
SALDO PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE:			
DISPONÍVEL			
CAIXA	0,00		
BANCOS CONTA MOVIMENTO	180.541.410,02		
APLICAÇÕES FINANCEIRAS	2.505.269,44	183.046.679,46	183.046.679,46
TOTAL>>>			1.269.306.003,53

MUNICÍPIO DE PIRACICABA  
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO  
DIRETA + FUNDOS

EXERCÍCIO: 2011  
ANEXO 12 DA LEI 4.320/64

POSIÇÃO: DEZEMBRO  
EXERCÍCIO: 2011

TÍTULOS	PREVISÃO R\$	EXECUÇÃO R\$	DIFERENÇAS R\$
RECEITAS CORRENTES			
RECEITAS TRIBUTÁRIAS	201.312.275,20	202.260.686,19	948.410,99
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00	0,00
RECEITA PATRIMONIAL	11.490.467,16	17.053.037,67	5.562.570,51
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	355.088,25	355.088,25
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	567.286.309,31	560.554.224,58	-6.732.084,73
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	45.163.044,73	45.300.561,01	137.516,28
RECEITA INTRA-ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00	0,00
(-) DEDUÇÃO DAS RECEITAS CORRENTES	-72.936.000,00	-72.926.988,75	9.011,25
TOTAL RECEITAS CORRENTES >>>	752.316.096,40	752.596.608,95	280.512,55
RECEITA DE CAPITAL			
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	707.250,00	707.250,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIA DE CAPITAL	20.736.151,78	33.642.900,95	12.906.749,17
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	304.292,66	395.510,77	91.218,11
TOTAL RECEITAS DE CAPITAL >>>	21.747.694,44	34.745.661,72	12.997.967,28
SOMA >>>	774.063.790,84	787.342.270,67	13.278.479,83
DÉFICIT >>>	6.302.373,70	0,00	-6.302.373,70
TOTAL >>>	780.366.164,54	787.342.270,67	6.976.106,13

TÍTULOS	FIXAÇÃO R\$	EXECUÇÃO R\$	DIFERENÇAS R\$
CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS SUPLEMENTAR E ESPECIAL	780.366.164,54	760.081.000,78	-20.285.163,76
SOMA >>>	780.366.164,54	760.081.000,78	-20.285.163,76
SUPERÁVIT >>>	0,00	27.261.269,89	27.261.269,89
TOTAL >>>	780.366.164,54	787.342.270,67	6.976.106,13

MUNICÍPIO DE PIRACICABA  
BALANÇO PATRIMONIAL  
DIRETA + FUNDOS

EXERCÍCIO: 2011  
ANEXO 14 DA LEI 4.320/64

REFERÊNCIA: DEZEMBRO  
PÁGINA: 1

TÍTULOS	R\$	ATIVO R\$	R\$
ATIVO FINANCEIRO			
DISPONÍVEL			
CAIXA	0,00		
BANCOS CONTA MOVIMENTO	180.541.410,02		
APLICAÇÕES FINANCEIRAS	2.505.269,44	183.046.679,46	
REALIZÁVEL A CURTO PRAZO			
CRÉDITOS A RECEBER	334.436,25		
INVESTIMENTOS - RENDA FIXA	0,00	334.436,25	183.381.115,71
ATIVO PERMANENTE			
ALMOXARIFADO		10.008.734,18	
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO			
DÍVIDA ATIVA	93.381.269,69	93.381.269,69	
INVESTIMENTOS			
INVEST. EM PARTIC. SOCIET.	1.427.073,84	1.427.073,84	
IMOBILIZADO			
BENS IMÓVEIS	244.622.242,30		
BENS MÓVEIS	93.029.790,25		
(-) DEPRECIACÕES	0,00	337.652.032,55	
ENTIDADES INCORP. SALDOS - ATIVO			
AUTÁRQUIAS	0,00		
EMPRESAS PÚBLICAS	0,00	0,00	442.469.110,26
SOMA DO ATIVO REAL			625.850.225,97
SALDO PATRIMONIAL			
PASSIVO REAL A DESCOBERTO			0,00
COMPENSAÇÕES ATIVAS			
VALORES EM PODER DE TERCEIROS			0,00
TOTAL GERAL			625.850.225,97

TÍTULOS	R\$	PASSIVO R\$	R\$
PASSIVO FINANCEIRO			
CONSIGNAÇÕES E DEPÓSITOS			
CONSIGNAÇÕES	1.895.286,76		
DEPÓSITOS	4.485.610,28	6.380.897,04	
OBRIGAÇÕES EM CIRCULAÇÃO			
PROVISÕES		0,00	
RESTOS A PAGAR			
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	9.230.196,07		
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	113.192.935,97	122.423.134,04	
CREDORES ENTIDADES E AGENTES		1.934.211,70	130.738.242,78
PASSIVO PERMANENTE			
OBRIGAÇÕES EXIG. A LONGO PRAZO			
OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS	4.895.764,06		
OBRIGAÇÕES A PAGAR	108.631.657,39		
PROV. MATEMÁTICAS DO RPPS	0,00	113.527.421,45	
ENTIDADES INCORP. SALDOS - PASSIVO		0,00	113.527.421,45
SOMA DO PASSIVO REAL			244.265.664,23
SALDO PATRIMONIAL			
ATIVO REAL LÍQUIDO			381.584.561,74
COMPENSAÇÕES PASSIVAS			
CONTRAP. VAL. EM PODER DE TERCEIROS			0,00
TOTAL GERAL			625.850.225,97

MUNICÍPIO DE PIRACICABA  
DEMONSTRATIVO DAS CONTAS DE RECEITA E DESPESA QUE  
CONSTITUEM O TÍTULO DE "DIVERSAS CONTAS" DO BALANÇO FINANCEIRO  
DIRETA + FUNDOS

EXERCÍCIO: 2011  
ANEXO 13a - LEI 4.320/64

REFERÊNCIA: DEZEMBRO  
PÁGINA: 2

TÍTULO	RECEITA	DESPESA	RECEITA	DESPESA
CRÉDITOS A RECEBER	50.711.605,24	50.973.130,09		261.524,85
DEVEDORES ENTIDADES E AGENTES	0,00	0,00		0,00
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	0,00	0,00		0,00
ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS	0,00	0,00		0,00
DEPÓSITOS REALIZÁVEIS A CURTO PRAZO	0,00	0,00		0,00
VALORES EM TRÂNSITO REALIZÁVEIS	253.432.867,19	253.432.867,19		0,00
DEPÓSITOS VINCULADOS	0,00	0,00		0,00
OUTROS CRÉDITOS	18.613.000,00	18.613.000,00		0,00
VALORES PENDENTES A CURTO PRAZO - ATIVO	5.216.544,05	5.216.544,05		0,00
INVESTIMENTOS DO RPPS	0,00	0,00		0,00
CREDORES ENTIDADES E AGENTES	2.429.209,76	494.998,06	1.934.211,70	
VALORES PENDENTES A CURTO PRAZO - PASSIVO	209.016.777,45	209.016.777,45		
INTERFERÊNCIAS ATIVAS/PASSIVAS	1.157.063.594,28	1.164.060.090,02		6.996.495,74
MUTAÇÕES ATIVAS/PASSIVAS	407.700,00	773.195,34		365.495,34
TOTAL ANEXO 13a >>>	1.696.891.297,97	1.702.580.602,20	1.934.211,70	7.623.515,93

**CUIDAR DA SUA CALÇADA É MAIS SEGURO E ECONÔMICO.**

**SEGURO**  
Porque em calçada bem feita e sem buracos, você, sua família, seus amigos e vizinhos não correm o risco de cair

**ECONÔMICO**  
Porque você não será multado



MUNICÍPIO DE PIRACICABA  
DEMONSTRATIVO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS  
DIRETA + FUNDOS

EXERCÍCIO: 2011  
ANEXO 15 DA LEI 4.320/64

REFERÊNCIA: DEZEMBRO  
PÁGINA: 1

TÍTULOS	VARIAÇÕES ATIVAS			TÍTULOS	VARIAÇÕES PASSIVAS		
	RS	RS	RS		RS	RS	RS
<b>RESULTANTE DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA</b>			<b>1.117.834.808,18</b>	<b>RESULTANTE DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA</b>			<b>991.883.022,63</b>
RECEITAS CORRENTES	202.290.686,19			DESPESAS CORRENTES			
RECEITA TRIBUTÁRIA	0,00			PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	281.509.803,07		
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	17.053.037,67			JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	427.086,60		
RECEITA PATRIMONIAL	0,00			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	304.112.694,06	586.049.583,73	
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00						
RECEITA INDUSTRIAL	355.088,25						
RECEITA DE SERVIÇOS	560.554.224,58						
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	45.300.561,01						
RECEITA INTRA-ORÇAMENTÁRIA	0,00						
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA CORRENTE	-72.926.988,75	752.596.608,95					
RECEITA DE CAPITAL	0,00			DESPESA DE CAPITAL			
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	707.250,00			INVESTIMENTOS	166.641.302,42		
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00			AMORTIZAÇÃO/REFINANCIAMENTO DÍVIDA	6.982.414,63	174.031.417,05	760.081.000,78
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	33.642.900,95						
TRANSFERÊNCIA DE CAPITAL	395.510,77	34.745.661,72	787.342.270,67				
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL							
INTERFERÊNCIAS ATIVAS				INTERFERÊNCIAS PASSIVAS			
TRANSFERÊNCIAS FINANC. RECEBIDAS	195.480.429,63	195.480.429,63		TRANSFERÊNCIAS FINANC. CONCEDIDAS	202.475.784,24		
MUTAÇÕES ATIVAS				CORRESPONDÊNCIA DE CRÉDITOS	0,00	202.475.784,24	
INCORPORAÇÃO DE ATIVOS				MUTAÇÕES PASSIVAS			
AQUISIÇÃO DE BENS	125.419.477,27			DESINCORPORAÇÃO DE ATIVOS	29.326.237,61		
BENS IMÓVEIS	65.692.808,93			ALIENAÇÃO DE BENS	707.250,00		
BENS MÓVEIS	59.726.668,34	125.827.177,27		LIQUIDAÇÃO DE CRÉDITOS	28.618.987,61		
DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS				RECEBIMENTO DA DÍVIDA ATIVA	28.618.987,61		
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - EM CONTRATO	6.982.414,63			INCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	0,00	29.326.237,61	231.802.021,85
PRECATÓRIOS JUDICIAIS	2.202.515,98	9.184.930,61	330.492.537,51				
<b>INDEPENDENTE DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA</b>			<b>1.139.326.921,01</b>	<b>INDEPENDENTE DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA</b>			<b>1.131.400.768,28</b>
INTERFERÊNCIAS ATIVAS				INTERFERÊNCIAS PASSIVAS			
TRANSF. BENS E VALORES RECEBIDOS	34.121.297,78			TRANSF. BENS E VALORES CONCEDIDOS	34.121.297,78		
TRANSF. FINANCEIRAS RECEBIDAS	0,00			TRANSF. FINANCEIRAS CONCEDIDAS	0,00		
MOVIMENTO DE FUNDOS A DEBITO	961.583.164,65	995.704.462,43		MOVIMENTO DE FUNDOS A CREDITO	961.584.305,78	995.705.603,56	
ACRÉSCIMOS PATRIMONIAIS				DECRÉSCIMOS PATRIMONIAIS			
INCORPORAÇÃO DE ATIVOS	131.603.063,72			DESINCORPORAÇÃO DE ATIVOS	127.657.903,58		
INCORPORAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	78.673.676,49			BAIXA DE BENS IMÓVEIS	71.522.912,97		
INCORPORAÇÃO DE BENS MÓVEIS	11.295.334,58			BAIXA DE BENS MÓVEIS	52.039.619,78		
INCORPORAÇÃO DE DIREITOS	41.634.052,65			DESINCORPORAÇÃO DE DISPONIBILIDADES	773.195,34		
CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS	0,00			BAIXA DE DIREITOS	3.322.175,49		
DÍVIDA ATIVA - INSCRIÇÃO	41.634.052,65			DÍVIDA ATIVA - CANCELAMENTO	0,00		
AJUSTES DE BENS, VALORES CREDITOS	0,00			DÍVIDA ATIVA - ABATIMENTO/DESCONTO	0,00		
DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	9.018.622,48			DÍVIDA ATIVA - ANISTIA/PERDA	128.623,20		
AJUSTES DE OBRIGAÇÕES	3.000.772,38			DÍVIDA ATIVA - BAIXA PELA INSCRIÇÃO INDEVIDA	274.675,81		
ACRÉSCIMOS PATRIMONIAIS DIVERSOS	0,00	143.622.458,58	1.139.326.921,01	AJUSTES DE BENS, VALORES CREDITOS	6.205,60		
				DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	0,00		
				AJUSTES DE OBRIGAÇÕES	8.031.055,54		
				DECRÉSCIMOS PATRIMONIAIS DIVERSOS	0,00	135.695.164,72	1.131.400.768,28
<b>TOTAL DAS VARIAÇÕES ATIVAS</b>			<b>2.257.161.729,19</b>	<b>TOTAL DAS VARIAÇÕES PASSIVAS</b>			<b>2.123.283.790,91</b>
<b>DÉFICIT VERIFICADO</b>			<b>0,00</b>	<b>SUPERÁVIT VERIFICADO</b>			<b>133.877.938,28</b>
<b>TOTAL GERAL</b>			<b>2.257.161.729,19</b>	<b>TOTAL GERAL</b>			<b>2.257.161.729,19</b>

## SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

Expediente do dia 30 de Março de 2012.

CERTIDÕES DIVERSAS: 22.445/12 Refloresta Atlântica Ltda, 30.748/12 Junior Ismael Gese, 77.599/07 Auxad Empreendimentos Imobiliários Ltda, 27.893/05 Menegalli Empreendimentos Imobiliários Ltda, 30.748/12 Junior Ismael Gese, 31.258/12 Associação dos Funcionários Públicos do Estado de São Paulo, 27.142/12 Canoero Empreendimentos Imobiliários Ltda., 28.098/12 Ra Camargo Ltda, 124.239/11 Sidinei Claudino, 37393 João Augusto Martini, 22.315/12 Ednalva Martins dos Santos, 4.200/12 Ambiental Paulista Projetos e Obras Ltda., 38.869/12 José Carlos de França e outro, EXPEDIDA.  
ARQUIVADOS: 148.037/11 Luciano Santos Tavares de Almeida, 90.683/11 SODEMAP – Sociedade para Defesa do Meio Ambiente de Piracicaba. ALVARÁ DE EXECUÇÃO DOS EQUIPAMENTOS URBANOS E SERVIÇOS: 38.992/08 Rio Pardo Empreendimentos Imobiliários e Participações Ltda, 44.490/06 Davila Participações Ltda, EXPEDIDO. AUTORIZAÇÃO DE INSTALAÇÃO TEMPORÁRIA: 26.220/12 Eugenia Lemes da Silva Eventos – ME, 31.563/12 Laisa Felix dos Santos, EXPEDIDA.  
REGISTRO PROFISSIONAL: 27.245/12 Osvaldo Garcia, 38.436/12 Durval Bento de Lara Neto, 35.994/12 Vitor Ornella Loureiro, 23.547/12 Ipê Amarelo Arquitetura e Engenharia Ltda, AUTORIZADO.  
AUTO DE INFRAÇÃO Nº 654 Francisco Antonio Rover, protocolo nº 4.587/05, conforme disposto no Inciso I do artigo 178 da Lei nº 206/07.  
AUTO DE INFRAÇÃO Nº 350 Banco do Brasil S/A Ag. Paulista Piracicaba, protocolo nº 17.671/12, conforme disposto no Inciso II do artigo 7º da Lei nº 6.643/09.  
AUTO DE INFRAÇÃO Nº 346 Banco do Brasil S/A, protocolo nº 17.674/12, conforme disposto no Inciso II do artigo 7º da Lei nº 6.643/09.  
AUTO DE INFRAÇÃO Nº 308 Banco Bradesco S/A Apaah Belgo Mineira, protocolo nº 19.622/12, conforme disposto no Inciso II do artigo 7º da Lei nº 6.643/09.  
AUTO DE INFRAÇÃO Nº 349 Banco Bradesco S/A, protocolo nº 17.668/12, conforme disposto no Inciso II do artigo 7º da Lei nº 6.643/09.  
AUTO DE INFRAÇÃO Nº 348 Banco Bradesco S/A, protocolo nº 17.664/12, conforme disposto no Inciso II do artigo 7º da Lei nº 6.643/09.  
AUTO DE INFRAÇÃO Nº 347 Itaú Unibanco S/A, protocolo nº 17.661/12, conforme disposto no Inciso II do artigo 7º da Lei nº 6.643/09.  
AUTO DE INFRAÇÃO Nº 1.488 Fabio Campion, protocolo nº 32.572/12, conforme disposto no Inciso I do artigo 178 da Lei nº 206/07.  
AUTO DE INFRAÇÃO Nº 1.240 AM/PM Comestíveis Ltda, protocolo nº 32.635/12, conforme disposto no Inciso I do artigo 178 da Lei nº 206/07.  
AUTO DE INFRAÇÃO Nº 356 Fabio Campion, protocolo nº 104.003/10, conforme disposto no Inciso I do artigo 178 da Lei nº 206/07.  
AUTO DE INFRAÇÃO Nº 079 Gustavo Cotrim Dias Junior, protocolo nº 102.327/10, conforme disposto no Inciso I do artigo 178 da Lei nº 206/07.  
AUTO DE INFRAÇÃO Nº 078 Diatheké Plásticos – Ind. Comércio Ltda., protocolo nº 1.764/11, conforme disposto no Inciso I do artigo 178 da Lei nº 206/07.  
AUTO DE INFRAÇÃO Nº 081 Lef Pisos e Revestimentos., protocolo nº 85.248/11, conforme disposto no Inciso I do artigo 178 da Lei nº 206/07.  
AUTO DE INFRAÇÃO Nº 083 Jofege Pavimentação e Construção Ltda., protocolo nº 52.329/11, conforme disposto no Inciso I do artigo 178 da Lei nº 206/07.  
AUTO DE INFRAÇÃO Nº 082 Transportadora Rampazo Ltda., protocolo nº 41.801/09, conforme disposto no Inciso I do artigo 178 da Lei nº 206/07.

AUTO DE INFRAÇÃO Nº 194 Eacial – Equipamentos e Acessórios Industriais e Agrícolas Ltda., protocolo nº 22.313/11, conforme disposto no Inciso I do artigo 178 da Lei nº 206/07.  
AUTO DE INFRAÇÃO Nº 195 Caterpillar do Brasil Ltda., protocolo nº 32.326/11, conforme disposto no Inciso I do artigo 178 da Lei nº 206/07.  
AUTO DE INFRAÇÃO Nº 196 Caterpillar do Brasil Ltda., protocolo nº 13.922/11, conforme disposto no Inciso I do artigo 178 da Lei nº 206/07.  
AUTO DE INFRAÇÃO Nº 85 Metalurgica Ceres Ltda. Epp, protocolo nº 14.3256/11, conforme disposto no Inciso I do artigo 178 da Lei nº 206/07.  
AUTO DE INFRAÇÃO Nº 84 Vector Sistemas de Medição Ltda., protocolo nº 13.7512/11, conforme disposto no Inciso I do artigo 178 da Lei nº 206/07.  
AUTO DE INFRAÇÃO Nº 185 Vector Delegacia Receita Federal Piracicaba., protocolo nº 24.578/05, conforme disposto no Inciso I do artigo 178 da Lei nº 206/07.  
AUTO DE INFRAÇÃO Nº 264 Rivaldo Gerdes, protocolo nº 55.915/11, conforme disposto no Inciso II do artigo 180 da Lei nº 206/07.  
AUTO DE INFRAÇÃO Nº 0087 Proverço Ind. e Com. Ltda, protocolo nº 121.002/11, conforme disposto no Inciso I do artigo 178 da Lei nº 206/07.  
AUTO DE INFRAÇÃO Nº 0086 Euroglaze Ind Com. Ltda, protocolo nº 41.362/09, conforme disposto no Inciso I do artigo 178 da Lei nº 206/07.  
AUTO DE INFRAÇÃO Nº 0086 Euroglaze Ind Com. Ltda, protocolo nº 41.362/09, conforme disposto no Inciso I do artigo 178 da Lei nº 206/07.  
AUTO DE INFRAÇÃO Nº 1.474 Vera Helena Zanetti p/p Itaú Unibanco S/A, protocolo nº 76.373/11, conforme disposto no Inciso I do artigo 178 da Lei nº 206/07.  
AUTO DE INFRAÇÃO Nº 1.472 Modelo Oficina de Reparos Automotivos, protocolo nº 16.239/08, conforme disposto no Inciso VIII do artigo 178 da Lei nº 206/07.  
AUTO DE INFRAÇÃO Nº 243 Wilson Roberto Massucato, protocolo nº 9.836/11, conforme disposto no Inciso I do artigo 178 da Lei nº 206/07.  
AUTO DE INFRAÇÃO Nº 240 Adib Pires de Toledo, protocolo nº 113.932/10, conforme disposto no Inciso I do artigo 178 da Lei nº 206/07.  
AUTO DE INFRAÇÃO Nº 0197 West Brasil Lubrificantes Ltda., protocolo nº 89.692/11, conforme disposto no Inciso I do artigo 178 da Lei nº 206/07.  
AUTO DE INFRAÇÃO Nº 0241 Agenor Antonio Carpin, protocolo nº 151.893/10, conforme disposto no Inciso I do artigo 178 da Lei nº 206/07.  
AUTO DE INFRAÇÃO Nº 314 Ziliat Adm. e Participações Ltda., protocolo nº 1.468/93, conforme disposto no Inciso VIII do artigo 178 da Lei nº 206/07.  
AUTO DE INFRAÇÃO Nº 0239 João de Souza Correia, protocolo nº 41.601/12, conforme disposto no Inciso I do artigo 178 da Lei nº 206/07.  
AUTO DE INFRAÇÃO Nº 0244 Tatiane Graziela Bernardino de Campos, protocolo nº 41.599/12, conforme disposto no Inciso I do artigo 178 da Lei nº 206/07.  
AUTO DE INFRAÇÃO Nº 0238 Vitor Sebastião, protocolo nº 41.603/12, conforme disposto no Inciso I do artigo 178 da Lei nº 206/07.  
AUTO DE EMBARGO Nº 055 Fabio Campion, protocolo nº 32.572/12, conforme disposto no artigo 3º cc 173 da Lei nº 206/07.  
AUTO DE EMBARGO Nº 1.424 AM/PM Comestíveis Ltda, protocolo nº 32.635/12, conforme disposto no artigo 3º da Lei nº 206/07.  
AUTO DE EMBARGO Nº 108 Fabio Campion, protocolo nº 104.003/10, conforme disposto no artigo 3º cc 173 da Lei nº 206/07.  
AUTO DE EMBARGO Nº 1.344 Gustavo Cotrim Dias Junior, protocolo nº 102.327/10, conforme disposto no artigo 3º da Lei nº 206/07.  
AUTO DE EMBARGO Nº 1.343 Diatheké Plásticos – Ind. Comércio Ltda.,

protocolo nº 1.764/10, conforme disposto no artigo 3º da Lei nº 206/07.  
AUTO DE EMBARGO Nº 1.346 Lef Pisos e Revestimentos, protocolo nº 85.248/11, conforme disposto no artigo 3º da Lei nº 206/07.  
AUTO DE EMBARGO Nº 1.348 Jofege Pavimentação e Construção Ltda, protocolo nº 52.329/12, conforme disposto no artigo 3º da Lei nº 206/07.  
AUTO DE EMBARGO Nº 1.347 Transportadora Rampazo Ltda., protocolo nº 41.801/09, conforme disposto no artigo 3º da Lei nº 206/07.  
AUTO DE EMBARGO Nº 1.347 MCT Marafon Construções Técnicas, protocolo nº 65.812/11, conforme disposto no artigo 3º da Lei nº 206/07.  
AUTO DE EMBARGO Nº 120 José Roberto Almeida da Silva, protocolo nº 12.0966/11, conforme disposto no artigo 3º da Lei nº 206/07.  
AUTO DE EMBARGO Nº 272 Eacial – Equipamentos e Acessórios Industriais e Agrícolas Ltda., protocolo nº 22.313/11, conforme disposto no artigo 3º da Lei nº 206/07.  
AUTO DE EMBARGO Nº 273 Caterpillar do Brasil Ltda., protocolo nº 32.32613/11, conforme disposto no artigo 3º da Lei nº 206/07.  
AUTO DE EMBARGO Nº 274 Caterpillar do Brasil Ltda., protocolo nº 13.9227/11, conforme disposto no artigo 3º da Lei nº 206/07.  
AUTO DE EMBARGO Nº 1350 Metalurgica Ceres Ltda. Epp., protocolo nº 14.3256/11, conforme disposto no artigo 3º da Lei nº 206/07.  
AUTO DE EMBARGO Nº 1349 Vector Sistemas de Medição Ltda., protocolo nº 13.7512/11, conforme disposto no artigo 3º da Lei nº 206/07.  
AUTO DE EMBARGO Nº 262 Delegacia Receita Federal Piracicaba., protocolo nº 24.578/05, conforme disposto no artigo 3º da Lei nº 206/07.  
AUTO DE EMBARGO Nº 1.327 Euroglaze Ind. Com. Ltda, protocolo nº 41.362/09 conforme disposto no artigo 3º da Lei nº 206/07.  
AUTO DE EMBARGO Nº 271 Vera Helena Zanetti p/p Itaú Unibanco, protocolo nº 76.383/11 conforme disposto no artigo 3º cc 173 da Lei nº 206/07.  
AUTO DE EMBARGO Nº 275 Modelo Oficina de Reparos Automotivos, protocolo nº 16.239/08 conforme disposto no artigo 3º cc 173 da Lei nº 206/07.  
AUTO DE EMBARGO Nº 1.329 Maria da Penha Dias, protocolo nº 143.472/11 conforme disposto no artigo 3º da Lei nº 206/07.  
AUTO DE EMBARGO Nº 333 Wilson Roberto Massucato, protocolo nº 9.836/11 conforme disposto no artigo 3º da Lei nº 206/07.  
AUTO DE EMBARGO Nº 329 Adib Pires de Toledo, protocolo nº 113.932/10, conforme disposto no artigo 3º da Lei nº 206/07.  
AUTO DE EMBARGO Nº 1297 West Brasil Lubrificantes Ltda, protocolo nº 89.692/11, conforme disposto no artigo 3º cc 173 da Lei nº 206/07.  
AUTO DE EMBARGO Nº 331 Agenor Antonio Carpin, protocolo nº 151.893, conforme disposto no artigo 3º da Lei nº 206/07.  
AUTO DE EMBARGO Nº 328 João de Souza Correia, protocolo nº 41.601/12, conforme disposto no artigo 3º da Lei nº 206/07.  
AUTO DE EMBARGO Nº 334 Tatiane Graziela Bernardino de Campos, protocolo nº 41.599/12, conforme disposto no artigo 3º da Lei nº 206/07.  
AUTO DE EMBARGO Nº 327 Vitor Sebastião, protocolo nº 41.603/12, conforme disposto no artigo 3º da Lei nº 206/07.  
DESMEMBROAMENTO, DESDOBRO E UNIFICAÇÃO: 29.781/12 Fabio Santos da Silva, 33.040/12 José Claudinei Cardoso e Outra, 148.229/11 Francisco Fidelis Salera, 22.327/12 Luis Fernando Setem, 26.291/12 Alex Rodrigues e Outros, 9.566/12 Miguel Francisco Agudo, 21.660/12 Maurício Balastreire, 20.849/12 José Marcio Bertoldo e Outra, 20.269/12 Maria Sueli Martins da Silveira de Moraes e Outros, 20.593/12 Sonia Aparecida Mendes Borges e Outros, 24.325/12 Adriano Benedito Ferreira, 20.064/12 Francine Rivoiro Velho, 20.099/12 Moises Ruiz Arroio e Outro, 23.912/12 Domicio dos Santos e Outro, 20.251/12 João Antonio da Silva e Outro, 17.287/12 Isabel Cristina Segredo Moretti, 19.379/12 Maria Christina Orsalino Bastos e Outro, 19.439/12 Adriana Copoli Gibim e Outra, 2.385/12 Marcus Vinicius Lopes Abelha, 26.231/12 Adriana Cristina Menezes Mais e Outra, 32.416/12 Clodoaldo de Oliveira Miranda e Outro, 24.025/12 Luis Carlos Beinotti e outro, 24.027/12 Luzia Barbieri Mengarelli, 200/12 Luiz Edson Benedicto, 28.478/12 Edson Antonio Ivanhes, 27.218/12 Edmilson Jose Pavanelli e Outro, 29.631/12 Michele Rosalem Rodrigues e Outro, 13.9560/11 Reinaldo Jose Carlim e Outros, 15.0647/11 Elzira Maria Batista da Silva e Outros, 30.685/12 Glauca Regina Anti, 27.997/12 Antonio Francisco Nogueira de Matos, 25.390/12 Douglas Henrique Meloni e Outros, 32.099/12 GP Construções e Reformas Ltda, 28.711/12 Rosalina Faxina Belém e outro, 14.903/12 Bonafe Engenharia Elétrica S/C Ltda, 14.907/12 Bonafe Engenharia Elétrica S/C Ltda, 32.980/12 Claudemir Rodrigues de Lara, 5.459/12 Ariovaldo Pinto de Moraes Estevam, 159.056/11 Karina Valverde, 33.227/12 João Reginaldo Machado, 33.225/12 Marcelo Banatti e Outro, 14.905/12 Bonafe Eng. Elétrica S/C Ltda., 22.916/12 Jornal de Piracicaba Editora Ltda., 16.3066/11 Judith Bortoletto de Omena, 32.571/12 Marcos Alessandro de Oliveira, 33.303/12 Carlos Soares Pereira dos Santos, 33.194/12 Jose Carlos da Silva e Outro, 28.963/12 Maria Eva de Oliveira Lavandosque e outro, 29.589/12 João Vieira Ferrari, 25.584 Maria Aparecida de Matos Braga, 25.394/12 Sebastião Vieira Ferraz Xavier, 22.832/12 Silvio Luiz Cordeiro, 25.587/12 Pedro Alves de Oliveira, 28.202/12 Jorge Luis Passari Filho e outro, 33.974/12 Suely Fernandes Marin Bordignon, 32.675/12 Marçal Leite Bastos Filho, 33.118/12 Nivaldo Antonio Danelon e outros, 23.243/12 Eduardo Ferreira Antunes, 31.462/12 Vera Lucia Conceição de Brito e outro, 29.626/12 Vitor Marssola e outro, 10.686/12 Myrthes Maria Dias Correa e outro, 148.229/11 Francisca Fidelis Salera, 36.150/12 Aversa Empreendimentos Imobiliários Ltda, 37.843/12 Dr Jorge Diversi, 37.831/12 Bonafe Engenharia Elétrica S/C Ltda, 34.076/12 Mario Osvaldo Cappelletti e outro, 26.186/12 Luiz Andia Filho, 38.666/12 Elvecio Araujo e Outra, 40.589/12 Benedito Aparecido Constante e Outro, 37.782/12 Eduardo Sudário dos Santos e Outra, 37.783/12 Octavio da Cruz e Outra, 37.961/12 Israel Gustinelli e Outra, 33.223/12 Nathalia Cavalheiro Fonseca e Outros, 21.676/12 Paulo Cesar Montanari e Outra, 113.958/10 Jose Jorge Bruneli e Outra, 19.442/12 Nivaldo Donisete Defavari, 34.548/12 Joao Luiz Ferreira e Outro, 28.093/12 João Antonio Perez Vidal, 36.833/12 Maria de Fátima Soares de Souza, 33.191/12 Érica Cristina Camolesi Agostinho e Outros, 40.679/12 Maria da Glória Mendonça do Prado, 40.001/12 Renato José Torres, 37.647/12 Ronny Sergio Pereira Costa e Outros, 36.558/12 Ivanete do Carmo Almeida Viscardi, 41.569/12 Elias Passo de Oliveira e Outro, 41.065/12 Rosimeire Leite Calzolari Buchidid, EXPEDIDO.  
2ª VIA VISTO DE CONCLUSAO: 3.402/93 Jose Benedito de Oliveira e Outro, EXPEDIDO.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 06/2012

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para fornecimento de tiras de glicemia e lancetas.

**HOMOLOGO** o procedimento licitatório acima descrito, conforme **ADJUDICAÇÃO** realizada pelo **PREGOEIRO** a favor da(s) seguinte(s) empresa(s):

EMPRESA(S)	ITEN (S)
ACCUMED PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA.	01.
JOHNSON & JOHNSON DO BRASIL E COM. DE PROD. PARA SAÚDE LTDA.	02.

Piracicaba, 30 de março de 2012.

Fernando Ernesto Cárdenas  
Secretário Municipal de Saúde

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 141/2011

Fornecimento parcelado de dispositivos intravenosos, durante o exercício de 2012

**HOMOLOGO** o procedimento licitatório acima descrito, conforme **ADJUDICAÇÃO** realizada pela **PREGOEIRA** a favor da(s) seguinte(s) empresa(s):

EMPRESA(S)	LOTES
MAX MEDICAL COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA.	01
<b>TRM COMERCIAL DE MEDICAMENTOS LTDA. EPP</b>	<b>02 e 03</b>

Piracicaba, 29 de março de 2012.

Dr. FERNANDO ERNESTO CÁRDENAS  
Secretário Municipal de Saúde

**SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE**

DIVISÃO DE CONTROLE E FISCALIZAÇÃO

Pelo presente Edital, informamos os Auto de Infração, Notificação e Comunicado, Devolvidas do Correio através de "AR" Aviso de Recebimento, conforme segue abaixo relacionados, desta Secretaria.

**NOME:** DEMEDRIANO CHIMENTE FILHO  
**ENDEREÇO:** AV. BAIRRO VERDE, 1821 – B. VERDE  
**DOCUMENTO:** AI 15484

**NOME:** MILTON VIEIRA  
**ENDEREÇO:** R. VIEGAS MUNIZ. 794 – B. VILA PREGRESSO  
**DOCUMENTO:** AI 15886

**NOME:** SILVIO SANDRO DOS SANTOS  
**ENDEREÇO:** R. FLORENCIO DE ABREU, 18- B – B. JARDIM PRIMAVERA  
**DOCUMENTO:** AI 15935

**NOME:** EDMILSON JOSE TEIXEIRA  
**ENDEREÇO:** R. JOAO BATISTA, 220 – B. NOSSA S. APARECIDA  
**DOCUMENTO:** AI 15936

**NOME:** ANTONIO CARLOS R. CONCEIÇÃO  
**ENDEREÇO:** R. GOVERNADOR PEDRO DE TOLEDO, 463- B. CENTRO  
**DOCUMENTO:** AI 15895

**NOME:** SONIA SHIGUEYO KOMATSU  
**ENDEREÇO:** R. BOM JESUS, 712- B. CIDADE ALTA  
**DOCUMENTO:** COMUNICADO Nº 085

**NOME:** APARECIDA DE FATIMA SANTINI  
**ENDEREÇO:** R. VICENTE DE CARVALHO, 19- B. SAIBREIRO  
**DOCUMENTO:** NP 47027

**NOME:** SUZIANNE BLANCHARD  
**ENDEREÇO:** R.BOM JESUS, 1445- B. CIDADE ALTA  
**DOCUMENTO:** NP 46266

**NOME:** SUZIANNE BLANCHARD  
**ENDEREÇO:** R.BOM JESUS, 1445- B. CIDADE ALTA  
**DOCUMENTO:** NP 46267

**NOME:** JOAQUIM ANTONIO DE GOES  
**ENDEREÇO:** R. DA PAZ, 74- B. JD. MAFALDA  
**DOCUMENTO:** NP 46219

**NOME:** JOAQUIM ANTONIO DE GOES  
**ENDEREÇO:** R. DA PAZ, 74- B. JD. MAFALDA  
**DOCUMENTO:** NP 46207

segunda-feira, 30 de março de 2012

Engº. Agrº. Francisco Rogério Vidal e Silva  
Secretario Municipal de Defesa do Meio Ambiente

**COMISSÃO PERMANENTE PROCESSANTE E DE SINDICÂNCIA**

FRANCISCO APARECIDO RAHAL FARHAT, Presidente da Comissão Permanente e Processante e de Sindicância, nomeada pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal, através da Portaria nº 3.525/11, ou dele tiverem conhecimento, que o DD. Procurador Geral do Município, determinou a instauração de Sindicância visando apurar possíveis irregularidades praticadas por servidor lotado na Secretaria Municipal de Obras, referente à serviços realizados na calçada de sua residência, objeto do processo com protocolo nº 49.083/2012, em cumprimento ao princípio da publicidade.

Piracicaba, 03 de abril de 2012.

FRANCISCO AP. RAHAL FARHAT  
Presidente da Comissão

**COMISSÃO PERMANENTE DE ABERTURA E JULGAMENTO DE LICITAÇÕES**

COMUNICADO

TOMADA DE PREÇOS Nº 10/12

Execução de obras para substituição de tubulação em travessias no córrego Água Branca, com fornecimento de materiais, mão-de-obra e equipamentos.

A Comissão Permanente de Abertura e Julgamento de Licitações comunica que após a análise das propostas apresentadas ao referido certame licitatório e com base nas declarações do representante da Unidade Requisitante quanto, à regularidade das planilhas e os preços estarem compatíveis com os praticados no mercado, tendo como participantes as empresas: **CONSTRUTORA E PAVIMENTADORA CONCIVI LTDA., PONTUALI CONSTRUTORA E ENGENHARIA LTDA. EPP** e **RONE ENGENHARIA, PROJETOS, CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA, DELIBEROU** por **DECLASSIFICAR** a proposta da empresa **RONE ENGENHARIA, PROJETOS, CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA** por descumprir o item 9.6.2 (apresentou valor global superior ao orçado pela Administração) e **CLASSIFICAR** as demais propostas apresentadas e **APROVAR**, por ser a de menor preço, a proposta da empresa **PONTUALI CONSTRUTORA E ENGENHARIA LTDA. EPP**.

Diante do exposto, fica aberto o prazo de **05 (cinco) dias úteis** para eventual interposição de recursos, conforme determina a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

Piracicaba, **02 de abril de 2012.**

Renato Alves de Oliveira  
Presidente

COMUNICADO

CARTA CONVITE Nº 32/12

Execução de obras para reforma do telhado do almoxarifado, banheiros de deficientes e corredor de entrada dos artistas no Teatro Municipal "Dr. Losso Netto", com fornecimento de materiais, mão-de-obra e equipamentos.

A Comissão Permanente de Abertura e Julgamento de Licitações comunica que após a análise das propostas apresentadas ao referido certame licitatório e com base nas declarações do representante da Unidade Requisitante quanto, à regularidade dos atestados técnicos, planilhas e declarações dos Anexos A e C, bem como os preços estarem compatíveis com os praticados no mercado, tendo como participantes as empresas: **CONSTRUTORA UNAI LTDA.** e **GREGÓRIO CONSTRUTORA LTDA. EPP, DELIBEROU** por **CLASSIFICAR** as propostas apresentadas e **APROVAR**, por ser a de menor preço, a proposta da empresa **CONSTRUTORA UNAI LTDA.**

Publique-se e aguarde-se o prazo recursal de **02 (dois) dias úteis**, conforme determina a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

Piracicaba, **02 de abril de 2012.**

Renato Alves de Oliveira  
Presidente

COMUNICADO

CARTA CONVITE Nº 33/12

Contratação de sistema pedagógico de ensino para curso Pré-Vestibular Extensivo, incluindo o fornecimento dos materiais didáticos dos alunos, manuais de orientação dos professores, material complementar e assessoria pedagógica continuada dos docentes.

A Comissão Permanente de Abertura e Julgamento de Licitações comunica que após a análise das propostas apresentadas ao referido certame, tendo como participantes as empresas: **GRAFICA E EDITORA ANGLO S/A** e **SISTEMAS DE ENSINO UNO LTDA, DELIBEROU** por **CLASSIFICAR** as propostas apresentadas e **APROVAR**, por ser a de menor preço, a proposta da empresa **GRAFICA E EDITORA ANGLO S/A.**

Publique-se.

Piracicaba, **02 de abril de 2012.**

Renato Alves de Oliveira  
Presidente

**SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO**

SETOR DE PROTOCOLO, ARQUIVO E DIVULGAÇÃO  
Expediente do dia 29 Março 2.012

Protocolados e Encaminhados

Protocolos	Interessados
001650/2012	CVS MÁQUINAS OPERATRIZES LTDA.
001651/2012	SEGURANÇA E MEDICINA DO TRABALHO
001652/2012	DIVISÃO DE MANUTENÇÃO E INSTALAÇÃO ELETROMECÂNICA
001653/2012	CRISTIANE TEIXEIRA DA SILVA
001654/2012	ESCO COMERCIAL DE MÁQ. E EQUIP. LTDA
001655/2012	R. CLEMENTE & CIA LTDA.
001656/2012	IRMÃOS VALÉRIO CONSTRUÇÕES ELÉTRICAS LTDA.
001657/2012	LUIZ CARLOS GAMA DE ASSIS
001658/2012	STILUS CONSTRUTORA E INCORPORADORA
001659/2012	VALMIR APARECIDO MORATO
001660/2012	JOSE JORGE BRUNELI
001661/2012	BENEDITO JORGE SCOTON
001662/2012	JOÃO JOSE OZORES ANGELI
001663/2012	IMBIL INDÚSTRIA E MANUTENÇÃO DE BOMBAS ITA LTDA.
001664/2012	SETOR DE TRANSPORTE
001666/2012	CADA- CASA DE APOIO AO DROGADO E AO ALCOOLATRA
001667/2012	SEGURANÇA E MEDICINA DO TRABALHO
001668/2012	MARTE CIENTIFICA & INSTRUMENTAÇÃO INDUSTRIAL LTDA.

Despachos

Protocolos	Processo	Interessado
001424/2012	ANTONIO ORLANDO OMETTO: "Concluído".	
001472/2012	COMGAS: "Concluído".	
001541/2012	LEONILDA MADALENA BELLOTO: "Concluído".	GUINDO
001624/2012	2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE: "Concluído".	PIRACICABA
001625/2012	2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE: "Concluído".	PIRACICABA
001626/2012	4ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE: "Concluído".	PIRACICABA
001633/2012	6ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE: "Concluído".	PIRACICABA
003865/2010	002486/2010 DIP'S HOTEL LTDA.: "Arquivado".	
004086/2011	002673/2011 LUIZ PAULO BUENO DE CAMARGO: "Indeferido".	
004806/2011	000197/2002 CBÉ: "Concluído".	

COMUNICADO

Maria Alice Silva Santos, Presidente da Comissão Permanente Sindicante para apurar possíveis responsabilidades em acidentes de trânsito envolvendo veículos do SEMAE e apurar e avaliar possíveis danos causados por terceiros à Autarquia, ou a terceiros pela Autarquia, nomeada pelo Presidente do SEMAE, Sr. Vlamir Augusto Schiavuzzo, através do Ato nº 926 de 15 de dezembro de 2011, faz saber a quantos o presente virem ou dele tiverem conhecimento, que o Sr. Presidente do SEMAE, determinou a instauração do processo sindicante:

nº 1010/2012

Piracicaba, 02 de abril de 2012

Maria Alice Silva Santos  
Presidente da Comissão

COMUNICADO

Maria Alice Silva Santos, Presidente da Comissão Permanente Sindicante para apurar possíveis responsabilidades em acidentes de trânsito envolvendo veículos do SEMAE e apurar e avaliar possíveis danos causados por terceiros à Autarquia, ou a terceiros pela Autarquia, nomeada pelo Presidente do SEMAE, Sr. Vlamir Augusto Schiavuzzo, através do Ato nº 926 de 15 de dezembro de 2011, faz saber a quantos o presente virem ou dele tiverem conhecimento, que o Sr. Presidente do SEMAE, determinou a instauração do processo sindicante:

nº 1033/2012

Piracicaba, 02 de abril de 2012

Maria Alice Silva Santos  
Presidente da Comissão



### COMUNICADO

Maria Alice Silva Santos, Presidente da Comissão Permanente Sindicante para apurar possíveis responsabilidades em acidentes de trânsito envolvendo veículos do SEMAE e apurar e avaliar possíveis danos causados por terceiros à Autarquia, ou a terceiros pela Autarquia, nomeada pelo Presidente do SEMAE, Sr. Vlamir Augusto Schiavuzzo, através do Ato nº 926 de 15 de dezembro de 2011, faz saber a quantos o presente virem ou dele tiverem conhecimento, que o Sr. Presidente do SEMAE, determinou a instauração do processo sindicante:

nº 1202/2012

Piracicaba, 02 de abril de 2012

Maria Alice Silva Santos  
Presidente da Comissão

### COMUNICADO

Maria Alice Silva Santos, Presidente da Comissão Permanente Sindicante para apurar possíveis responsabilidades em acidentes de trânsito envolvendo veículos do SEMAE e apurar e avaliar possíveis danos causados por terceiros à Autarquia, ou a terceiros pela Autarquia, nomeada pelo Presidente do SEMAE, Sr. Vlamir Augusto Schiavuzzo, através do Ato nº 926 de 15 de dezembro de 2011, faz saber a quantos o presente virem ou dele tiverem conhecimento, que o Sr. Presidente do SEMAE, determinou a instauração do processo sindicante:

nº 823/2012

Piracicaba, 02 de abril de 2012

Maria Alice Silva Santos  
Presidente da Comissão

### COMUNICADO

Maria Alice Silva Santos, Presidente da Comissão Permanente Sindicante para apurar possíveis responsabilidades em acidentes de trânsito envolvendo veículos do SEMAE e apurar e avaliar possíveis danos causados por terceiros à Autarquia, ou a terceiros pela Autarquia, nomeada pelo Presidente do SEMAE, Sr. Vlamir Augusto Schiavuzzo, através do Ato nº 926 de 15 de dezembro de 2011, faz saber a quantos o presente virem ou dele tiverem conhecimento, que o Sr. Presidente do SEMAE, determinou a instauração do processo sindicante:

nº 1009/2012

Piracicaba, 02 de abril de 2012

Maria Alice Silva Santos  
Presidente da Comissão

### COMUNICADO

Emerson Luiz Chequeto Navarro, Presidente da Comissão Permanente Sindicante de Avaliação de Desempenho, constituída através do Ato nº 892, de 07 de julho de 2009, faz saber a quantos o presente virem ou dele tiverem conhecimento, que foram instaurados processos sindicantes para avaliação de desempenho dos servidores abaixo relacionados: Douglas Sarti Toledo, Antonio Jorge Ometto, José Carlos de Almeida, Fabio Alessandro Luiz, Marcelo Henrique Teodoro Ribeiro, Ademir Aparecido Polisel, Priscila Pereira Ciriaco Camargo, Paula Leme Mendes de Oliveira, Mauricio de Souza Proença, Aline Castilho Giangrossi, Aline Albertini Paladini, Marcelo Halle Najn, Ovanira de Lourdes Fabrício Rabello.

Piracicaba, 30 de março de 2012

Presidente da Comissão Permanente  
Sindicante de Avaliação de Desempenho

### AVISO DE LICITAÇÃO

REABERTURA DO PREGÃO PRESENCIAL N.º 044/2012 –  
PROC. N.º 956/2012

Contratação de empresa para fornecimento de juntas flexíveis para esgoto, Início da sessão pública para entrega e abertura dos envelopes: 17/04/2012 às 14 horas, na Sala de Licitações do SEMAE, situada na Rua XV de Novembro, 2.200 – Piracicaba/SP.

Consulta/Aquisição gratuita do edital: [www.semaepiracicaba.org.br](http://www.semaepiracicaba.org.br) ou ainda no Setor de Protocolo, situado no endereço acima, de 2ª a 6ª feira, das 9 às 16 horas mediante recolhimento de R\$ 10,00 (dez) reais – Informações: fone (19) 3403-9614/9623 e fax (19) 3426-9234/2660.

Piracicaba, 02 de abril de 2012

Vlamir Augusto Schiavuzzo  
Presidente do SEMAE

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Cumprindo determinação do Senhor Presidente do SEMAE, e diante da desistência do Senhor Lucas Andre Santos Sanjuan, vimos pela presente, **CONVOCAR** o candidato, abaixo relacionado, aprovado em Concurso Público nº 001/2010, a comparecer na **DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS**, sito à Rua 15 de Novembro nº 2200, nesta, no prazo de **03 (três) dias**, a partir da primeira publicação, no horário das 08:00 às 16:00 horas, munido de documento, para preenchimento do cargo, conforme segue.

#### LEITURISTA DE HIDRÔMETRO

Classificação original nome  
19º CELSO RICARDO ALVES

O não atendimento dentro do prazo estipulado acima, será considerado como desistência do candidato convocado.

Piracicaba, 15 de março de 2012  
DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Cumprindo determinação do Senhor Presidente do SEMAE, e diante da desistência do Senhora Michelle Fabiana do Amaral e do Senhor Dirley Antonio Zanforlin Filho, vimos pela presente, **CONVOCAR** o candidato, abaixo relacionado, aprovado em Concurso Público nº 001/2011, a comparecer na **DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS**, sito à Rua 15 de Novembro nº 2200, nesta, no prazo de **03 (três) dias**, a partir da primeira publicação, no horário das 08:00 às 16:00 horas, munido de documento, para preenchimento do cargo, conforme segue.

#### OPERADOR DE MESA TELEFÔNICA

Classificação original nome  
12º DELCINÉIA FERNANDA FABRETTI BERTO

#### PITOMETRISTA

Classificação original nome  
07º RENATO ORTIZ EZQUERRO

O não atendimento dentro do prazo estipulado acima, será considerado como desistência do candidato convocado.

Piracicaba, 29 de março de 2012  
DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS

### AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL N.º 056/2012 – PROCESSO N.º 1129/2012

Contratação de empresa para fornecimento de anéis e cones de concreto. Início da sessão pública para entrega e abertura dos envelopes: 17/04/2012, às 09h, na Sala de Licitações do SEMAE, situada na Rua XV de Novembro, 2.200 – Piracicaba/SP.

Consulta/Aquisição gratuita do edital: [www.semaepiracicaba.org.br](http://www.semaepiracicaba.org.br) ou ainda no Setor de Protocolo, situado no endereço acima, de 2ª a 6ª feira, das 9 às 16 horas mediante recolhimento de R\$ 10,00 (dez) reais – Informações: fone (19) 3403-9614/9623 e fax (19) 3426-9234/2660.

Piracicaba, 02 de abril de 2012

Vlamir Augusto Schiavuzzo  
Presidente do SEMAE

#### PROCESSO LICITATÓRIO: Nº 2012/644

MODALIDADE: Pregão 28/2012

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE 23 (VINTE E TRÊS) CADEIRAS GIRATÓRIAS E 12 (DOZE) MESAS PARA USO DA DIVISÃO DE OPERAÇÃO.

Vlamir Augusto Schiavuzzo, Presidente do SEMAE, nomeado através da Portaria n.º 15041, de 01 de janeiro de 2009, cujos poderes foram conferidos pelo § 4º do artigo 3º da Lei Municipal n.º 1.657 de 30 de abril de 1.969, baseado na documentação contida nos autos e consoante deliberação da Pregoeira Maria Alice Silva Santos, HOMOLOGA o Procedimento Licitatório n.º 644/2012, Pregão n.º 28/2012, conforme segue abaixo:

EMPRESA	LOTES	VALOR
COMERCIAL SOGEMEC MÁQUINAS PARA		
ESCRITÓRIO LTDA - EPP	1,2,3	12.472,60
VALOR TOTAL DA AQUISIÇÃO		R\$ 12.472,60

Publique-se na Imprensa Oficial do Município de Piracicaba para os devidos efeitos legais.

Piracicaba, 29 de março de 2012

Vlamir Augusto Schiavuzzo  
Presidente do SEMAE

## PODER LEGISLATIVO

### AVISO DE LICITAÇÃO - EDITAL

Comunicamos aos interessados que acha-se aberta nesta Câmara, a Licitação abaixo relacionada:

Modalidade: **Pregão Presencial n.º 13/2012**

**Objeto:** Aquisição de Equipamentos para Ata Eletrônica.

**Tipo:** Menor preço global

**Credenciamento:** Dia 18/04/2012 das 13:00hs às 13:30hs no Plenário.

**Início da Sessão Pública:** Dia 18/04/2012 às 13:30hs no Plenário da Câmara de Vereadores de Piracicaba, situada na Rua Alferes José Caetano, n.º 834 - Térreo - Piracicaba - Estado de São Paulo.

**Informações e Edital completo** à disposição no Setor de Contratos da Câmara de Vereadores de Piracicaba, situada na Rua Alferes José Caetano n.º 834, subsolo, no horário das 08h00 às 11h00 e das 12h00 às 17h00, telefones: (19) 3403-6500 ramal 6609 e (19) 3403-6529.

Piracicaba, 02 de abril de 2012.

Milena Petrocelli Furlan Dionísio  
Pregoeira Oficial

### PORTARIA No. 21, DE 03 DE ABRIL DE 2012.

Dispõe sobre instauração de Processo Administrativo

**JOÃO MANOEL DOS SANTOS**, Presidente da Câmara de Vereadores de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

#### RESOLVE:

**Art. 1º** Determinar a instauração de Processo Administrativo Disciplinar com fulcro nos artigos 225 e 226 da Lei Municipal nº 1972, de 07 de novembro de 1972, em face da servidora A. S., ocupante do cargo de Agente Legislativo, matrícula nº 148, objetivando em tese a apuração de insubordinação grave em serviço, bem como outros que surgirem no decorrer deste processo.

**Art. 2º** Designar os servidores MICHELLE SANTIN PECORARI, Agente Legislativo, matrícula nº 145, ANTÔNIA JANDIRA DE SOUZA, Assistente de Departamento II, matrícula nº 117 e MARIANE VICENTE PEREIRA DE SOUZA, Agente Legislativo, matrícula nº 161, para, sob a presidência da primeira, integrarem a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar.

**Art. 3º** Para o cumprimento do disposto, a Comissão terá acesso a toda a documentação necessária à elucidação dos fatos, bem como deverá colher quaisquer depoimentos e demais provas que entender pertinentes.

**Art. 4º** A Comissão terá o prazo de 60 (sessenta) dias, a partir da publicação deste ato, para a conclusão dos trabalhos, podendo ser prorrogado por mais 30 (trinta) dias, desde que por motivos devidamente justificados.

**Art. 5º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara de Vereadores de Piracicaba, 03 de abril de 2012.

#### JOÃO MANOEL DOS SANTOS

- Presidente -

Publicada no Departamento Administrativo e Financeiro da Câmara de Vereadores de Piracicaba, em 03 de abril de 2012.

#### KÁTIA GARCIA MESQUITA

- Diretora do Depto. Administrativo e Financeiro -

### CONVOCAÇÕES

A Câmara de Vereadores de Piracicaba leva ao conhecimento dos interessados, ficam convocados os candidatos abaixo relacionados no Concurso Público, Edital no. 01/2006, em Regime Estatutário, para comparecerem no Departamento Administrativo, setor de Recursos Humanos, sito à Rua Alferes José Caetano, 834, no sub-solo, nos dias 03/04/2012, 04/04/2012 ou 05/04/2012 a partir das 08 às 11 e das 12 às 16 horas, munidos de documentos exigidos, de acordo com o cargo.

- a) Antecedente Criminal / Cópia do Protocolo – Despachante Delegacia de Polícia;
- b) RG – Documento de Identidade;
- c) CPF – Cadastro de Pessoa Física;
- d) Título de Eleitor;
- e) Comprovante da última eleição;
- f) Certidão de Nascimento ou Casamento;
- g) Cartão PIS/PASEP;
- h) 01 (uma) foto 3 x 4 recente;
- i) 01 (uma) foto digital;
- j) Comprovante de Residência;
- k) Certificado de Reservista, sexo masculino;
- l) Comprovante de Escolaridade; Nível Superior em jornalismo (jornalista);
- m) Registro no Ministério do Trabalho – MTB (Repórter Cinematográfico);
- n) Comprovante de Bens Patrimoniais.

#### COZINHEIRA

Classificação Nome  
03ª MAGALI APARECIDA GIL MENDES  
04ª ANY DAS GRAÇAS DOS SANTOS NUNES

O não comparecimento nos dias e horários estipulados será considerado como desistência do convocado.

Piracicaba, 02 de abril de 2012.

#### JOÃO MANOEL DOS SANTOS

Presidente da Câmara de Vereadores de Piracicaba

### CONCURSO PÚBLICO N.º 001/2012

A CÂMARA DE VEREADORES DE PIRACICABA, Estado de São Paulo, através da Comissão de Concurso Público, nomeada através de Ato da Presidência n.º 04/2011, de 07 de julho de 2011, torna público para conhecimentos dos interessados, o **GABARITO OFICIAL DA PROVA ESCRITA DO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2012**, realizada no dia 01 de abril de 2012

#### OPERADOR DE SOM

PORTUGUÊS										CONH. GERAIS				
01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12	13	14	15
C	B	A	D	A	B	D	C	B	C	B	A	D	C	A

#### CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
C	B	A	D	B	D	C	B	D	A	C	D	A	C	B	C	A	B	D	C	A	D	A	B	D

Piracicaba, 02 de abril de 2012.  
COMISSÃO DE CONCURSO

## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SALTINHO

### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO

CONVITE Nº: 003/2012.  
PROCESSO Nº: 076/2012.

No uso das atribuições legais a mim conferidas e em conformidade com o disposto no art. 43, inciso VI, da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações, HOMOLOGO o procedimento licitatório acima, em face dos menores preços apresentados ao referido certame licitatório, adjudicando pelas razões no processo expostas, o objeto do Convite n.º 003/2012, as empresas: José Donisete Teixeira ME; e, Comercial Concorrent Ltda EPP.

Saltinho, 06 de fevereiro de 2012.

CLAUDEMIR FRANCISCO TORINA  
- Prefeito Municipal -

### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO

CONVITE Nº: 004/2012.  
PROCESSO Nº: 077/2012.

No uso das atribuições legais a mim conferidas e em conformidade com o disposto no art. 43, inciso VI, da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações, HOMOLOGO o procedimento licitatório acima, em face dos menores preços apresentados ao referido certame licitatório, adjudicando pelas razões no processo expostas, o objeto do Convite n.º 004/2012, as empresas: José Donisete Teixeira ME; Parolina Vassouras Ltda EPP; e, Comercial Concorrent Ltda EPP.

Saltinho, 06 de fevereiro de 2012.

CLAUDEMIR FRANCISCO TORINA  
- Prefeito Municipal -

## CMDCA

COMUNICADO N.º 01/2012

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PIRACICABA - CMDCA, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pela Lei Municipal n.º 6.246, de 03 de junho de 2008, alterada pela de n.º 6.597, de 24 de novembro de 2009, Título VI – Dos Direitos da Criança e do Adolescente, Capítulo I – Da Criação do Conselho e do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e do Conselho Tutelar, artigos 107 a 128.

**CONSIDERANDO**, a plenária realizada em 27/03/2012.

TORNA PÚBLICO:

A Comissão Eleitoral para o pleito da sociedade civil do CMDCA os seguintes membros: Luis Antônio Penteado, representante da sociedade civil; Iara Aparecida Rodrigues, Keila Arruda Nicolau Valente e Tatiane Aparecida Narciso Gasparotti, representantes do poder público.

Piracicaba, 29 de Março de 2012.

Fábio do Amaral Sanches  
Presidente do CMDCA

EDITAL N.º 01/2012

PROCESSO DE ELEIÇÃO DOS REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PIRACICABA - CMDCA, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pela Lei Municipal n.º 6.246, de 03/06/2008, alterada pela de n.º 6.597, de 24/11/2009, Título VI – Dos Direitos da Criança e do Adolescente, Capítulo I – Da Criação do Conselho e do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e do Conselho Tutelar, artigos 107 a 128, **COMUNICA** a todos os interessados, que se encontram abertas as inscrições para a eleição dos representantes da **SOCIEDADE CIVIL** junto ao **CMDCA**, compreendendo o mandato com **início em 13 de julho de 2012 e término em 12 de julho de 2014, sendo 07 (sete) representantes titulares e 07 (sete) ficando na ordem de suplência**, cujo processo obedecerá às seguintes instruções:

**CLÁUSULA 1ª - DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PIRACICABA - CMDCA**

**Art. 1º.** O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PIRACICABA - CMDCA, órgão colegiado, têm por finalidade o atendimento aos direitos da criança e do adolescente no Município de Piracicaba, através de políticas básicas de educação, saúde, recreação, esportes, cultura, lazer, profissionalização e outros, assegurando-se em todas elas o tratamento com dignidade e respeito à liberdade e à convivência familiar e comunitária.

**CLÁUSULA 2ª - DA COMPOSIÇÃO DO CONSELHO**

**Art. 2º.** O **CMDCA** é integrado por representantes do Poder Público e da Sociedade Civil, com reconhecida atuação na defesa e promoção dos direitos das crianças e dos adolescentes.

**Parágrafo único.** O **CMDCA** é constituído de 14 (catorze) membros titulares, sendo 07 (sete) representantes do Poder Público e seus respectivos suplentes e 07 (sete) representantes da Sociedade Civil.

**CLÁUSULA 3ª - DA CONDUÇÃO DO PROCESSO ELEITORAL**

**Art. 3º.** O processo eleitoral será conduzido pela Comissão Eleitoral designada em reunião extraordinária do CMDCA, realizada em 27 de março de 2012.

**Art. 4º.** A Comissão Eleitoral será constituída por 04 (quatro) Conselheiros Titulares do CMDCA, disponíveis, conforme determinado em reunião extraordinária realizada em 27 de março de 2012.

**CLÁUSULA 4ª - DAS INSCRIÇÕES**

**Art. 5º.** Poderão candidatar-se como Conselheiro de Direitos representante da Sociedade Civil junto ao **CMDCA**, para o biênio 2012/2014, os candidatos maiores de 18 (dezoito) anos, residentes e domiciliados em Piracicaba/SP, em pleno gozo dos direitos políticos, vinculados e indicados pelas entidades, organizações ou movimentos populares devidamente registradas no **CMDCA**.

**Parágrafo único.** Entende-se por vinculados, os representantes que compuserem a diretoria da entidade com registro no CMDCA desde que tenham sido eleitos e empossados por Assembleias, bem como os funcionários devidamente registrados, ou seja, com vínculo empregatício com a entidade.

**Art. 6º.** As inscrições ficarão abertas do período de **02 a 18 de abril de 2012**, das **08h30min às 11h30min** e das **13h00min às 16h30min**, na Casa dos Conselhos, localizada a Rua Joaquim André, n.º 895, Centro, nesta cidade e Estado, exceto feriados, sábados e domingos.

**Art. 7º.** Para as inscrições, os candidatos deverão apresentar a Carta de Indicação e a cópia autenticada do documento que comprove seu vínculo com a Entidade registrada no CMDCA.

**Parágrafo único:** Os documentos de que trata o caput desse artigo são:  
- Dirigentes: Ata de eleição e posse da diretoria devidamente registrada em Cartório.

- Funcionários: Cópia da Carteira de Trabalho onde consta o Contrato de Trabalho em vigor.

**Art. 8º.** A Comissão Eleitoral afixará na Casa dos Conselhos, localizada a Rua Joaquim André, n.º 895, Centro, lista dos candidatos a representantes da Sociedade Civil habilitados para a eleição.

**CLÁUSULA 5ª - DO PROCESSO DE ELEIÇÃO**

**Art. 9º.** O processo de eleição dar-se-á em 03 (três) fases, considerando-se efetivamente eleitos os candidatos que:

**I - Na 1ª fase:** entregarem na sede do **CMDCA**, nas datas estabelecidas no art. 6º da Cláusula 4ª, retro, o ofício da entidade proponente indicando o CANDIDATO, devendo ser descrito o tipo de vínculo do indicado com a entidade a ser representada, bem como o documento descrito no parágrafo único do art. 7º;

**a)** Caso o número de inscritos seja inferior a 14 (catorze), o prazo poderá ser prorrogado pela Comissão Eleitoral, que, poderá se for o caso, alterar as datas das demais fases, sendo que de tudo se fará à devida publicação no Diário Oficial do Município.

**II - Na 2ª fase:** participarem da **Capacitação em Direitos da Criança e do Adolescente para Conselheiros de Direitos**, com noções sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA e das obrigações e deveres para com o Conselho, a ser realizada nas dependências da Casa dos Conselhos, situado à Rua Joaquim André, n.º 895, Centro, nesta cidade e Estado, no horário das 9h00min às 13h00min, nos dias:  
- 19 de abril de 2012  
- 03 de maio de 2012

**- 17 de maio de 2012**, o que o credenciará automaticamente a participar da 3ª fase.

**a)** Para o início da palestra, haverão duas chamadas, sendo a **1ª (primeira) às 8h30min** e a **2ª (segunda) e última às 9h00min**.

**III - Na 3ª fase:** obtiverem o maior número de votos na eleição.

**Parágrafo único.** O não cumprimento de qualquer uma das fases acima descritas, o eliminará do processo eleitoral.

**Art. 10.** A eleição dos representantes ao **CMDCA** será realizada no dia **17 de maio de 2012, às 14h00min** – na Casa dos Conselhos, situado à Rua Joaquim André, n.º 895, Centro, nesta cidade e Estado.

**Art. 11.** Somente poderão participar do processo de eleição os candidatos habilitados nas fases 1ª e 2ª, sendo que a eleição se dará por voto direto, facultativo e secreto entre os Delegados indicados pelas respectivas Diretorias das Entidades Cívicas.

**Art. 12.** Os 07 (sete) primeiros mais votados serão considerados titulares para comporem o **CMDCA**, ficando os demais até o limite de 07 (sete), pela ordem de votação, como suplentes. Ocorrendo a vacância no cargo, assumirá o suplente que houver obtido o maior número de votos.

**Art. 13.** O local definido para a votação será especialmente preparado pela Comissão Eleitoral e equipe de apoio, contendo urna lacrada, cabine de votação e demais materiais e equipamentos necessários para o pleito.

**Art. 14.** Fica vetada qualquer manifestação dos integrantes da mesa que interfira na opção do eleitor.

**Art. 15.** Nenhuma pessoa ou autoridade estranha à mesa poderá intervir no funcionamento dos trabalhos, salvo os membros da Comissão Eleitoral.

**Art. 16.** Não poderão compor a mesa receptora de votos, cônjuges e parentes consanguíneos e afins até 4º grau dos candidatos.

**Art. 17.** Na ausência de um dos componentes da mesa, caberá à Comissão Eleitoral escolher e indicar entre os Conselheiros Titulares do **CMDCA** presentes, substituto para compor a mesa.

**Art. 18.** A cédula oficial de votação será impressa pelo **CMDCA**, nela contendo o nome de todos os candidatos habilitados em ordem alfabética.

**§ 1º.** No verso da cédula deverá constar a rubrica do Presidente da Comissão Eleitoral, ou alguém por ele designado.

**§ 2º.** A cédula será dobrada em duas partes.

**§ 3º.** Ao lado esquerdo dos nomes dos candidatos haverá um espaço destinado ao eleitor para assinalar com um X o nome dos candidatos de sua preferência, podendo, votar em até, no máximo, 03 (três) candidatos.

**§ 4º.** Qualquer marcação fora do espaço reservado para a votação, assim como, qualquer outro tipo de sinal, escrita ou símbolo, bem como a marcação de mais de 03 (três) nomes, acarretará na nulidade do voto.

**Art. 19.** O local de votação será fiscalizado pelos membros da Comissão Eleitoral.

**CLÁUSULA 6ª - DO RESULTADO DAS ELEIÇÕES**

**Art. 20.** Encerrada a votação, os votos da urna serão escrutinados pelos próprios mesários.

**Art. 21.** Concluída a escrutinação, todo o material utilizado, bem como a Ata com o resultado apurado, será entregue ao Presidente da Comissão Eleitoral.

**Art. 22.** Após o encerramento da votação, a presidência do CMDCA proclamará o resultado da eleição, determinando a publicação do mesmo no Diário Oficial do Município de Piracicaba, bem como sua afixação na Casa dos Conselhos, sede do **CMDCA**.

**Art. 23.** Havendo empate no número de votos, será considerado eleito:

**I -** o candidato que tiver maior idade;

**II -** se, ainda, prevalecer o empate, o candidato eleito será conhecido por sorteio, realizado no mesmo local da apuração.

**Art. 24.** O resultado da votação será registrado em Ata lavrada no próprio local e subscrita pelos mesários, Presidente do **CMDCA**, pela Comissão Eleitoral e demais autoridades presentes.

**Art. 25.** Os 07 (sete) primeiros mais votados serão os membros titulares do **CMDCA** e os 07 (sete) seguintes, serão os suplentes.

**CLÁUSULA 7ª - DO MANDATO**

**Art. 26.** O mandato dos Conselheiros, representantes da Sociedade Civil, junto ao **CMDCA** será de 02 (dois) anos, admitida apenas uma reeleição.

**Parágrafo único.** O Conselheiro eleito deverá ter disponibilidade de horário para participar de reuniões do **CMDCA**, bem como de cursos, palestras, encontros, visitas técnicas, entre outros.

**CLÁUSULA 8ª - DA NOMEAÇÃO DOS REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PIRACICABA - CMDCA**

**Art. 27.** Os Conselheiros eleitos tomarão posse no dia **13 de julho de 2012, às 18h00min**, no Gabinete do Prefeito, prédio do Centro Cívico Cultural e Educacional "Floralvaldo Coelho Prates", localizado a Rua Antônio Corrêa Barbosa, n.º 2.233, bairro Chácara Nazareth, Piracicaba/SP.

**Art. 28.** Compete ao Poder Executivo, através de seu Prefeito, dar posse aos Conselheiros eleitos do **CMDCA**.

**Art. 29.** A data da posse dos representantes eleitos a Conselheiro junto ao **CMDCA** será comunicada através de publicação no Diário Oficial do Município de Piracicaba e afixada na Casa dos Conselhos, sede do **CMDCA**.

**CLÁUSULA 9ª - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

**Art. 30.** A Comissão Eleitoral durante o processo de eleição poderá solicitar quaisquer informações e/ou documentos caso entenda necessário.

**Art. 31.** Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Eleitoral em conjunto com o CMDCA.

**Art. 32.** Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Piracicaba, 27 de março de 2012.

Fábio do Amaral Sanches  
Presidente do CMDCA

Comissão Eleitoral:  
Tatiane Aparecida Narciso Gasparotti  
Luís Antônio Penteado

Keila Arruda Nicolau Valente  
Iara Aparecida Rodrigues

## CONSELHO MUNICIPAL DA MULHER

Ata da Assembleia de Eleição das mulheres representantes da sociedade civil para composição do CONSELHO MUNICIPAL DA MULHER, atendendo disposto da Lei Municipal n.º 7.235 de dezembro de 2.011.

Aos vinte quadros dias do mês de março do ano de dois mil e doze, realizou-se no anfiteatro da Prefeitura Municipal de Piracicaba, Assembleia da Sociedade Civil conforme dispõe Edital de Convocação para indicação e eleição de titulares e suplentes para o Conselho Municipal da Mulher e este publicado no Diário Oficial do dia trinta e um, do mês de janeiro, do ano de dois e doze, tendo início dos trabalhos às nove horas, sendo dirigido pelo Sr. José Antonio de Godoy, Secretário Municipal de Governo, com apoio na organização deste trabalho pelas Sras. Maria da Conceição Mendes dos Santos; Dagmar Correr Schiavi e Ana Setten, e pelos Srs. Bento de Jesus Guastalli; José Roberto Carvalho dos Santos e Dorival José Maistro. O Sr. Secretário Dirigente agradeceu pela participação de todos ao longo do processo de chamamento da sociedade civil e, bem como, pela presença na assembleia. Fez um breve relato sobre o objetivo da convocação desta assembleia, onde os representantes da sociedade civil presentes, atendendo a Lei Municipal n.º 7.235 de 14 de Dezembro de 2.011 e edital de convocação acima descrito, elegerão por meio de votos seis mulheres conselheiras para o cargo de titular e sua suplente indicadas pela sociedade civil e uma mulher conselheira para o cargo de titular e sua suplente indicada por três organizações da sociedade civil com efetiva atuação na comunidade da defesa dos direitos da mulher para composição do Conselho Municipal da Mulher, que em conjunto com as sete mulheres conselheiras para o cargo de titulares e suas suplentes indicadas pelo poder público, a saber: Procuradoria Geral, Conselho Deliberativo do Fundo Social de Solidariedade pelas Secretarias de Educação, da Saúde, do Desenvolvimento Social, do Trabalho e Renda e da Ação Cultural, formando paritariamente o Conselho Municipal da Mulher. O Sr. Secretário Dirigente dando prosseguimento aos trabalhos solicitou aos presentes escolha de três participantes para compor mesa coletora, de contagem e divulgação do resultado dos votos. Assim foram escolhidos por unanimidade as Sras. Maria Ferrari Rosatti, Aracy Lovadini e Sr. Bernardo Juvenil Celso. Composto a mesa o Sr. Secretário Dirigente realizou leitura de lista de presença assinada pelos representantes da sociedade civil, apurando a presença e inscrição de vinte e uma entidades com direito a voto, executando assim entrega aos membros da mesa na mesma quantidade de entidades inscritas as cédulas de votação de titulares e suplentes para a pôr rubricadas e após procedendo à distribuição por chamamentos dos representantes presentes das entidades da sociedade civil. Neste ato Sr. Secretário Dirigente apresentou submetendo a votação dos representantes das entidades da sociedade civil com direito a voto as seguintes questões de ordem: a) quando apresentação das indicados na votação de seis nomes em cada cédula, que por lapso alguma cédula apresentar(em) sete nome ou mais prevalecerá os seis primeiro, consequentemente anulando-se os demais; b) quanto apresentação dos indicados na votação de seis nomes em cada cédula, que por lapso alguma cédula apresentar(em) sete nome ou mais, consequentemente considera-se anulando a voto (cédula); c) em caso de empate entre duas ou mais candidatas prevalecerá quem tiver maior idade; d) em caso de empate entre duas ou mais candidatas, será submetido a uma nova votação entre as empatas; procedeu-se a votação onde apurou-se item a) aprovado; item b) não aprovado; c) não aprovado; e, d) aprovado; satisfeitos os questionamentos, começou a distribuição das cédulas para votação. Em contagem foi apurado por ordem de classificação de votos: **CONSELHEIRAS TITULARES**, a saber: Ordem dos Advogados do Brasil 8ª Subseção Piracicaba, Sra. Daniela Altino, primeira colocada, com 15 (quinze) votos; Fundação Jaime Pereira de Diagnostico Precoce do Câncer, Sra. Manuela Guedes Santos, segunda colocada, com 14 (quatorze) votos; Centro Social de Assistência e Cultura Paróquia São José, Sra. Roseli Aparecida Victório Ferrari, terceira colocada, com 11 (onze) votos; Sindicato dos Servidores



Públicos Federal da Justiça do Trabalho da 15ª Região, Sra. Maria Sônia Faria, quarta colocada, com 11 (onze) votos; Sindicato dos Trabalhadores Domésticos de Piracicaba, Sra. Denizete Aparecida Furlan, quinta colocada, com 8 (oito) votos; Associação Comercial e Industrial de Piracicaba, Sra. Eliana Caneva Aguilera, sexta colocada, com 08 (oito) votos; assim classificação esta composta as Conselheiras Eleitas como titulares. As demais participantes receberam os votos; Associação dos Aposentados e Pensionistas de Piracicaba e Região, Sra. Maria Bombo D'Amico, com 07 (sete) votos; Sindicatos dos Trabalhadores Municipais de Piracicaba, São Pedro e Região, Sra. Mafalda Pivetta Anhão, com 06 (seis) votos; Associação Pró-Mutirão da Casa Popular, Sra. Aracy Lovadini, com 4 (quatro) votos; Fundação Casa, Sra. Marcela Giudicissi Rehder, com 4 (quatro) votos; Sindicato dos Professores no Ensino Oficial do Estado de São Paulo, Sra. Leonor Penteado dos Santos Peres, com 04 (quatro) votos; Associação dos Moradores Parque Residencial Eldorado, Sra. Heloisa Bernadete de Lima, com 03 (três) votos; Associação de Moradores do Parque dos Eucaliptos, Sra. Cleusa Maria Adão Aguiar, com 3 (três) votos; Associação dos Engenheiros e Arquitetos de Piracicaba, Sra. Maria Aparecida de Jesus Reicher Santilho, com 3 (três) votos; Conselho Central de Piracicaba Sociedade São Vicente de Paula, Sra. Virginia Alexandrina Domingos da Rocha, com 3 (três) votos; Associação de Moradores do Parque Gilda, Sra. Maria Regina Correa da Silva, com 2 (dois) votos; Associação Guarda Mirim Municipal de Piracicaba, Sra. Juraci da Conceição Dias Santos, com 2 (dois) votos; Sindicato dos Trabalhadores em Transporte Urbano de Piracicaba e Região, Sra. Zilda Aurora Gomes, com 02 (dois) votos; Instituto de Cooperação e Desenvolvimento Ambiente Total, Sra. Daniela Redigolo, com 1 (um) voto; Organização Ecológica Cultural Corumbataí, Sra. Olga de Andrade Rafael, com 1 (um) voto; Simesp, Sra. Ângela Maria Piacentini Esparza, com 1 (um) voto; Associação da Indústria de Panificação e Confeitaria de Piracicaba e Região, Sra. Fernanda Barletta, sem voto; e, Unimed – Hospital Unimed Piracicaba, Sra. Guiomar Elisa Pardi, sem voto. Por ordem de classificação de votos, **CONSELHEIRAS SUPLENTE**, a saber: Fundação Jaime Pereira de Diagnostico Precoce do Câncer, Sra. Giuliana E. Ludice dos Santos, primeira colocada, com 14 (quatorze) votos; Associação dos Aposentados e Pensionistas de Piracicaba e Região, Sra. Creusa Aparecida Rodrigues Anibal, segunda colocada, com 12 (doze) votos; Ordem dos Advogados do Brasil 8ª Subseção Piracicaba, Sra. Patrícia do Carmo T. do Nascimento Bissoli, terceira colocada, com 11 (onze) votos; Sindicato dos Trabalhadores Domésticos de Piracicaba, Sra. Maria Geralda Soares dos Santos, quarta colocada, com 11 (onze) votos; Associação dos Engenheiros e Arquitetos de Piracicaba, Sra. Nancy Aparecida Ferruzze Thame, quinta colocada, com 10 (dez) votos; Sindicatos dos Trabalhadores Municipais de Piracicaba, São Pedro e Região, Sra. Maria Isabel Ruiz Aragon, sexta colocada, com 7 (sete) votos; assim classificação esta composta da Conselheiras Eleitas como suplentes. As demais participantes receberam os votos; Fundação Casa, Sra. Maria Angélica Goncalves, com 6 (seis) votos; Unimed – Hospital Unimed Piracicaba, Sra. Maria Angélica Cella, com 6 (seis) votos; Simesp, Sra. Fernanda Galvani Antonelli Molina, com 6 (seis) votos; Associação Pró-Mutirão da Casa Popular, Sra. Ivani Conceição Jacobino, com 4 (quatro) votos; Sindicato dos Trabalhadores em Transporte Urbano de Piracicaba e Região, Sra. Elizangela Gomes, com 04 (quatro) votos; Associação dos Moradores Parque Residencial Eldorado, Sra. Célia Regina de A. Leite Pereira, com 3 (três) votos; Associação de Moradores do Parque dos Eucaliptos, Sra. Franciane Cristina Aguiar, com 3 (três) votos; Associação Guarda Mirim Municipal de Piracicaba, Sra. Laís Amanda de Toledo, com 3 (três) votos; Associação Moradores do Bairro Jardim Gilda, Sra. Tatiane Nogueira Pereira, com 2 (dois) votos; Associação da Indústria de Panificação e Confeitaria de Piracicaba e Região, Sra. Célia Maria Gonzales, com 2 (dois) votos; Conselho Central de Piracicaba Sociedade São Vicente de Paula, Sra. Maria José Saltori, com 2 (dois) votos; Instituto de Cooperação e Desenvolvimento Ambiente Total, Sra. Carmen Rita Furlani Blanco, com 2 (dois) votos; e, Organização Ecológica Cultural Corumbataí, Sra. Telma Aparecida da Silva Barros, com 2 (votos). No fechamento da apuração foi pela mesa conferida, constando-se 42 cédulas sendo 21 de titular e 21 de suplente que foram rubricadas no verso como fechamento da apuração. O Sr. Secretário Dirigente tendo em vista a indicação e inscrição de uma única candidata para o preenchimento da 01 (uma) vaga de titular e suplente, de conselheira mulher indicada por três entidades da sociedade civil, com efetiva atuação na comunidade na defesa dos direitos da mulher, colocou aos presentes para voto por unanimidade sendo aceito, portanto ficando eleitas a Sra. Vilma Godoy de Almeida com titular e Sra. Maria Cecília Morato com suplente, as quais foram indicadas pela Associação Ilumina, Associação Viva a Vida de Piracicaba e Encontro das Amigas do Peito do CEON – Centro de Oncologia – Hospital Forneceadores de Cana. No encerramento dos trabalhos objetivo da assembleia o Sr. Secretário Dirigente solicitou a todas as Conselheiras titulares e Suplentes eleitas para vir junto à mesa, pedindo uma salva de palmas e fotos, e, onde também manifestou agradecimento aos presentes pela participação, colaboração e pelo sucesso da assembleia, onde encerrou-se os trabalhos as deis horas e quarenta e cinco minutos, Piracicaba aos vinte e quadros dias, do mês de março, do ano de dois mil e doze, com subsídio do Sr. Bento de Jesus Guastalli e Sr. José Roberto Carvalho dos Santo, eu, Dorival Jose Maistro elaborei e escrevei a presente ata da Assembleia do Conselho Municipal da Mulher, publique-se.

José Antônio de Godoy  
Secretario Municipal de Governo

## FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ENSINO DE PIRACICABA

### AVISO DE LICITAÇÃO

A FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ENSINO DE PIRACICABA torna público para conhecimento de quem possa interessar que às 09:00 horas do dia 23 de maio de 2012, na Avenida Monsenhor Martinho Salgot, n.º560, CEP: 13.414-040, Caixa Postal: 226, Piracicaba - SP; estará reunida para recebimento das propostas relativas à Concorrência 001/2012, do tipo "Menor Preço (global)", para contratação de empresa especializada para construção da ampliação da biblioteca da FUMEP, a fim de atender às necessidades da Entidade de Licitação. Os interessados poderão examinar ou adquirir o Edital no endereço [WWW.fumep.org.br](http://WWW.fumep.org.br) Maiores informações poderão ser obtidas por meio do telefone (19) 3412-1100 ramal 107, Fax: (19) 3412-1108, Sr. Edson Barbosa.

Piracicaba, 30 de março de 2012.

Edson Barbosa  
Presidente da Comissão de Licitação

## IPASP

### DEMONSTRATIVO PREVIDENCIÁRIO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL 1º BIMESTRE / 2.012

I. ENTE FEDERATIVO					
<b>NOME</b>	MUNICÍPIO DE PIRACICABA	<b>UF</b>	S.P	<b>CNPJ</b>	46.341.038/0001-29
<b>ENDEREÇO</b>	rua: Capitão Antonio Corrêa Barbosa, nº 2.233				
REPRESENTANTE LEGAL DO ENTE					
<b>Nome</b>	BARJAS NEGRI				
<b>Cargo</b>	PREFEITO				
<b>CPF</b>	611.264.978-00	<b>Telefone</b>	3434-2868	<b>Fac-símile</b>	
<b>e-mail</b>	bnegri@piracicaba.sp.gov.br	<b>Início da Gestão</b>	jan/09		

II. UNIDADE GESTORA					
<b>Nome</b>	Inst. Prev. A. Soc. Func. Munic. De Piracicaba		<b>CNPJ</b>	51.327.724/0001-85	
<b>Endereço</b>	av: Dr. Paulo de Moraes, nº 266		<b>CEP</b>	13.400-620	
DIRIGENTE DA UNIDADE GESTORA					
<b>Nome</b>	ANDRÉ EVANDRO PEDRO DA SILVA				
<b>Cargo</b>	PRESIDENTE				
<b>CPF</b>	196.985.738-28	<b>Telefone</b>	3433-9877	<b>Fac-símile</b>	3433-9877
<b>e-mail</b>	aepsilva@terra.com.br	<b>Início da Gestão</b>	fev/11		

Valores em R\$ 1,00

III. ORIGEM DOS RECURSOS	jan/12	fev/12
1. Contribuição do ente relativa à remuneração dos servidores civis	R\$ 1.632.151,59	R\$ 1.616.178,92
2. Contribuição do ente relativa à remuneração dos militares		
3. Contribuição dos servidores civis ativos	R\$ 816.120,71	R\$ 808.089,59
4. Contribuição dos militares ativos		
5. Contribuição dos servidores civis inativos	R\$ 13.352,64	R\$ 13.409,88
6. Contribuição dos pensionistas civis	R\$ 3.073,35	R\$ 3.169,46
7. Contribuição dos militares da reserva ou reformados		
8. Contribuição dos pensionistas de militares		
9. Contribuição da Unidade Gestora relativa à remuneração dos servidores do RPPS.	R\$ 3.170,88	R\$ 3.227,04
10. Contribuição arrecadada diretamente pela Unidade Gestora	R\$ 39.193,74	R\$ 39.612,76
11. Resultado das aplicações de recursos	R\$ 340.828,20	R\$ 525.623,82
12. Recebimentos oriundos da compensação financeira	R\$ 496.948,19	R\$ 243.007,84
13. Outras (Outras Receitas Correntes e Repasse Financeiro)	R\$ 168.896,55	R\$ 162.220,53
<b>TOTAIS</b>	<b>R\$ 3.513.735,85</b>	<b>R\$ 3.414.539,84</b>

IV. UTILIZAÇÃO DOS RECURSOS	jan/12	fev/12
1. Proventos e pensões dos civis	R\$ 3.157.627,88	R\$ 3.159.135,65
2. Proventos e pensões dos militares		
3. Despesas administrativas (art. 17, § 3º)	R\$ 114.716,05	R\$ 121.951,75
4. Despesas com aplicações de recursos (art. 17, § 4º)		
5. Pagamentos decorrentes da compensação financeira	R\$ 36.615,58	R\$ 4.423,12
6. Outras despesas ( PRECATÓRIOS )		
<b>TOTAIS</b>	<b>R\$ 3.308.959,51</b>	<b>R\$ 3.285.510,52</b>

<b>V. RESULTADO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS NO PERÍODO ( III - IV )</b>	<b>R\$ 204.776,34</b>	<b>R\$ 129.029,32</b>
<b>VI. SALDO FINANCEIRO DO RPPS (disponibilidade de caixa + aplicação)</b>	<b>R\$ 33.094.147,06</b>	<b>R\$ 33.224.067,91</b>
<b>VII. REMUNERAÇÃO DOS SERVIDORES ATIVOS</b>	<b>R\$ 11.939.493,45</b>	<b>R\$ 11.827.974,29</b>
<b>VIII. REMUNERAÇÃO DOS MILITARES ATIVOS</b>	<b>R\$ -</b>	<b>R\$ -</b>
<b>IX. BASES DE CÁLCULO</b>	<b>R\$ 1.632.151,59</b>	<b>R\$ 1.616.178,92</b>
1. Do ente em relação aos servidores civis ativos	R\$ 7.433.283,95	R\$ 7.360.936,18
2. Do ente em relação aos militares ativos	R\$ -	R\$ -
3. Da contribuição dos servidores ativos	R\$ 7.433.692,27	R\$ 7.360.937,36
4. Da contribuição dos militares ativos	R\$ -	R\$ -
5. Da contribuição dos inativos civis	R\$ 121.387,64	R\$ 121.908,00
6. Da contribuição dos inativos militares	R\$ -	R\$ -
7. Da contribuição dos pensionistas civis	R\$ 27.939,55	R\$ 28.813,27
8. Da Contribuição dos pensionistas militares	R\$ -	R\$ -

X. QUANTITATIVO	1. Ativos	2. Inativos	3. Pensionistas
<b>Civis</b>	3.448	1.115	441
<b>Militares</b>	0	0	0

XI. ALÍQUOTAS DOS SERVIDORES CIVIS	jan/12		fev/12	
	Alíquota	Início da Vig.	Alíquota	Início da Vigência
1. Ente	22%	1/1/2009	22%	1/1/2009
2. Ativos	11%	1/1/2009	11%	1/1/2009
3. Inativos	11%	1/1/2009	11%	1/1/2009
4. Pensionistas	11%	1/1/2009	11%	1/1/2009

XIII. RESPONSÁVEL PELAS INFORMAÇÕES				
<b>Nome</b>	ANDRÉ EVANDRO PEDRO DA SILVA		<b>CPF</b>	196.985.738-28
<b>Telefone</b>	3433-9877		<b>Fac - símile</b>	3433-9877
<b>E-mail</b>	aepsilva@terra.com.br			

**XIV. OBSERVAÇÕES:** CONTRIBUIÇÃO PATRONAL INCIDENTE SOBRE AS FOLHAS DE ATIVOS, INATIVOS E PENSIONISTAS. NO CAMPO 10 (CONTRIBUIÇÃO ARRECADADA DIRETAMENTE PELA UNIDADE GESTORA), ESTÃO LANÇADOS AS PARCELAS DE CONTRIBUIÇÕES DESCONTADAS DOS SERVIDORES A SERVIÇO DO IPASP E A CONTRIBUIÇÃO PATRONAL INCIDENTE S/ OS PROVENTOS E PENSÕES, CONFORME L.C. 219/08.

XV. DECLARAÇÃO	
Declaro, sob as penas da lei, que as informações prestadas neste demonstrativo representam os dados reais do regime próprio de previdência do ente identificado.	



**ANEXO I**  
**ANEXO IV (PT/MPS/GM Nº 4.992/99)**

**COMPROVANTE DO REPASSE E RECOLHIMENTO AO REGIME PRÓPRIO DOS VALORES DECORRENTES DAS CONTRIBUIÇÕES, APORTES DE RECURSOS E DÉBITOS DE PARCELAMENTO**

<b>I. ENTE FEDERAÇÃO</b>				
Nome	MUNICÍPIO DE PIRACICABA		UF	S.P
Endereço	rua:Capitão Antonio Corrêa Barbosa, nº 2.233		CEP	13.400.620
CNPJ		46.341.038/0001-29		
<b>1. Bases de Cálculo relativas as folhas de pagto. de responsabilidade do Ente Federativo</b>				
	<b>jan/12</b>		<b>fev/12</b>	
Do Ente, relativa aos servidores ativos civis	R\$ 7.418.870,86		R\$ 7.346.267,82	
Do Ente, relativa aos inativos e pensionistas civis	R\$ 1.717.506,77		R\$ 2.559.262,73	
Dos servidores Ativos civis	R\$ 7.419.279,18		R\$ 7.346.269,00	
Dos inativos e pensionistas civis	R\$ 0,00		R\$ 0,00	
<b>2. Contribuições Previdenciárias</b>				
	<b>jan/12</b>		<b>fev/12</b>	
Do Ente, relativa aos servidores ativos civis	R\$ 1.632.151,59		R\$ 1.616.178,92	
Do Ente, relativa aos inativos e pensionistas civis	R\$ 377.851,49		R\$ 563.037,80	
Dos servidores Ativos civis	R\$ 816.120,71		R\$ 808.089,59	
Dos servidores inativos e pensionistas civis	R\$ 0,00		R\$ 0,00	
<b>3. Pagamentos Diretos deduzidos das contribuições</b>				
	<b>jan/12</b>		<b>fev/12</b>	
Do Ente, relativa aos servidores ativos civis	0,00		0,00	
Dos servidores Ativos civis	0,00		0,00	
Dos inativos e pensionistas civis	0,00		0,00	
<b>4. Total das contribuições repassadas à Unidade Gestora</b>		<b>R\$ 2.826.123,79</b>	<b>R\$ 2.987.306,31</b>	
<b>5. Pag.de débitos de contr.parc.</b>		<b>Data do acordo</b>	<b>Nº da Parcela</b>	<b>jan/12</b>
Acordo de Parcelamento de Débito	-			R\$ 0,00
Acordo de Parcelamento de Débito	-			R\$ 0,00
<b>6. Aportes de recursos (discriminar e especificar)</b>				
	<b>jan/12</b>		<b>fev/12</b>	
Repasse Financeiro	R\$ 138.076,25		R\$ 139.428,75	
Outras Receitas	R\$ 30.820,05		R\$ 22.791,78	
Compensação Financeira - INSS	R\$ 496.948,19		R\$ 243.007,84	
<b>Totais</b>	<b>R\$ 665.844,49</b>		<b>R\$ 405.228,37</b>	
<b>7. Observação - No Campo 1 - Base de Cálculo, rubrica dos inativos e pensionistas, não consta valor na base de cálculo, pois a folha é paga pela unidade gestora, que é responsável pela retenção da folha de inativos e pensionistas, sendo repassado pelo ente apenas a parte patronal. Também por esse motivo, não consta no campo 2 - Contribuições Previdenciárias, valores na rubrica Dos servidores inativos e pensionistas civis.</b>				
<b>8. Certifico</b> para os devidos fins, que este ente federativo repassou à Unidade Gestora abaixo, os valores relativos às contribuições previdenciárias e que efetuou o pagamento direto dos benefícios de sua responsabilidade em conformidade com o demonstrativo acima, cujos documentos probantes encontram-se arquivados neste.				<b>R\$ 5.813.430,10</b>
<b>6. Representante Legal</b>				
Nome	BARJAS NEGRI		CPF	611.264.978-00
Cargo	PREFEITO			
DDD	19	Telefone	3434-2868	Corrêo Eletrônico
				bneqri@terra.com.br
Data		Assinatura		
<b>II. UNIDADE GESTORA</b>				
Nome	Inst. Perv. A. Soc. Func. Munic. De Piracicaba		CNPJ	51.327.724/0001-85
Endereço	av: Dr. Paulo de Moraes, nº 266			
	<b>jan/12</b>		<b>fev/12</b>	
Da Unidade Gestora relativa aos servidores ativos civis, cedidos ou licenciados	R\$ 17.073,36		R\$ 17.328,64	
Dos servidores ativos civis, em auxílio doença ou outros afastamentos, cedidos ou licenciados.	R\$ 14.413,09		R\$ 14.668,36	
Dos inativos e pensionistas	R\$ 149.327,18		R\$ 150.721,27	
<b>2. Contribuições Previdenciárias retidas ou Arrecadadas pela Unidade Gestora</b>				
	<b>jan/12</b>		<b>fev/12</b>	
Da Unidade Gestora relativa aos servidores ativos civis, cedidos ou licenciados	R\$ 3.756,14		R\$ 3.812,30	
Dos servidores ativos civis, em auxílio doença ou outros afastamentos, cedidos ou licenciados.	R\$ 1.585,44		R\$ 1.613,52	
Dos inativos e pensionistas	R\$ 16.425,99		R\$ 16.579,34	
<b>Totais</b>	<b>R\$ 21.767,57</b>		<b>R\$ 22.005,16</b>	
<b>3. Observação - NO CAMPO 01: Da Unidade Gestora relativa aos servidores ativos civis, cedidos ou licenciados, está incluído na base de cálculo o valor referente a contribuição patronal da unidade gestora sobre inativos que pertenciam ao quadro de funcionários da mesma. NO CAMPO 02: Da Unidade Gestora relativa aos servidores ativos civis, cedidos ou licenciados, está incluído o valor referente a contribuição patronal de inativos que pertenciam ao quadro de pessoal da Unidade Gestora. Dos Inativos e pensionistas, está incluído a contribuição de inativos que pertencem ao quadro do IPASP e a dos demais servidores do ENTE, retidas pela Unidade Gestora.</b>				
<b>4. Certifico</b> para os devidos fins, que esta Unidade Gestora recebeu os repasses referentes às contribuições previdenciárias, aos parcelamentos e aos aportes, em conformidade com as informações do ente federativo acima, afetuou os recolhimentos das contribuições de sua responsabilidade, bem como arrecadou as contribuições devidas pelos servidores cedidos ou licenciados, cujos documentos probantes encontram-se arquivados nesta.				
<b>5. Representante Legal</b>				
Nome	ANDRÉ EVANDRO PEDRO DA SILVA		CPF	196.985.738-28
Cargo	PRESIDENTE			
DDD	19	Telefone	3433-9877	Corrêo Eletrônico
Data		Assinatura		